UMUARAMA
ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.450
ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, SÁBADO, 11 de Junho de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva



Comerciante reage e atira em ladrão ao ser assaltado em Umuarama



Ladrão usou uma arma falsa e o comerciante possuía uma arma registrada com porte e reagiu ao ser abordado

Não é o recomendado pelas autoridades policiais, mas um comerciante de Umuarama chamou a atenção ontem ao reagir a uma tentativa de assalto e acabou baleando o ladrão. Para a sorte dele, o ladrão usava uma pistola de brinquedo e o parceiro do assaltante fugiu quando percebeu o amigo baleado. A situação aconteceu na avenida Goiânia, num momento em que vários assaltos estão ocorrendo a empresas de Umuarama. Página A6

SAÚDE

Hoje é o Dia D de vacinação com 2 pontos em Umuarama

Página A3



IPORÃ, A CAPITAL DOS ESPORTES - A cidade de Iporã se transformou na Capital dos Esportes até a próxima semana. Na quinta-feira à noite foi aberta a fase regional dos Jogos da Juventude do Paraná. Na foto, o prefeito Sérgio Borges ao entrar com a delegação de Iporã no ginásio de esportes durante a cerimônia de abertura. Página A5



CIDADÃOS HONORÁRIOS - Umuarama tem mais 4 cidadãos honorários. Os títulos foram entregues na quinta-feira à noite para Sandro Gregório, Everaldo Azevedo, Namur Zandoná e para o pioneiro do violão na cidade, Washington Silva (foto), recebendo a homenagem do prefeito Hermes Pimentel e do presidente da Câmara, Fernando Galmassi. Página A4

POLÍCIA

Operação apreendeu mais de R$ 23 mi de contrabandistas

Página A6

SÓ NO BRASIL

Agora é a Nestlé que vende biscoito de mel sem mel

Página A2

ECONOMIA

Paranaenses estão mais endividados, diz Fecomércio

Página A3

Coluna Ilustradas

Casa Branca diz que Biden e Bolsonaro falaram em apoiar a 'renovação democrática'

Em nota divulgada após a reunião entre os presidentes do Brasil, Jair Bolsonaro, e dos Estados Unidos, Joe Biden, a Casa Branca informou, de maneira genérica, que os líderes falaram em "apoiar a renovação democrática", sem citar se a conversa foi específica a respeito do Brasil.

O norte-americano, Joe Biden, fez da questão do apoio à democracia uma pauta central no encontro. As notas escritas divulgadas pela Casa Branca após bilaterais indicam o tom que Washington quer dar aos encontros de Biden.

Ainda segundo o governo norte-americano, os EUA e Brasil também se comprometeram a "seguir com colaboração contínua em assuntos comerciais, inclusive por meio do apoio dos EUA à candidatura do Brasil à OCDE".

Washington também informou que Biden e Bolsonaro discutiram redução de desmatamento na Amazônia, a coordenação no Conselho de Segurança da ONU a respeito da invasão da Ucrânia.

Depois de pouco mais de 20 minutos, Bolsonaro disse a Biden que gostaria de ter uma conversa reservada com o norte-americano. Ficaram na sala apenas os dois presidentes, o chanceler, Carlos França, o secretário de Estado dos EUA, Anthony Blinken, e os intérpretes.

O tête-à-tête também durou cerca de 20 minutos.

"Material orgânico aparentemente humano" é encontrado em buscas por desaparecidos

A Polícia Federal no Amazonas informou na tarde desta sexta-feira, 10, que equipes de busca que integram a Operação Javari - que tentam localizar o indigenista Bruno Pereira e o jornalista Dom Phillips, desaparecidos na Amazônia de domingo, 5 - localizaram no Rio Itaquaí, próximo ao porto de Atalaia do Norte, "material orgânico aparentemente humano", o qual foi encaminhado para perícia no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal.

O mesmo instituto vai periciar as amostras de sangue encontradas na embarcação de Amarildo da Costa de Oliveira, o Pelado, cuja prisão temporária foi decretada pela Justiça Estadual nesta quinta-feira, 9.

Os investigadores ainda indicaram que nesta sexta, 10, houve a coleta de materiais genéticos de referência do jornalista britânico Dom Phillips, em Salvador, e do indigenista Bruno Pereira, em Recife. "Os materiais coletados serão utilizados na análise comparativa com o sangue encontrado na embarcação", indicou a PF em nota.

A corporação indicou que, desde a última atualização na tarde desta quinta-feira, 9, sobre a Operação Javari, as equipes do Comitê de crise, coordenado pela PF, seguiram com a busca fluvial e com reconhecimento aéreo na região do Rio Itaquaí, último local onde Bruno Pereira e Dom Phillips foram vistos.

Horas antes das novas informações serem divulgadas pela PF, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou que o governo adote imediatamente "todas as providências necessárias", usando "todos os meios e forças cabíveis", para localizar o indigenista e o jornalista.

O despacho ordena ainda que sejam identificados e punidos os responsáveis pelo desaparecimento e cobra, do governo, em até cinco dias, a apresentação de um relatório com todas as providências adotadas e informações obtidas no caso. Foi fixada multa de R$ 100 mil em caso de descumprimento.

"Sem uma atuação efetiva e determinada do Estado brasileiro, a Amazônia vai cair, progressivamente, em situação de anomia, de terra sem lei. É preciso reordenar as prioridades do país nessa matéria", registrou o ministro no documento.

Dólar encosta em R$ 5 com dados de inflação nos Estados Unidos

Em mais um dia de nervosismo no mercado internacional, o dólar teve forte alta e encostou em R$ 5. A bolsa de valores caiu para o menor nível em um mês e encerrou a semana com perdas de mais de 5%. O dólar comercial encerrou esta sexta-feira (10) vendido a R$ 4,986, com alta de R$ 0,073 (+1,49%). A cotação operou em alta durante todo o dia, chegando a R$ 5,01 na máxima da sessão, por volta das 11h30. A moeda norte-americana atingiu o maior valor desde 16 de maio, quando tinha encerrado em R$ 5,052. Apenas nesta semana, o dólar subiu 4,39%. A divisa acumula alta de 4,9% em junho, mas cai 10,58% em 2022. O mercado de ações também teve um dia turbulento. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 105.481 pontos, com recuo de 1,51%. O indicador está no menor nível desde 11 de maio. Nesta semana, o índice caiu 5,06%, a maior baixa semanal desde outubro do ano passado. O dólar subiu e as bolsas de valores caíram em todo o planeta após a divulgação de dados da inflação dos Estados Unidos. O Índice de Preços ao Consumidor norte-americano atingiu 1% em maio. Em 12 meses, o indicador chega a 8,6% e está no maior nível desde 1981, pressionado pelo preço dos combustíveis em meio à guerra entre Rússia e Ucrânia. Preços mais altos nos Estados Unidos aumentam a expectativa de que o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) endureça a política de altas dos juros. Taxas mais altas em economias avançadas estimulam a fuga de recursos de países emergentes, como o Brasil.

CÚPULA DAS AMÉRICAS

Brasil poderá ser exportador de hidrogênio verde, diz presidente

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem(10), durante discurso na segunda sessão plenária da 9ª Cúpula das Américas, que, com um potencial de produção excedente de energia eólica no mar "equivalente a 50 usinas de Itaipu", o Brasil terá condições de ser um grande exportador de hidrogênio e amônia verdes.

Bolsonaro lembrou que o Brasil sempre foi pioneiro na transição energética, "tendo iniciado a descarbonização há quase meio século, com biocombustíveis e outras fontes". "Em 2021, batemos recordes de instalação de energia eólica, com 21 gigawatts (GW), e solar, com 14 gigawatts (GW). Hoje, 85% da energia gerada no Brasil vem de fontes renováveis", acrescentou antes de falar sobre as expectativas de geração eólica com as offshores a serem instaladas no mar.

"Temos o potencial de produção excedente de energia eólica no mar, na ordem de 700 GW, equivalente a quatro vezes nossa atual capacidade instalada, ou a 50 Itaipus. As eólicas na costa do nosso Nordeste poderão produzir hidrogênio e amônia verde para exportação. Nesse momento em que países desenvolvidos recorrem a combustíveis fósseis, o Brasil assume papel fundamental como fornecedor de energia totalmente limpa, rumo a uma nova economia neutra em emissões", discursou o presidente brasileiro.

O hidrogênio é um combustível que requer uma grande quantidade de energia para ser produzido. Caso o processo de produção desse hidrogênio não faça uso de fontes energéticas danosas ao meio ambiente, dá-se a ele o nome de "hidrogênio verde". O Brasil pretende usar a energia obtida a partir de offshores (energia eólica gerada a partir de estruturas instaladas no mar), para a produção desse hidrogênio combustível.

Encontro com Biden

Bolsonaro falou também sobre as conversas que teve no dia anterior com o presidente norte-americano, Joe Biden, em uma reunião bilateral ampliada "e em uma mais reservada" que durou 30 minutos. "A experiência de ontem com o Biden foi simplesmente fantástica. Estou realmente maravilhado e acreditando nas suas palavras e naquilo que foi tratado reservadamente entre nós", disse.

"Senti muita sinceridade e muita vontade em resolver certos problemas que fogem de total responsabilidade de cada um de nós, mas juntos poderemos buscar alternativas para pôr um fim nesses conflitos", disse ele sem deixar claro se o conflito em questão seria o entre Rússia e Ucrânia.

Jornalista e indigenista desaparecidos

Bolsonaro falou também sobre o desaparecimento do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira. Os dois foram vistos pela última vez na manhã de domingo (5), na região da Terra Indígena do Vale do Javari, a segunda maior do país, com mais de 8,5 milhões de hectares, quando se deslocavam da comunidade ribeirinha de São Rafael para a cidade de Atalaia do Norte (AM), quando sumiram sem deixar vestígios.

"Desde o primeiro momento, nossas Forças Armadas e a Polícia Federal têm se destacado na busca incansável da localização dessas pessoas. Pedimos a Deus que sejam encontrados com vida", disse.

Ações humanitárias

Bolsonaro destacou, como ações humanitárias desenvolvidas pelo Brasil, concessão de vistos a afegãos, haitianos, ucranianos, sírios e venezuelanos. Dirigindo-se ao governo argentino, garantiu que dará continuidade ao "Acordo de Vaca Muerta", que prevê a compra de gás e petróleo extraídos dessa região localizada no país vizinho. "Será bom para nossos países", disse o presidente brasileiro ao complementar que continuará importando também gás produzido na Bolívia.

"Aos presidentes da Guiana e do Suriname, quero dizer que nossa ida recentemente a seus países visa colaborar na exploração de petróleo e gás em seus países. Os senhores têm algo fantástico que Deus lhes deu: reservas de petróleo e gás equivalentes a 90% das reservas brasileiras. Tenho certeza de que, juntos e com parceiros de bem, escolhidos, seus países despontarão no cenário econômico mundial."

Nestlé é notificada para explicar biscoito de 'mel' sem mel

Depois do Whopper Costela sem costela, da Burger King e o do McPicanha sem picanha, do MCDonald's, chegou a vez do biscoito "de mel", sem mel, da Nestlé Brasil.

A empresa foi notificada na última terça-feira, 7, pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por suposta propaganda enganosa de biscoitos "de mel", sem o ingrediente. A marca tem até 10 dias úteis para prestar esclarecimentos a respeito de informações divergentes nos produtos.

A denúncia foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e encaminhada em junho do ano passado ao Procon-SP, que identificava suposta publicidade enganosa da marca ao utilizar na embalagem de quatro produtos da linha Nesfit, o nome e imagem do mel, dando destaque para o alimento, mas que em sua composição, não possui o ingrediente.

Conforme a Senacon, a Nestlé Brasil ainda terá que comprovar o uso das imagens usadas em relação aos ingredientes dos produtos. Neste caso, o uso de favos de mel na embalagem.

Isto servirá para entender se os produtos oferecem as informações adequadas aos consumidores, em especial açúcares adicionados e açúcares totais, e se os ingredientes estão de acordo com a regulamentação de rotulagem nutricional de alimentos embalados determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Segundo a denúncia, foram identificadas irregularidades nos seguintes produtos: Biscoito Nesfit Aveia e Mel; o Nesfit Cookie Cacau, Aveia e Mel; o Biscoito Nesfit Leite e Mel e o Cereal Matinal Nesfit Mel com Amêndoas sem adição de açúcares.

De acordo com a Senacon, caso a Nestlé não responda dentro do prazo, a partir do recebimento da notificação, poderá ser instaurado processo administrativo contra a empresa, como multas, sem direito a recursos.

Em nota, a Nestlé informou que ainda não recebeu a comunicação oficial da Senacon, e que o mel nos produtos mencionados faz alusão como referência de sabor e as embalagens contém a informação: "imagens ilustrativas".

BB renegocia R$ 150 mi em dívidas de pequenos negócios na 1ª semana de campanha

O Banco do Brasil já renegociou dívidas em atraso de seis mil pequenos empresários e microempreendedores na primeira semana da Campanha Nacional de Renegociação de Dívidas, promovida pelo Sebrae Nacional. Em valores, as renegociações são da ordem de R$ 150 milhões, nas contas do BB.

Segundo o banco, a procura por renegociação em canais digitais do BB aumentou cerca de 200% durante a campanha, iniciada em 3 de junho, frente a períodos em que não há ações em curso.

O objetivo da mobilização é apoiar micro e pequenos negócios que possuem empréstimos com parcelas em atraso vinculados ao Fundo de Aval do Sebrae (Fampe), fundo garantidor com aval do Sebrae para operações de crédito de pequenos negócios. Podem ser também reavaliados outros empréstimos e financiamentos eventualmente em atraso.

Até o final de junho, o BB vai renegociar as parcelas de micro e pequenos empresários e microempreendedores individuais (MEI) com faturamento bruto anual de até R$ 4,8 milhões e dívidas vencidas há mais de 15 dias. O saldo devedor pode ser renegociado em até 96 meses, com taxas a partir de TR + 1% ao mês. O banco também oferece rebate de até 92% para dívidas vencidas há mais de 60 dias.

Nos cálculos do BB, há 335 mil clientes com operações elegíveis para renegociação, sendo que 27 mil têm operações com amparo do Fampe. No total, o banco contabiliza 2,8 milhões de clientes MPE, público para o qual o banco desembolsou cerca de R$ 200 bilhões desde o início da pandemia de covid-19.

"Além do apoio para quem precisar renegociar, destaco que temos mais de R$ 210 bilhões para emprestar aos nossos clientes micro e pequenas empresas em créditos pré-aprovados para capital de giro e investimento", pontuou, em nota, o vice-presidente Corporativo do Banco do Brasil, Ênio Mathias.

Além do BB, participam da Campanha Nacional de Renegociação de Dívidas a Caixa, o Banco Original, Serasa, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e outras instituições de fomento. Conforme o Sebrae, a expectativa inicial era de a ação beneficiar cerca de 14 mil empresas, entre Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SAÚDE

Umuarama terá 'Dia D' neste sábado, com vacinação no Posto Central e Sest/Senat

Umuarama - A população de Umuarama poderá atualizar a carteirinha de vacina neste sábado, 11, com o Dia D da Campanha Estadual de Vacinação das 7h30 às 11h30. A imunização estará disponível em duas localidades: contra influenza e covid as doses serão centralizadas no Sest/Senat enquanto no Posto de Saúde Central haverá vacinas contra o sarampo e as demais, consideradas de rotina, para que tiver doses faltando na carteirinha.

No Sest/Senato (que fica na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, na frente do Pronto Atendimento 24h) serão disponibilizadas inclusive vacinas para os novos grupos – segundo reforço contra covid para população de 50 anos ou mais e segunda dose de reforço para os trabalhadores de saúde (incluindo hospitais, farmácias, laboratórios, unidades de saúde, trabalhadores de apoio dos serviços de saúde – motorista, segurança, recepcionista, serviços gerais).

Poderão se vacina ainda cuidadores domiciliares e familiares responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado e trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos de sólidos. Já a vacina contra influenza será disponibilizada para toda a população acima de 6 meses.

Conforme orientação da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o Dia D também terá vacinas na UBS no mesmo horário – das 7h30 às 11h30 – para regularizar o cartão vacinal das crianças, adolescentes, adultos e idosos, incluindo a vacina da campanha de sarampo. A ação foi proposta após a baixa cobertura dos imunizantes elencados no esquema vacinal primário, além da vacinação contra a covid em terceira dose. O objetivo é ampliar a cobertura nos 399 municípios, em pessoas de todas as idades e grupos prioritários.

O Paraná prorrogou a campanha de vacinação contra a gripe e sarampo, iniciada em 4 de abril. A previsão era que o público-alvo fosse atingido até o início de junho, mas só 47% se vacinaram contra a gripe e 35,3% contra o sarampo – a meta é de 90% e 95%, respectivamente. Agora a vacinação para grupos prioritários segue até 24 de junho.

As dez vacinas de rotina (BCG, Febre Amarela, Hepatite A, Hepatite B, Meningocócica, Pentavalente, Pneumocóccica, Poliomielite, Rotavírus Humano e Tríplice Viral) também estão com coberturas abaixo do necessário. O imunizante que previne contra a Hepatite B fechou o último ano com apenas 57,18% de adesão, sendo a vacina com procura mais baixa, seguida pela da Febre Amarela, com 71,38%, e BCG, com 77,23%.



A população de Umuarama poderá atualizar a carteirinha de vacina neste sábado, 11, com o Dia D da Campanha Estadual de Vacinação das 7h30 às 11h30

Licenciamento de veículo poderá ser pago por PIX, anuncia Detran

Curitiba - O pagamento do licenciamento de veículos e multas vinculadas a esse serviço, disponíveis no Extrato de Veículos, poderão ser pagas por meio de PIX a partir desta segunda-feira (13). Os códigos estão disponíveis no portal do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR).

Por enquanto, apenas essas guias estão disponíveis para esta modalidade de pagamento. Passado o período de testes, será implementado para as demais guias do Detran geradas no portal e no atendimento presencial, nas áreas de veículos, habilitação e infrações.

Dessa forma, o correntista de qualquer banco poderá pagar por meio de QRCode ou código numérico, o que facilita o pagamento, a qualquer hora. Por esse sistema, a operação pode ser feita pelo celular. A adequação do pagamento por PIX foi desenvolvida em parceria com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) e o Banco do Brasil.

Este tipo de transação também é mais segura contra fraudes e boletos falsos, por exigir que o cidadão utilize seus dados para criar a chave PIX. "Essa novidade nos dá ganho de atendimento enorme e facilita a vida do cidadão, que é um pedido do governador Ratinho Junior", destaca o diretor-geral do Detran, Adriano Furtado.

Segundo o presidente da Celepar, Leandro Moura, a iniciativa vem ao encontro da missão da empresa. "Queremos desburocratizar serviços públicos e facilitar a vida do cidadão, possibilitando a ele uma nova forma de pagamento com o uso de tecnologia", completa.

COMO PAGAR

Ao acessar o portal do Detran, o condutor deverá procurar por Extrato de Veículos e preencher o formulário com o Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) do seu veículo.

No resumo da consulta, aparecerá se o cidadão tem débito de licenciamento ou multas impostas ou obrigatórias e a opção de emitir a guia do total de débitos. Então, basta selecionar o débito para pagar e escolher se quer gerar o QRCode do PIX ou emitir a guia, que também aparecerá com o QRCode do PIX ao lado do código de barras.

Os paranaenses estão mais endividados, conforme pesquisa da Fecomércio

O endividamento dos paranaenses subiu no mês de maio. Segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), elaborada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), 92,5% das famílias do estado possuíam algum tipo de dívida. Esta é a segunda elevação do indicador, que em abril foi de 91,6%. Na comparação com maio de 2021, quando 89,2% dos paranaenses estavam endividados, demonstrando que também houve agravamento. Este é o maior índice de endividamento para o mês de maio de toda a série histórica da pesquisa.

No cenário nacional, a proporção de endividados recuou 0,3 ponto percentual em relação a abril, e abrange 77,4% das famílias brasileiras.

O pagamento das dívidas dos paranaenses atrasou um pouco mais em maio. Entre os endividados, 22,2% relataram estar com as contas vencidas, ante os 21,9% nesta situação em abril. Entretanto, quando comparado com o ano anterior, percebe-se uma redução de 4,4 pontos percentuais na inadimplência. De modo geral, 63,9% das famílias com contas em atraso dizem ter condições de pagar em parte ou totalmente sua dívida até o próximo mês. Esse percentual sobe para 80% nas famílias de maior renda. Mas este é um ponto de atenção, visto que é o segundo mês consecutivo de aumento no atraso do pagamento.

Por outro lado, observa-se queda no percentual de famílias sem condições de pagar suas contas, que passaram de 8% em abril para 7,8% em maio. Essa redução foi puxada principalmente pelas famílias de maior renda, entre as quais apenas 1,2% reconhecem não ter condições de quitar seus débitos.

Tipo de dívida

No topo dos motivos que levam ao endividamento está o cartão de crédito, com 81,4% e alta mensal de 1,7%. Já as dívidas do financiamento imobiliário corresponderam a 8,2% em maio e para a compra do carro, a 7,5%.

Apesar da pouca utilização, o uso do cheque especial e do cheque pré-datado subiu 166% e 147,8%, respectivamente, de abril para maio.

Homem de 95 anos é o único umuaramense internado para tratamento de covid

Segundo relatório das instituições hospitalares credenciadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) para tratamento de covid-19, nesta sexta-feira (10) existe um paciente de Umuarama internado na enfermaria do Instituto Nossa Senhora Aparecida – ele tem 95 anos e tomou todas as quatro doses da vacina. Já nas UTIs não há nenhuma pessoa da cidade internada.

De acordo com o Boletim Covid, informativo emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama com dados sobre a situação da pandemia de coronavírus, 35 novos casos foram confirmados, sendo 11 mulheres, cinco homens e nenhuma criança. Há 109 dias nenhuma morte em decorrência de complicações da doença não é registrada na cidade e o total de óbitos está em 339.

Desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020, 38.156 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e deste total 37.578 se recuperaram. O número de casos suspeitos hoje é de 56 e o total de casos ativos é de 239, indicando que 295 pessoas estão em isolamento domiciliar. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com "Bandeira Verde".

Música, humor e teatro na programação cultural do final de semana

As comemorações do aniversário de 67 anos de Umuarama seguem em alta e neste final de semana. Neste sábado (11) o público poderá assistir a 1ª Mostra de Esquetes Umuarama em Cena, com coordenação e direção de Vinícius Guerra. "Serão 10 apresentações de diversos grupos de teatro da nossa região. Stand-up comedy, improvisações, sátiras e paródias, entre outros espetáculos rápidos, que seguramente vão fazer a alegria da plateia", comenta o diretor, ressaltando que a entrada é franca e o início é às 19h30.

É Vinícius Guerra, diretor da Companhia de Teatro Encena, que traz ao palco do teatro Vera Schubert o espetáculo 'Neon', que conta a história da menina Clara, que mora no reino de Pirilampo e precisa brilhar como todos os habitantes daquele lugar, mas não sabe como encontrar esse brilho. A peça tem roteiro e direção de Guerra e a trama inédita promete muitas surpresas. O espetáculo marca a estreia do grupo e será apresentado no domingo (12) às 20h no Centro Cultural Vera Schubert, com entrada franca.

Programa compliance paranaense inspira gestores públicos de outros estados

A inovação na administração pública provocada pelo Programa de Integridade e Compliance do Paraná tem servido de exemplo para prefeituras e estados. A Controladoria-Geral do Estado (CGE), que coordena a implantação do programa, é convidada a participar de congressos e encontros desde 2019. Porém, a procura se intensificou neste ano e, desde março, já foram mais de 12 eventos presenciais e virtuais.

A participação mais recente foi na conferência Integridade e Compliance: reflexões e aplicação prática, promovida pela prefeitura de Uberlândia (MG), nesta quinta e sexta-feira (09 e 10). Também foram atendidas, por exemplo, solicitações de palestra na Academia de Justiça de Santa Catarina, Conselho Estadual de Saúde do Paraná, na Semana da Transparência de João Pessoa (PB), Controladoria-Geral de Contagem (MG) e prefeituras de Araucária, Maringá e Guarapuava.

Raul Siqueira, controlador-geral do Estado, atribui o sucesso do modelo paranaense ao comprometimento da alta administração, em especial do governador Carlos Massa Ratinho Junior, e da equipe, que tornou o programa referência para a administração pública no Brasil. "Aos encontros, somam-se reuniões e contatos para conhecer detalhes da implantação da metodologia que institui o Compliance na gestão do Poder Executivo", disse Siqueira.

PLANEJAMENTO

Por ser uma ferramenta de gestão usada quase que exclusivamente pela inciativa privada, o compliance tem gerado dúvidas ao ser transposto para a administração pública. O Paraná foi o primeiro estado a adotá-lo, ainda em 2019, quando foi promulgada a Lei 19.857/2019. "Adquirimos experiência e é nosso dever, como divulgadores das boas práticas em gestão pública, compartilhar o conhecimento", afirmou.

A iniciativa rendeu ao Paraná o 1º Prêmio Compliance Across Americas, para profissionais que tenham desenvolvido iniciativas de promoção da ética e da integridade. O prêmio foi instituído pela Escola Superior de Ética Corporativa Negócios e Inovação – (Eseni), Instituto ARC e Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE).

A meta é levar o programa aos 59 órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta até o fim do ano. Por enquanto, 46 já iniciaram a implantação, o equivalente a 78% do estipulado. "O compliance é um programa permanente, que torna a gestão mais eficiente e o ambiente de trabalho mais saudável. Vai além de métodos e trabalha na cultura institucional", informou o controlador-geral.

CÂMARA DE VEREADORES

Entrega de títulos de Cidadão Honorário de Umuarama é marcada por emoção

Umuarama - A Câmara Municipal de Umuarama reconheceu, na noite da última quinta-feira (09), mais quatro filhos ilustres da terra. Em solenidade marcada pela presença de familiares, amigos e autoridades, o Poder Legislativo Municipal concedeu título de Cidadão Honorário ao médico Everaldo Baptista de Azevedo, o capitão Namur Hamilton Zandoná - comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Fronteira (BPFron); advogado Sandro Gregório da Silva e o músico Washington Alves da Silva.

A solenidade foi aberta pelo presidente Fernando Galmassi e pelo Prefeito Hermes Pimentel. Ambos agradeceram em nome da sociedade umuaramense o brilhante trabalho e empenho dos homenageados, que em suas áreas de atuação colaboraram para a melhoria do município. O protocolo de entrega dos títulos contou com a leitura do currículo dos agraciados e posteriores manifestações de vereadores e os titulados.

O início da titulação se deu com a temática saúde, com a concessão do honraria ao médico Edvaldo Baptista de Azevedo, que é natural do Rio de Janeiro e chegou a Umuarama em 1966. A autoria da honraria é do vereador Ronaldo Cruz Cardoso, que cedeu a palavra para que a filha de Everaldo, Flávia Azevedo, falasse em nome dele. Com emoção, ela enfatizou a personalidade marcante do pai que por meio de seu ofício, ajudou a famílias do município, principalmente os mais necessitados. Ela também endossou a satisfação e gratidão para com a Câmara de Umuarama pelo reconhecimento.

Da saúde, a temática migrou para a segurança, momento em que o capitão Namur Hamilton Zandoná, natural de Curitiba e mudou-se para Umuarama município, designado para o comando geral da Polícia Militar e, em 14 anos, se tornou uma referência de conduta e de compromisso para com a segurança pública. Passou por diversos postos da Polícia e no presente momento comanda o 2º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Fronteira (BPFron). A autora do projeto que resultou na honraria é a ex-vereadora Maria Ornelas, que não pode comparecer ao evento por motivos profissionais e também



Os quatro agraciados pelo título junto com prefeito Hermes Pimentel e vereadores

pediu para que Flávia Azevedo a representasse, transmitindo sua mensagem de afeto e gratidão ao Capitão.

A justiça e os direitos do cidadão vieram logo em seguida, quando da titulação do advogado Sandro Gregório da Silva, que é de Uniflor/PR. Desde 2004 atua na área jurídica da cidade, tendo assumido a coordenação do Procon municipal no ano de 2009, onde permaneceu por oito anos, tendo sido nomeado Secretário de Defesa do Consumidor em 2012. Em seu trabalho, inúmeras conquistas, principalmente para os consumidores mais desamparados. Também foi responsável pela criação da única sede própria de um Procon no Paraná, com investimentos de R$ 2.5000,00 da própria pasta. O autor da honraria é o vereador Sorrisal Amigo do Povo, que ao discursar reiterou sua admiração por Gregório, principalmente por seu trabalho em garantir justiça aos consumidores desamparados, servido de exemplo para Umuarama e diversas cidades e estados brasileiros.

Para encerrar a noite de homenagens, a arte dominou o plenário Germano Norberto Rudner, quando o primeiro professor de violão de Umuarama, Senhor Washington Alves da Silva recebeu sua honraria. Além do primeiro professor de violão, também foi o primeiro barbeiro da cidade, uma vez que desembarcou nas terras locais em 1955, quando Umuarama nascia. Aos 95 anos, dedicou 70 deles à música e seu nome certamente ficará marcado para sempre na história de Umuarama. O presidente Fernando Galmassi, autor do projeto que homenageou o músico, reforçou todo o sentimento de gratidão que a cultura e a música umuaramense têm para com ele.

Ao final da leitura de cara currículo, os agora filhos da terra, discursaram emocionados e reforçaram sua gratidão pela concessão da honraria e também de todas as pessoas que os ajudaram em sua jornada profissional, em especial à família e os amigos. O evento também marcou o retorno das sessões solenes da Câmara Municipal de Umuarama, que não aconteciam desde 2020 por conta da pandemia.

Faculdades da Indústria abrem inscrições para Vestibular de Inverno 2022

Instituição, que é especializada em formar profissionais para a Indústria 4.0, tem como carro-chefe os cursos de Engenharia

Por Sistema Fiep

Até 2025, o Paraná precisará qualificar 833,5 mil pessoas em ocupações industriais, segundo dados do Mapa do Trabalho Industrial 2022-2025, realizado pelo Observatório Nacional da Indústria para identificar demandas futuras e orientar a formação profissional de base industrial no país. Em formação superior, o mercado industrial, vai demandar cerca de 56 mil profissionais e, segundo os organizadores da pesquisa, essa busca deve seguir como uma tendência.

Caminhando ao encontro dessa necessidade, as Faculdades da Indústria do Sistema Fiep estão com inscrições abertas para o Vestibular de Inverno 2022 nas modalidades de prova tradicional (presencial) e prova on-line. Ao todo, estão sendo ofertadas 1.101 vagas para 24 cursos, sendo 12 Engenharias, uma licenciatura e sete cursos Superiores de Tecnologia, além dos já tradicionais bacharelados em Administração, Automação Industrial, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Design de Moda e Direito, organizados entre as unidades de Curitiba, São José dos Pinhais e Londrina.

O resultado obtido pelo candidato nas três últimas edições do ENEM (2019, 2020 a 2021), poderá ser aproveitado para ingresso nos cursos de graduação em edital e processo seletivo exclusivo. Além disso, a prova tradicional (presencial) prevê uma bolsa integral para o primeiro colocado na classificação geral nas provas por Faculdade.

Confira o calendário:

Prova tradicional:
Inscrições até às 12 horas de 22/07/2022
Prova: 23/07/2022, das 10 às 12h30

Prova eletrônica:
Inscrições até 26/08/2022
Prova: a prova eletrônica poderá ser realizada logo após a inscrição do usuário, ou até o dia 26/08/2022, com a senha fornecida no e-mail de inscrição.

O início das aulas está previsto para o dia 1º de agosto de 2022.

Saiba mais >>
Acesse o site faculdadesdaindustria.org.br/graduacao ou aponte a câmera do seu celular aqui.


Foto: Adobe Stock

As inscrições gratuitas para a prova presencial vão até 22 de julho, já para a on-line, até 26 de agosto.

Alunos do Colégio Global conhecem o gabinete do prefeito Hermes Pimentel



O prefeito Hermes Pimentel recebeu a visita dos alunos de 3º e 4º ano do Ensino Fundamental do Colégio Global de Umuarama, na última quinta-feira, 9

O prefeito Hermes Pimentel recebeu a visita dos alunos de 3º e 4º ano do Ensino Fundamental do Colégio Global de Umuarama, na última quinta-feira, 9. Nos últimos dias o gabinete do chefe do Executivo tem sido bastante frequentado por estudantes, tanto da rede pública quanto privada, interessados em conhecer a história do prefeito e também um pouco da estrutura administrativa do município, dificuldades enfrentadas e projetos para ao futuro.

Para o prefeito, tem sido muito positivo esse contato. "Além de falar um pouco sobre a administração, tento despertar neles o interesse pela política, por acompanhar o que acontece na cidade, no país, para que fiquem mais atentos à realidade", comentou.

O desencanto pela política, em virtude das notícias negativas que circulam na imprensa e redes sociais, precisa ser combatido na visão de Pimentel. "Assim como precisamos de bons profissionais em todos os setores, também na política precisaremos de pessoas de bem, preparadas para administrar e comprometidas com o futuro", defendeu, agradecendo a oportunidade desse contato com os alunos.

As turmas do Global foram conduzidas pela coordenadora Giuliana e pelas professoras Ana Emília, Amanda e Fernanda. A visita fez parte de atividades extraclasse da disciplina de História.





Prefeito Sérgio Borges entrou junto com a delegação da cidade



Centenas de atletas e milhares de pessoas lotaram o ginásio de esportes na abertura

|CAPITAL DOS ESPORTES

Cidade de Iporã sedia a Fase Regional dos Jogos da Juventude do Paraná

Iporã - Na noite da quinta-feira passada, foi dada a largada da Fase Regional 06 dos Jogos da Juventude do Paraná na cidade de Iporã, com a realização do Cerimonial de Abertura. A população local e os atletas participantes tomaram conta do Ginásio de Esportes João Pipino para acompanhar a programação preparada com muito carinho pelo município sede. Nem a chuva e o frio conseguiram atrapalhar a Cerimônia de Abertura que animou os presentes com diversas atrações.

Estiveram presentes na oportunidade diversas autoridades. Entre elas o prefeito de Iporã, Sérgio Borges e sua esposa Solange, a vice-prefeita Silvania Pissinati, o presidente da Câmara Municipal, Adão Pimentel e outros vereadores, Adalberto Rigobello, Diretor Geral dos JOJUP'S em Iporã, Newton Trindade, Coordenador Técnico desta Fase Regional e o Deputado Estadual Alexandre Curi. Prefeitos, Vices, vereadores, secretários e autoridades de outras cidades vizinhas também prestigiaram o evento.

"Para nós sediarmos esta competição é muito importante. Sonhávamos com este momento, ver nosso Ginásio lotado com atletas de toda a região e nossa população. Fica aqui nosso agradecimento ao Governador Ratinho Junior e a nossa Superintendência Estadual de Esportes por proporcionarem este tão importante evento novamente.", declarou o prefeito de Iporã Sérgio Borges.



Estudante Ana Pimentel, filha do vereador Adão Pimentel, presidente da Câmara, fez o juramento dos atletas



Vereador Adão Pimentel, presidente da Câmara de Iporã



Prefeito Sérgio Borges com a esposa Solange e a vice-prefeita Silvania Pissinati



Deputado estadual Alexandre Curi prestigiou a abertura

Os Jogos da Juventude do Paraná – Regional de Iporã têm a participação de 29 municípios, com aproximadamente 1.033 participantes, entre atletas e professores. Com disputas acontecendo em 04 modalidades coletivas. São elas: Basquetebol, Handebol, Futsal e Voleibol. Todos os jogos serão com entrada franca e iniciaram nesta sexta-feira em quatro praças esportivas.

"Iporã hoje é capital regional do esporte. Estamos muito felizes em retomarmos estes eventos. Gostaria de agradecer o prefeito municipal Sérgio Borges por aceitar o desafio de sediar estes Jogos, agradecer os alunos e principalmente os professores que preparam com tanto empenho suas equipes e trazem para a disputa dos Jogos", declarou o Chefe do Escritório Regional de Esportes em Umuarama Adalberto Rigobello. Na parte artística, o evento contou ainda com a apresentação musical da cantora Maria Victoria, de Alto Piquiri, e que há pouco tempo encantou a todos com sua participação na Final do programa "The Voice Kids".

Os 34° Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional de Iporã, como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pelo Governo do Paraná, através da Superintendência Geral de Esportes do Paraná, com apoio da Prefeitura Municipal de Iporã.

Participação de atletas no Paraná Bom de Bola aumenta 53% em 2022

A participação de atletas na competição Paraná Bom de Bola, que teve sua primeira edição em 2021, cresceu 53% na segunda edição, iniciada em maio este ano. Foram 6.534 atletas competidores no ano de lançamento e cerca de 10 mil em 2022.

A competição organizada pelo Governo do Estado, por meio da Superintendência do Esporte, engloba disputas entre seleções municipais em diferentes faixas etárias, em única modalidade, em suas diversas categorias, além de desenvolver o futebol feminino.

Para o diretor de Esportes da Superintendência Geral do Esporte, Cristiano D'el Rei, o resultado já foi considerado muito bom na edição passada, por ser o ano de lançamento e em meio à pandemia. "A competição só teve a fase regional por conta da impossibilidade de utilizar os alojamentos e refeitórios com um volume grande de pessoas e, mesmo assim, a participação foi bastante significativa", disse.

Neste ano, mesmo com a previsão de mais equipes com o abrandamento da Covid-19, os números superaram as expectativas. "São cerca de 10 mil atletas nas disputas, uma forma de fomentar significativamente a atividade esportiva, incentivar a modalidade e desenvolver a categoria feminina", completou.

BALANÇO

Na 1ª edição, o Paraná Bom de Bola contou com 300 equipes, sendo 24 no feminino e 116 no masculino sub-16, 116 equipes no sub-21 e 44 no master 50+, somando 6.534 atletas de 127 cidades.

Guaratuba, Carambeí, Cornélio Procópio, Florestópolis, Marialva, Umuarama, Goioerê, Planalto, Coronel Vivida, Guarapuava, Marechal Cândido Rondon e Jardim Alegre foram as 12 cidades-sede. O evento esportivo seguiu os protocolos sanitários, com diretrizes respeitadas por todos os envolvidos nas competições: staff, atletas, dirigentes, arbitragem e toda a comunidade esportiva do Estado.

A 2º edição, iniciada em maio deste ano, ocorre também em 12 cidades-sede: Campo Largo, Tibagi, Ribeirão do Pinhal, Cambira, Sarandi, Iporã, Boa Esperança, Corbélia, Verê, Quedas do Iguaçu, Missal e Marilândia do Sul, com participação de 167 municípios. São mais de 10 mil atletas das categorias sub-16 (feminino e masculino), sub-21 (masculino) e master (masculino). Ao todo, serão 357 equipes competindo – 327 masculinas e 30 femininas.

A fase regional, que terminou no dia 5 de junho, foi dividida em quatro fins de semana.

Os campeões da fase regional vão disputar a fase macrorregional, entre os dias 29, 30 e 31 de julho, em São Mateus do Sul, Arapongas, Moreira Sales e Palotina. A fase final acontecerá entre os dias 10 e 15 de novembro no município de Goioerê.

BALANÇO

Operação Capital arrebanhou mais de R$ 23 milhões em bens de contrabandistas

Mais de R$ 23 milhões foram arrebanhados de uma organização criminosa especializada no contrabando de cigarros na região de fronteira entre Guaíra e Altônia, no âmbito da Operação Capital, deflagrada nesta quinta-feira (9) pela Polícia Federal.

Nesta sexta-feira (10) foi divulgado um balanço parcial da ação e entre os bens apreendidos e sequestrados estão veículos, imóveis rurais e urbanos, R$ 500 mil em cavalos de raça, 70 vacas leiteiras, quase R$ 400 mil em dinheiro, além de armamentos e munições.

Presos

Também foram presas 57 pessoas, sendo duas em flagrante e 55 por força de mandado de prisão preventiva. Entre os detidos estão 8 policiais militares lotados em Guaíra e suspeitos de receber propina para fazer 'vista grossa' a atuação dos contrabandistas. Onze pessoas são consideradas foragidas.

Capital

Essa está sendo chamada pela Polícia Federal como a maior operação deflagrada no âmbito de Guaíra, que faz fronteira com o Paraguai e tem no rio Paraná a porta de entrada para o contrabando, principalmente de cigarros. Estimativa da própria PF é que essa única organização criminosa chegava a transportar por noite R$ 3,8 milhões em mercadorias contrabandeadas.

Participaram da ação cerca de 400 policiais de cinco estados para o cumprimento de 162 mandados entre prisão e busca e apreensão nas cidades de Guaíra, Umuarama, Terra Roxa, Iporã, Francisco Alves, Cafezal do Sul e Altônia, no Paraná e em Balneário Camboriú em Santa Catarina.

Segundo a PF a quadrilha era formada por ao menos 100 integrantes, grande parte formada por "olheiros" que alertavam o grupo criminoso sobre a movimentação policial na região, tendo sido identificados, além dos líderes, também pilotos e outros integrantes que atuavam na logística do crime.

A investigação

Ao longo dos 7 meses de investigação a PF produziu farto acervo probatório, tendo restado demonstrado que a organização criminosa chegou a movimentar até 750.000 maços de cigarros em apenas uma noite. Os investigados responderão pela prática de crimes de contrabando, participação em organização criminosa e corrupção ativa e passiva, cujas penas, se somadas, podem ultrapassar 25 anos de prisão.

Balanço em números

Apreendidos:
Veículos leves (23), **Caminhão** (1), **Tratores** (2), trailer(1), lancha(1) - R$ 3.255.000
Dinheiro em espécie - R$ 391.426
Armas: fuzis (2), pistolas (3), espingardas (4) e revólver (1)
Rádio comunicadores (40)

Sequestrados:
Propriedades rurais (3), **Terrenos** (2) **Urbanas Residenciais** (25) e comerciais (6) - R$ 16.500.000
Veículos (23) - R$ 3.000.000
70 vacas
R$ 500 mil em cavalos

Fonte Polícia Federal



Foram apreendidos 32 veículos leves, além de lancha, tratores e caminhão (foto divulgação Polícia Federal)



Foram apreendidos armamentos e munições nas casas dos suspeitos (foto divulgação Polícia Federal)

UMUARAMA

Trio invade empresa de recicláveis, rende vítimas e rouba R$ 5 mil

Três homens armados invadiram uma empresa de recicláveis, renderam os proprietários e clientes e roubaram cerca de R$ 5 mil entre dinheiro e cheques. Após os assaltantes fugiram a pé pela avenida Goiânia. A ação foi por volta das 14h30 desta sexta-feira (10) em um comércio na rua Pinguim, nas proximidades da Praça Sete de Setembro, em Umuarama. As informações são das Polícias Civil e Militar.

Segundo a polícia a vítima relatou que um homem usando agasalho com listras amarelas e máscara adentrou no local e apontou uma pistola para ele, seus funcionários e clientes, anunciando um assalto. Mais dois homens se juntaram ao trio que obrigou as vítimas a deitarem no chão. Do comércio foi levado R$ 5 mil em dinheiro e de um cliente cheque de R$ 587 e R$ 150 em espécie.

Informações podem ser repassadas de forma anônima para os telefones 190 da Polícia Milita ou no 197 da Polícia Civil.

Comerciante reage a assalto e atira em ladrão em Umuarama

O comerciante Marcelo Barbosa Pimenta reagiu a uma tentativa de assalto por volta das 10 horas desta sexta-feira (10), em seu comércio, na avenida Goiânia, na região da Praça Tamoio, em Umuarama. Foram sete disparos, sendo que dois acertaram o abdome do criminoso. Os demais acertaram as portas de vidro do mercado. As informações são das polícias Civil e Militar.

Segundo Pimenta, ele atendia uma cliente quando o ladrão entrou, apontou a arma para o comerciante e pediu todo o dinheiro do caixa. O comerciante então deu as costas ao homem, como se fosse pegar o dinheiro do caixa, mas ao se voltar para o criminoso, sacou uma pistola nove milímetros e efetuou os disparos.

O suspeito tentou fugir, mas caiu na calçada do estabelecimento. O comerciante então acionou a Polícia Militar e o socorro do Samu. "Os policiais chegaram muito rápido e foram ótimos", afirmou Pimenta.

A arma usada pelo criminoso era falsa. Era um simulacro e foi apreendida pela polícia. A arma da vítima também foi encaminhada para perícia. A Polícia Civil lavrou um flagrante por tentativa de assalto contra o criminoso. A vítima também foi ouvida e liberada. Ela possui o registro e também o porte da arma.



A vítima reagiu ao assalto e efetuou sete disparos contra o criminoso. Tudo foi flagrado por câmeras de segurança do mercado

Segundo a polícia, o suspeito deve ser encaminhado para a cadeia local após receber alta hospitalar. Ele estava em liberdade há cerca de um semana. Estava preso desde fevereiro, acusado de participar de um roubo a uma loja de acessórios para celulares, também em Umuarama.

Iporã: Justiça interdita casa de repouso que mantinha idosos com pouco comida e sem condições de higiene

Atendendo pedido formulado em ação civil pública pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Iporã, o Juízo da Vara da Fazenda Pública da comarca determinou a interdição de uma casa que abrigava 23 idosos na cidade.

Conforme constatou o MPPR, a instituição estava em situação completamente irregular, não apenas por não ter o alvará e as licenças necessárias para seu funcionamento, mas também por manter os idosos em condições precárias e sem o atendimento profissional legalmente exigido.

Entre os muitos problemas identificados na instituição pela Promotoria de Justiça, estão: inexistência de documentos que atestem sua constituição legal; recursos humanos insuficientes e sem qualificação profissional para os cuidados com os idosos; falta de responsável técnico (profissional de nível superior que responde institucionalmente junto à autoridade sanitária local); ausência de cadastro individualizado dos idosos; falta de atendimento integral dos residentes, que não dispunham de atividades de promoção e reabilitação de saúde ou que promovessem a convivência familiar e comunitária e o envelhecimento ativo, saudável e de convivialidade; inexistência de contrato formal firmado com cada residente ou seu responsável legal; retenção e administração de cartões de benefícios dos residentes pela proprietária da entidade, sem instrumento legal para o ato; fornecimento insuficiente de refeições aos idosos; problemas no imóvel, que não tinha identificação externa visível e apresentava instalações físicas em condições inadequadas de habitabilidade, higiene e salubridade e, ademais, sem acessibilidade.

Além da interdição do local, entre outras providências, a decisão judicial proibiu a proprietária da instituição de desenvolver atividades de atendimento de idosos e determinou que o Município remova os residentes, em até 15 dias, encaminhando-os às respectivas famílias (preferencialmente) ou a locais adequados de atendimento a idosos e adultos em situação de vulnerabilidade.

O Município também deverá disponibilizar servidores para permanência contínua na casa até que os idosos sejam removidos. O Juízo estabeleceu ainda multas diárias em caso de não cumprimento das determinações.

Operação contra o tráfico prende três envolvidos em Altônia

A Polícia Civil prendeu preventivamente um homem e duas mulheres no início da manhã desta sexta-feira (10) durante a deflagração da Operação Japinha, em Altônia, Pérola e Apucarana. Uma pessoa, moradora de Apucarana, é considerada foragida. Todos são suspeitos de envolvimento com o tráfico de drogas. Os mandados foram determinados pela Justiça de Pérola.

Segundo a Polícia Civil os presos são responsáveis pelo envio de maconha, a partir de Altônia, para cidades as regiões central e norte do Estado.

As investigações começaram em abril último, após a apreensão de 191 quilos de maconha em Pérola, pela Polícia Militar.

Nesta fase da operação foram apreendidos celulares, notebook e dois veículos.

Trio é preso com 104 pedras de crack no Parque Dom Pedro

Dois homens e uma mulher foram presos em flagrante com 104 pedras de crack, além de balança de precisão e dinheiro, segundo a Polícia Civil. O flagra foi nesta sexta-feira (10), na casa dos suspeitos, no Parque Dom Pedro, em Umuarama. Todos estão recolhidos na cadeia pública da cidade.

Segundo a Polícia Civil, a ação foi feita pelo Grupo de Diligências Especiais (GDE), foram presos P.H.B.P. e W.D.M.G., ambos com passagens anteriores pelo crime de tráfico de drogas e uma mulher, D.F.S.M.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

A morte do filho de Tenório

Nos próximos capítulos de "Pantanal", Roberto (Cauê Campos), filho de Tenório (Murilo Benício) e Zuleica (Aline Borges) perderá a vida durante passeio de barco com Solano (Rafael Sieg), um novo capanga contratado por Tenório. Durante o passeio, Roberto se assusta com uma sucuri e cai no rio. Depois de algum tempo, o capanga resgata o rapaz, mas conclui que ele está morto. E, sem checar os sinais vitais de Roberto, joga o corpo de volta ao rio. Quando retorna à fazenda, Solano diz a Tenório que Roberto foi engolido por uma sucuri. No entanto, dias depois o corpo é encontrado e a perícia explica que o jovem se afogou e a sucuri nada tem a ver com a sua morte.



Mais uma novela de João Emanuel Carneiro

Está previsto para outubro a estreia da novela "Todas as Flores", na tela do Globoplay. O texto é assinado por João Emanuel Carneiro e será mostrado em duas partes, a primeira entre outubro e dezembro deste ano; e a segunda, entre abril e junho do ano que vem. Na trama, a atriz Letícia Colin será uma das filhas de Zoé, uma megera interpretada por Regina Casé, irmã da personagem vivida por Sophie Charlotte.

Mudou de ideia

Silvio Santos tinha resolvido que iria exibir 58ª edição do "Troféu Imprensa", na noite de hoje, mas ontem, por volta da hora do almoço mudou de planos e resolveu que a atração que premia os melhores da TV brasileira vai ao ar na próxima quarta-feira, 15 de junho, a partir das 21h30. Com sua apresentação a premiação irá contemplar os melhores de 2021 em diferentes categorias, juntamente com o Troféu Internet. Como de costume, Silvio também recebe no palco artistas que já foram premiados em outros anos e que, por alguma razão, não puderam vir receber a estatueta.

Em tratamento

Dias atrás, Joelma fez show e apareceu com o rosto inchado e a explicação é que a cantora estava enfrentando sequelas da Covid-19. A artista passou por exames e foi detectado outros problemas de saúde, além do edema que causou o inchaço. Ela está hospitalizada na cidade de São Paulo para tratamento médico e repouso e assim se curar das complicações da doença. Força, menina!

Sem namorado

Numa recente conversa com seguidores, um internauta perguntou a Maisa Silva como estava sua vida amorosa. A atriz e apresentadora não titubeou na resposta. Bem-humorada ela explicou que a sua vida amorosa foi dar uma volta e nunca mais voltou, ou seja, ela está solteira no momento.

Passeando no shopping

Dias atrás, Viviane Araújo foi flagrada passeando – em clima de romance - num badalado shopping no Rio de Janeiro acompanhada pelo marido, o empresário Guilherme Militão. A atriz evidenciou a barriga grávida de seis meses com um look preto e bem justo; ela esbanjou simpatia ao posar para as lentes dos paparazzi que sempre fazem plantão no local.

Digno de nota

O ator e humorista Luiz Fernando Guimarães está em cartaz no Teatro do Copacabana Palace, no Rio de Janeiro, com o espetáculo "Ponto a Ponto – 4000 Milhas". Ele interpreta a personagem Vera, uma senhora de 90 anos que recebe a visita inesperada do neto, Léo, personagem vivido por Bruno Gissoni. O ponto alto da peça é o diálogo travado entre a avó e o neto.

Evento badalado

Marina Ruy Barbosa e Jade Picon posaram juntas para fotos durante um badalado evento que aconteceu na Central, um prédio histórico localizado na Praça das Bandeiras, na capital paulista. A festa foi para marcar o lançamento de uma nova fragrância de uma famosa marca de roupas e perfumes. Outros famosos também passaram pelo evento, entre eles, Cleo, Antônia Morais, Di Ferrero e Isabeli Fontana.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA **UNIPAR**

Direito como carreira e missão de vida

Egressa de sucesso do curso fala da realização profissional e das contribuições da Unipar nesta trajetória



A egressa Érica Peteno Kovalechen celebra 15 anos de profissão. Graduada em Direito pela Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama, seu currículo ainda conta com pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e em Direito Público, além de experiências ligadas à entidade de classe, como Conselheira Estadual OAB/PR (2019/2021) e Coordenadora de Comissões OAB/PR (2022/2024).

E nesta retrospectiva dos caminhos que trilhou até aqui, a advogada – que possui escritório próprio e que leva seu nome – relembra a trajetória. "Foram altos e baixos, erros e acertos, mas eu sempre segui com determinação, ética e lealdade aos meus clientes, e tudo deu certo. Em geral, a advocacia não é uma carreira fácil, depende de muito trabalho, muito estudo, aperfeiçoamentos, atualizações, dedicação exclusiva, de amor à profissão e, essencialmente, de ética", expôs.

Para ela o sucesso é apenas uma consequência de todo este conjunto. E ela quer mais: "Embora seja realizada sim e ame o que faço, tenho em meu coração que ainda não conquistei tudo o que almejo, tenho grandes projetos profissionais, grandes sonhos e me dedico diuturnamente para conquistá-los".

As lembranças dos tempos de Unipar estão sempre vivas em sua memória e são sempre mencionadas com gratidão. "A Unipar é uma Instituição que me abraçou e me abençoou, ela me proporcionou a base para seguir no sonho de ser uma jurista. Grandes professores, excelência no ensino, ambiente saudável e amigos inesquecíveis", relatou. Há muitos anos que a Érica também tem se dedicado às causas da OAB, e este é um contexto que ela caracteriza como missão. "Acredito que entender que a minha missão não é simplesmente conquistar os meus objetivos pessoais, mas levar a segurança e justiça àqueles que me cercam me ajudou a crescer muito na advocacia. Na OAB não foi diferente. Tão logo ingressei na advocacia, entendi que aqueles problemas diários que eu enfrentava não eram somente meus, então comecei a me envolver para contribuir para uma OAB melhor, que atende a todos, sociedade e advocacia, de forma a melhorar a vida de cada um, com mais justiça e igualdade", pontuou.

Assim tem sido o trabalho dessa profissional tão dedicada e que busca retribuir e devolver à advocacia aquilo que recebe todos os dias. "Penso que a gente vai amadurecendo na carreira e ser lembrada e vista como egressa de sucesso do curso de Direito da Unipar é uma honra e uma alegria muito grandes. Fazer o que se ama e ainda ser reconhecida por uma instituição tão séria e prestigiada nos faz pensar que estamos mesmo no caminho certo", concluiu.

Mais processos

Segundo o noticiário internacional, Brad Pitt e sua ex-mulher, Angelina Jolie, enfrentam mais uma batalha judicial. Desta vez o motivo é a empresa de vinhos fundada por eles, a "Chateau Miraval". Quando começaram o empreendimento ainda estavam casados e fizeram o pacto de que nenhum deles venderia sua parte no negócio sem consultar o outro. Depois do divórcio, Angelina Jolie vendeu a parte que lhe cabia sem falar nada para o ex-marido. Agora, Brad Pitt entrou na Justiça alegando que Angelina agiu "intencionalmente e procurou infligir danos a ele" quando negociou seus interesses na empresa de vinhos. A Miraval, que produz vinho tipo rosê, é uma das mais conceituadas do mundo e, segundo alegou no processo, o grande responsável pelo sucesso seria Brad Pitt.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

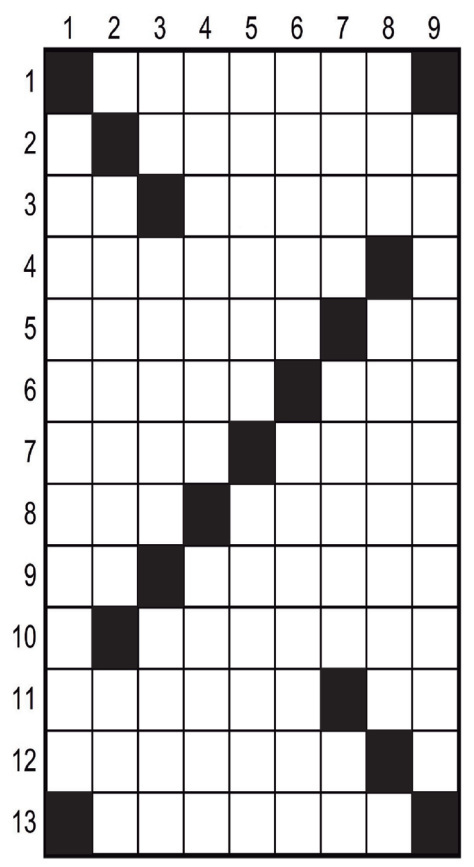
A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. (Pop.) Acovardar-se
2. Que não vem por linha principal
3. As iniciais do renomado arquiteto Costa / A cantora e compositora carioca Monte
4. O que motiva a ocorrência de algo
5. O nome do ator capixaba Garcia, do cinema, teatro e TV / O erre grego
6. Corte / Ter existência real
7. Sufixo diminutivo feminino / Nobre senhora
8. Faculdade de Engenharia de Alimentos / Um mestre do impressionismo francês
9. Igreja Ortodoxa / Quieto
10. Tingir de cores
11. Tirar a solidez / Interjeição usada como saudação
12. Prolongamento de prazo
13. Apatia profunda

VERTICAIS

1. Dar forma a
2. Da pele / Perfeito
3. Sufixo da Israel, nos endereços da internet / Material para cobertura de construções / Outro nome do copo-de-leite
4. Comida de milho verde envolta em sua própria palha / Ornato para o pescoço
5. Imbecil / A cidade natal do pintor espanhol Pablo Picasso
6. O Ce dos químicos / O nome artístico da cantora e compositora carioca Duran (1930-1959), de "Por Causa de Você"
7. Melodia / Remediar / Abreviatura de milímetro
8. O meio da... frase / Elimina o mal
9. O... estúdio do químico



Soluções

HORIZONTAIS: 1. PIPOCAR. 2. LATERAL. 3. LC. MARSA. 4. AUTORIA. 5. STENIO. RO. 6. TALHO. SER. 7. INHA. 8. FEA. MONET. 9. RO. CALADO. 10. COLORIR. R. ABALAR. OI. 12. ROLAGEM. 13. MARASMO.

VERTICAIS: 1. PLASTIFICAR. 2. CUTANEO. BOA. 3. IL. TEUHA. CALA. 4. PAMONHA. CCIAR. 5. OTARIO. MALAGA. 6. CERIO. DOLORES. 7. ARIA. SAMAR. MM. 8. RAS. REMEDIO. 9. LABORATORIO.

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Continue determinado a dar continuidade aos seus planos para o futuro. Mas, não pense que poderá manipular as pessoas de acordo com seus interesses. Felicidade no amor.

Libra
Prossiga com seus planos acreditando que alguns dos seus sonhos estão prestes a se tornar realidade. Fuja da influência de gente pessimista e mal-humorada. É hora de sonhar alto.

Touro
Aumentam as perspectivas de sucesso em suas atividades, principalmente para as relacionadas a artes de alguma forma. Poderá ter uma agradável surpresa.

Escorpião
Modéstia excessiva não combina com você. Se quiser parecer uma pessoa comum, é só não exagerar suas qualidades e seus talentos. A vida afetiva dá sinais de equilíbrio e estabilidade.

Gêmeos
Alguns problemas complicados poderão ter soluções hoje. Cuidado para não assumir responsabilidades além das suas. Diminua o ritmo de suas atividades para não ficar estressado.

Sagitário
Poderá ter uma grande chance de adquirir popularidade e prestígio no meio social e ainda poderá conquistar o que tanto deseja. Basta ter fé e coragem. Guarde seus medos para si.

Câncer
De repente, algo de novo e extraordinário poderá mudar a rotina. Não perca nenhuma chance de progredir. Deixe de lado as inseguranças e receios. Siga sempre com fé e coragem.

Capricórnio
Aproveite o momento para fazer novos contatos e desista daqueles que não progrediram. Faça planos ambiciosos. Cuidado com a preguiça e cumpra suas tarefas agendadas.

Leão
Bom para as finanças. Aproveite para negociar e chegar a acordos vantajosos. Não assuma riscos desnecessários. Faça tudo honestamente dentro do limite do bom senso.

Aquário
Se agir honestamente terá boas surpresas para o dia de hoje. Um encontro poderá fazer você mudar de planos. Fique de olho. Vá em frente e poderá alcançar o que deseja.

Virgem
Se agir com bom senso, terá êxito em todas as iniciativas. O clima de amor na relação a dois vai lhe dar um novo ânimo. Aproveite para mostrar todo o seu lado romântico e carinhoso.

Peixes
Se você busca uma promoção no trabalho, aproveite as bênçãos do dia. Seja mais ousado e se libere dos limites e dos medos. Cuidados com sua aparência devem ser intensificados.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 18h15, no SBT
Não há exibição.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Iolanda revela que dormiu com Rafael, e Isadora se revolta. Violeta anuncia que não haverá mais casamento. Heloísa e Violeta tentam convencer Isadora a perdoar Rafael. Iolanda chantageia Rafael e o obriga a se casar com ela. Julinha exige que Arminda lhe consigo um papel na radionovela. Francisco afirma que não gosta da amizade entre Leopoldo e Plínio. Augusta e Abílio se casam. Violeta conversa com Rafael. Joaquim observa Isadora. Leônidas questiona Matias sobre Olívia. Isadora desmaia e cai dentro do lago.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Ítalo garante a Paulo que Clarice foi assassinada. Olívia acerta com Anita para ela começar a trabalhar na Cia de Dança, e Lucas comemora. Teca pressiona Bob Wright para comprar uma de suas telas. Danilo percebe a saia justa e decide salvar o farsante. Jonathan dopa Moa e consegue fugir. Pat chama Rico para atuar no lugar de Moa na filmagem do comercial de pneus. Leonardo observa Martha aos beijos com Vini. Rico propõe uma sociedade com Pat e Moa para abrirem a agência de dublês, Coragem.com. Jarbas avisa a Ítalo que saiu o laudo da carta que Samuel deixou com o delegado.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Não haverá exibição.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT
Não há exibição.

PANTANAL - 21h15, na Globo
Levi tenta atirar em Juma, mas a moça o desarma, obrigando-o a deixar a tapera. José Lucas diz a Jove que ele deveria ir atrás de Juma. Juma sente saudades de Jove. Alcides conta a Maria Bruaca que Levi tentou matá-lo. Trindade ajuda Jove no treino para ganhar a disputa com os irmãos. Alcides conta a Guta tudo o que Tenório fez e revela que foi para a fazenda para matar o pai da jovem. Tenório conta a sua segunda família que Maria Bruaca descobriu sobre eles. Zuleica diz a Tenório que tem pena de Maria Bruaca. Jove vai buscar Juma e fica sabendo que Levi esteve na tapera.

Filmes – 11/06/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITAA ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Meu Primeiro Amor
(My Girl) 14h10, na Globo, EUA, 1991. Direção de Howard Zieff. Com Dan Aykroyd, Jamie Lee Curtis, Macaulay Culkin, Anna Chlumsky. Menina de 11 anos vive a experiência do primeiro namoro e do primeiro passo rumo a maturidade, no momento em que tem que enfrentar uma dolorosa perda.

Limite Vertical
(Vertical Limit) 15h00, na Record, EUA, 2000. Direção de Martin Campbell. Com Chris O'Donnell, Robin Tunney, Stuart Wilson, Augie Davis, Temuera Morrison, Roshan Seth. Uma equipe de escaladores liderada por uma determinada jovem enfrenta condições de tempo adversas ao tentar alcançar o cume do K2, a segunda maior montanha do mundo. Após uma série de desastres, eles ficam presos na montanha, forçando que o irmão da líder da equipe, também um escalador experiente, monte um grupo de emergência para resgatar os sobreviventes na montanha.

Hóspede Indesejado
(The Intruder) 23h15, na Record, EUA, 2019. Direção de Deon Taylor. Com Michael Ealy, Meagan Good, Dennis Quaid, Joseph Sikora, Alvina August, Erica Cerra. Scott e Annie Russell são um jovem casal que acaba de comprar sua casa dos sonhos em Napa Valley, na Califórnia. Porém, quando Charlie, o solitário viúvo que vendeu o imóvel, começa a interferir em suas vidas, o casal se vê vítima do comportamento obsessivo e violento de um homem capaz de destruir tudo que eles amam.

Como Ser Solteira
(How To Be Single) 00h20, na Globo, EUA, 2015. Direção de Christian Ditter. Com Leslie Mann, Rebel Wilson, Dakota Johnson, Nicholas Braun, Alison Brie, Damon Wayans Jr. Um grupo de jovens vive o amor e os relacionamentos na cidade de Nova York.

Garotas da Ilha
(Beach Babes 2: Cave Girl Island) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 1994. Direção de David Decoteau. Com Roxanne Braze, Tina Lawrence, Stephanie Hudson. Xena, Luna e Sola deixam Malibu, mas retornam à terra inesperadamente quando Xena espirra e cai em uma ilha deserta. Depois de serem ameaçadas por dinossauros e tendo alguns encontros próximos com alguns muffins de garanhão primitivos.

Ladrões
(Takers) 02h50, na Globo, EUA, 2010. Direção de John Luessenhop. Com Chris Brown, Hayden Christensen, Matt Dillon, Michael Ealy, Idris Elba,
Steve Harris, Paul Walker. Grupo de ladrões de banco resolve realizar um último e audacioso golpe. No entanto, para faturar US$ 20 milhões, eles irão enfrentar um detetive determinado.

TIMÃO

Corinthians tenta afastar críticas para vencer Juventude após semana turbulenta

São Paulo(AE) - O Corinthians viveu uma semana conturbada com a derrota para o Cuiabá por 1 a 0 na terça-feira em mais uma atuação aquém do esperado. Como se não bastasse o resultado e o desempenho em campo, o atacante Jô teve o contrato rescindido após faltar novamente a um treino e ser flagrado em uma casa noturna na mesma hora da partida da equipe na Arena Pantanal, o que gerou críticas de torcedores. O time do técnico Vítor Pereira pode diminuir a cobrança caso vença o vice-lanterna Juventude, neste sábado, às 16h30, na Neo Química Arena, pela décima primeira rodada do Brasileirão.

O treinador português tem problemas para resolver no time, que se mostra pouco competitivo apesar de estar na segunda posição na tabela. O calendário cheio reduz a quantidade de dias para treino, mas "VP" já sabia disso quando assinou com o Corinthians Atuações irregulares são motivo de preocupação, assim como a queda de rendimento de alguns nomes como Renato Augusto.

O volante Maycon trata um incômodo na perna direita e é dúvida para a partida. O jogador tem sido um dos destaques do time desde que chegou ao Brasil. A boa notícia é que o lateral-direito Fagner, o zagueiro João Victor e o atacante Willian podem voltar para o jogo deste sábado. Todos treinaram nos últimas dias e podem reforçar a equipe. O trio foi desfalque em várias partidas do Corinthians, algo bastante lamentado por Vítor Pereira nas coletivas de imprensa. "Temos muitos de fora e não temos tanta solução. Na primeira parte contra o Cuiabá, estivemos longe do nosso nível e demos o resultado de bandeja", afirmou.

No ataque, o Corinthians vai ter um desafio pela frente. Jô, que já não vinha de boas atuações, rescindiu contrato.

Jogos de Hoje

Corinthians X Juventude
Atlético MG X Santos
Fluminense X Atlético GO
Cuiabá X Bragantino
Inter X Flamengo

Domingo

São Paulo X América MG
Goias X Ceará
Coritiba X Palmeiras
Fortaleza X Athlético PR

Segunda-feira

Botafogo X Avaí

A diretoria deve ir atrás de um camisa 9 na próxima janela de transferências O atacante Júnior Moraes teve atuações apenas discretas e não convenceu. Já Róger Guedes pode fazer a função, mas tem dificuldades de jogar nesse setor e prefere ficar na ponta esquerda.

"Com a saída do Jô, a gente fica com uma opção a menos de centroavante. Temos que aguardar a janela, agora não tem muito o que fazer. A ideia é que reponha. A quantidade de jogos feitos por atletas de outros clubes do Brasil dificulta, a janela internacional também", disse o diretor Roberto de Andrade em coletiva de imprensa na sexta-feira. "Primeiro, temos que detectar o atleta que queremos, se teremos concorrência, é outro problema. Mas temos condições, sim, por que não. Vamos na briga, vamos atrás, mas primeiro temos que achar qual atleta", completou.



Corinthians tenta reencontrar o caminho da vitória

Jogos Jurídicos devem aquecer economia local de 16 a 19 de junho

Uma das principais promoções esportivas universitárias do Sul do país promete agitar Umuarama no mês do 67º aniversário do município. São os Jogos Jurídicos do Paraná, edição 2022, que ocuparão praças esportivas da cidade e reunirão universitários dos cursos de Direito de várias regiões do Estado em diversas modalidades.

A competição acontece entre os dias 16 e 19 de junho. Segundo a Euphoria Eventos, cerca de três mil universitários devem 'invadir' a Capital da Amizade. "O evento potencializa exponencialmente a rede hoteleira, o comércio de alimentação e a economia em geral", destaca comunicado da empresa promotora.

"Chamamos a atenção para as oportunidades que um evento desse porte traz para a cidade. É interessante que todos se preparem da melhor maneira possível para recepcionar o expressivo fluxo de visitantes, principalmente hoteis, bares, restaurantes e lanchonetes", pondera o presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu), Miguel Fuentes Romero Neto.



A competição acontece entre os dias 16 e 19 de junho

É possível acompanhar os preparativos pelo Instagram do evento: @jogosjuridicospr.

Santos visita o duro Atlético-MG para evitar perigosa aproximação à zona de queda

São Paulo (AE) - Uma vitória no Brasileirão coloca os times no grupo que brigará por vagas na Libertadores e até pela taça. Mas passar muito tempo sem somar um triunfo acaba deixando as equipes ameaçadas. É o caso do Santos. Em jejum de cinco partidas, deixou de sonhar com o topo da tabela e agora precisa desencantar diante do duro Atlético-MG, às 19 horas, no Mineirão, para abrir distância da temida zona de queda.

Mesmo no 10º lugar, somente dois pontos separam a equipe paulista do Cuiabá, hoje o primeiro da zona de rebaixamento, com 11 pontos. Depois se sofrer com o fantasma da queda em boa parte da edição passada, os santistas não querem repetir o sufoco de 2021, quando jogaram diversas rodadas sob pressão do resultado e só no fim respiraram aliviados.

Desencantar no Brasileirão é também acabar com incômodo jejum contra o atual campeão em seus domínios. Desde 2017 que o Santos não triunfa contra o Atlético-MG em Belo Horizonte - fez 1 a 0 com gol aos 49 do segundo tempo. Depois disso, são quatro derrotas e um empate sem gols. Nas últimas dez idas à casa do oponente, perdeu sete vezes, com outros dois empates.

"Vamos enfrentar um time poderoso, com grande elenco e comissão técnica. É um dos candidatos ao título, ao lado de Flamengo e Palmeiras, e precisaremos fazer um belo jogo", afirma o técnico Fábian Bustos.

Uma das preocupações do treinador é com as bolas cruzadas para a área, justamente o que determinou o empate com o Inter. O argentino quer marcação forte nos laterais e armadores do Inter para evitar, sobretudo, que Hulk receba entre os zagueiros. Sandry tem tudo para ser novidade na marcação em Belo Horizonte

Ao mesmo tempo em que tentará neutralizar as principais jogadas do Atlético-MG em seu estádio, o Santos precisará "encaixar" contragolpes para findar com o longo e perigoso jejum de vitórias. A ordem é resgatar fora de casa os pontos desperdiçados como mandante nos empates com Ceará (0 a 0), Internacional (1 a 1) e na derrota para o Palmeiras (1 a 0).

"Não fizemos o dever de casa, então temos de buscar (a vitória) fora", enfatiza Lucas Braga, novidade diante do Inter e que sonha com a permanência no time titular. Sem Léo Baptistão e Marcos Leonardo, mas com Ângelo de volta, o Santos pode mais uma vez ter um setor ofensivo diferente.

O Atlético-MG pretende fazer o Santos de bode expiatório após perder por 5 a 3 para o Fluminense. Depois de 11 anos, o time mineiro voltou a sofreu cinco gols em um único jogo e a ordem é redenção imediata.

Astro do atual campeão, Hulk definiu como "inadmissível" perder por cinco gols e, culpando todo o coletivo do Atlético-MG pelo revés, pede uma resposta no Mineirão, com inteligência. "Temos de buscar a reabilitação, dar a volta por cima para que isso não aconteça mais."

Com Dorival Júnior, Flamengo encara o Inter em busca da reabilitação

Porto Alegre (AE) - Em momentos opostos no Campeonato Brasileiro, Internacional e Flamengo se enfrentam neste sábado, às 21h, no estádio Beira-Rio, pela 11ª rodada. Enquanto o time gaúcho vive boa fase com Mano Menezes, os cariocas acabaram de demitir Paulo Sousa e contrataram Dorival Júnior, que dirigia o Ceará.

O Internacional vem de uma longa sequência sem derrotas. Já são nove jogos, sendo que, na última rodada, empatou com o Santos por 1 a 1, na Vila Belmiro. É o sétimo colocado, com 15 pontos. O líder Palmeiras tem 19.

O Flamengo, por outro lado, vive sobre pressão desde as primeiras rodadas. Nesta semana perdeu dois jogos e a fumaça virou fogo na Gávea. Caiu no Maracanã diante do Fortaleza, por 2 a 1, e no meio de semana perdeu para o Red Bull Bragantino por 1 a 0. A instabilidade fez com que o português Paulo Sousa fosse demitido. O clube carioca é apenas o 14º colocado, com 12 pontos

O técnico Mano Menezes terá um desfalque importante para o duelo O meio-campo Edenílson levou o terceiro cartão amarelo e terá que cumprir suspensão automática. Com isso, Rodrigo Dourado deverá ser confirmado entre os titulares.

Mano tem apostado na manutenção do time titular, fazendo apenas mudanças necessárias, fato é que conquistou quatro pontos nos últimos dois jogos, ou seja, dois seis possíveis. "Precisamos fazer da nossa casa um ambiente favorável para a gente. Um ambiente ruim para o adversário", avisou Mano Menezes, que ainda não venceu com o Inter no beira-rio.

Do outro lado, o técnico Dorival Júnior estará no banco de reservas no duelo contra o Inter. O nome dele apareceu no BID da CBF e, como ele já está no Rio de Janeiro, poderá comandar o time dentro de campo. A aposta é em um Flamengo com poucas mudanças, já que vem com a mesma base desde 2019. Quem poderá ganhar uma chance é Marinho, jogador que agrada o comandante.

O treinador afirmou que ouviu o coração para deixar o Ceará para dar continuidade ao trabalho de Paulo Sousa no Flamengo. Sua última passagem pelo clube foi em 2018. "Estou feliz por voltar ao Flamengo. Agora é trabalhar para vencer, porque sei do nível de cobrança do clube."

Revelado no Coritiba, Zé Rafael prevê dificuldades ao Palmeiras no Couto Pereira

São Paulo (AE) - Quatro vitórias e um empate nos últimos cinco jogos conduziram o Palmeiras à liderança isolada do Brasileirão, com 19 pontos. Com competições de mata-mata pela frente, a ideia é adquirir uma gordura na competição antes de virar a chave para Libertadores e Copa do Brasil. Revelado no Coritiba, porém, o meia Zé Rafael prevê muitas dificuldades para o time no Couto Pereira, domingo.

Melhor mandante do Brasileirão, o time paranaense está invicto no estádio e perdeu seus primeiros pontos em casa no 1 a 1 com o São Paulo, quinta-feira. Apoiado pela torcida, costuma endurecer para os rivais e Zé Rafael pede atenção, apesar do discurso otimista.

"Jogar no Couto (Pereira) é sempre muito difícil. A equipe do Coritiba é bem montada, tem bons jogadores e está bem no campeonato", alerta Zé Rafael. "Mas nós vamos trabalhar esses dois dias que a gente ainda tem para chegar lá, fazer um grande jogo e voltar com um grande resultado porque precisamos pontuar também fora de casa."

Quando fala em pontuar fora, não significa que o Palmeiras está mal como visitante. Ao contrário. Depois de empates com Goiás e Flamengo, o time emplacou duas vitórias seguidas, contra Juventude e Santos.

"Eu acho que a nossa mentalidade está muito forte. A gente tem se preparado todos os dias e para todas as competições. A gente sabe que o Brasileiro é um campeonato longo e que a gente precisa pontuar ao máximo agora para chegar lá na frente e ter, quem sabe, uma gordurinha para queimar nas horas das decisões", diz Zé Rafael. "E, da mesma forma, esses jogos intensos do Brasileiro servem também como preparação para os mata-matas que teremos pela Copa do Brasil e Libertadores. Então, nossa equipe tem evoluído e buscando essa constância para chegar lá na frente e colher os frutos que a gente tanto almeja."

Por fim, Zé Rafael festeja o entrosamento dos mais experientes com os jovens do elenco que aos poucos vão se destacando no time

"É legal demais essa troca com os meninos. Fico feliz em ajudá-los com algumas dicas, com algum posicionamento. E eles também, em alguns pontos, me ajudam. Então, essa troca de experiências é muito boa", enfatiza. "Eles são muito jovens, mas estão sempre querendo aprender coisas novas e evoluir. Temos tudo para seguirmos crescendo muito e espero que possamos continuar nesta sequência boa e conquistar ainda mais títulos pelo Palmeiras."

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elma Sueli Belga Ladeia
AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/85
Comarca de Alto Piquiri - PR.

Ofício n.° 03/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** os **Devedores Fiduciantes AMARILDO MARTINS**, inscrito no CPF/MF n.° 047.464.889-32 e **JULIANA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n.° 045.928.559-90, **a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.° 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR.**, entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.° do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$34.545,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)** até a data de 21/07/2022, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.° 844440774483, datado de 19/11/2014, registrado sob n.° 04, na Matrícula n.° 9018, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.° da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.° 58.710 em 02 de Junho de 2022, Livro 1-G.- Alto Piquiri - PR., 03 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Célia Alcântara Ferreira Campos
OFICIAL SUBSTITUTA
PORTARIA Nº 23/2015

Rua Independência n.° 82 – CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: cripiquiri@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elma Sueli Belga Ladeia
AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/85
Comarca de Alto Piquiri - PR.

Ofício n.° 04/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o **Devedor Fiduciante DEUZENILTO PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n.° 050.854.729-69, **a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.° 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR.**, entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.° do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$5.301,01 (cinco mil, trezentos e um reais e um centavos)** até a data de 08/07/2022, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.° 844440551980, datado de 19/03/2014, registrado sob n.° R4, na Matrícula n.° 7996, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.° da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.° 58.711 em 02 de Junho de 2022, Livro 1-G.- Alto Piquiri - PR., 03 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Célia Alcântara Ferreira Campos
OFICIAL SUBSTITUTA
PORTARIA Nº 23/2015

Rua Independência n.° 82 – CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: cripiquiri@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elma Sueli Belga Ladeia
AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/85
Comarca de Alto Piquiri - PR.

Ofício n.° 05/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o **Devedor Fiduciante FABIO DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF n.° 057.789.879-51, **a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.° 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR.**, entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.° do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$22.010,47 (vinte e dois mil, dez reais e quarenta e sete centavos)** até a data de 08/07/2022, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.° 844440655469, datado de 01/08/2014, registrado sob n.° R4, na Matrícula n.° 8933, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.° da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.° 58.712 em 02 de Junho de 2022, Livro 1-G.- Alto Piquiri - PR., 03 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Célia Alcântara Ferreira Campos
OFICIAL SUBSTITUTA
PORTARIA Nº 23/2015

Rua Independência n.° 82 – CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: cripiquiri@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 150/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2022 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 74/2022
-Modalidade: Inexigibilidade nº 09/2022
-Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de nutrição.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: RENATA BATISTA DE MOURA DEVICO, perfazendo um montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 151/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 28/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 70/2022
-Modalidade Dispensa: nº 28/2022
-Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de geomembrana PEAD.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, perfazendo um montante de R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ATU

Associação dos Trilheiros de Umuarama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022

O presidente da Associação dos trilheiros de Umuarama – ATU, no desempenho de suas funções e usando das prerrogativas previstas no estatuto, **CONVOCA OS SENHORES ASSOCIADOS**, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada Estrada Passa 4 – Chácara da ATU, no próximo dia 21 de junho de 2022, (Terça-Feira) às 19:00 horas em primeira convocação e em segunda e ultima convocação às 20:00 horas, para tratar dos assuntos a seguir:

a) Eleição da Diretoria
b) Eleição do Conselho Deliberativo
c) Eleição do Conselho Fiscal

Umuarama, 09 de junho de 2022

Odair Luciano do Nascimento
Presidente

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

WALTER TORMENA - CPF 220.206.161-49 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO no LOTE RURAL N° 14-REM-1, GLEBA N° 10, MUNICIPIO DE DOURADINA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A.F.FELIPE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ Nº 07.708.500/0001-21 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Confecções de peças de vestuário e as confeccionadas sob medida, exceto roupas íntimas a ser implantada Rua Anita Garibaldi, nº 1262 - Centro, da cidade de Pérola - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A.F.FELIPE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ Nº 07.708.500/0001-21 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 22/06/2022 N° 261149, para Confecções de peças de vestuário e as confeccionadas sob medida, exceto roupas íntimas Rua Anita Garibaldi, nº 1262 - Centro, da cidade de Pérola - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

POSTO RICKS LTDA - CNPJ 46.218.523/0001-00 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada na RUA GUAPORÉ N° 2332, ZONA VII no município de UMUARAMA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2753/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.041000 Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISA
3884 3.3.71.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 500,00
3907 3.3.71.70.14.00.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL 200,00
3920 3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 50.000,00
3925 4.4.71.70.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
5613 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 140.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
3258 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 53.700,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente 140.000,00
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2.022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 034/2.022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO do dia 09/06/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: RAPHAEL BATISTA MARQUES CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob nº. 28.079.537/0001-08, neste ato representada pelo Srº Raphael Batista Marques, portador do RG nº 50811565, CPF nº. 034.961.439-32, residente na Rua Monteiro Lobato , na cidade de Rolândia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 034/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para elaboração de laudos de Engenharia para descrição técnico operacional para aquisição de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Altônia, a seguir descritos:
Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL
1 1 2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ENGENHARIA PARA DESCRIÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
3.500,00
7.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 034/2.022, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: RAPHAEL BATISTA MARQUES CONSULTORIA e de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 120 (dias) , com início em 09/06/2022 e término em 06/10/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº034/2.022".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a do prestação do serviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Altônia-PR., 09/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 049/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e COLONHESI & CIA LTDA. – CNPJ 10.579.350/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA MÁQUINA FORRAGEIRA CREMASCO 950 C III PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R$12.076,36 (doze mil setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS EDUARDO COLONHESI
COLONHESI & CIA LTDA. – CNPJ 10.579.350/0001-08.
08/06/2022
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL/PR

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 029/2022
COMPRIORIDADE ME, EPP, MEI
LOCAL/REGIONAL
Edital COM PRIORIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA, conforme disposto no Art. 17, § 1º, alínea b, do Decreto Municipal nº 108/2022, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2016 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
PROCESSO Nº 81/22
Pregão Eletrônico: Nº 29/22
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de acordo com termo de referência anexo ao edital, conforme Convênio nº 905784/2020, celebrado entre Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Cafezal do Sul.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 30/06/2022. Data e horário do início da disputa 08:20min do dia 30/06/2022. O Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h.
Cafezal do Sul – PR, 09 de Junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934.
OBJETO: contratação de empresa de produção artística, com a finalidade de abrilhantar os festejos do 32º aniversário de Cafezal do Sul. (Banda Garrafão).
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade Nº 07/2022
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
OUTROS SERV. DE TERCEIROS 07.002.133921401.2041 339039 1000 22.500,00 229 Ed. Cult. Esp.
R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: até 31/12/202
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934.
Data: 04 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 152/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 29/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 76/2022
-Modalidade Dispensa: nº 29/2022
-Objeto: Contratação de empresa para monitoramento e rastreamento de veículos do setor da saúde.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: WME MONITORAMENTO EIRELI, perfazendo um montante de R$ 17.533,20 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 137/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR APARECIDO JOSÉ DA CRUZ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 15/2021, de 28 de abril de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 1º de junho de 2023, o prazo da Portaria n° 114/2021, de 02 de junho de 2021, que nomeou o Servidor APARECIDO JOSÉ DA CRUZ, inscrito na CI/RG sob n.º 7.184.026-3 SSP/PR e CPF sob nº 475.231.311-15, para o Cargo de Provimento Temporário de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCIELE DE SOUZA BUSNARDO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 016/2021, de 06 de maio de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 08 de junho de 2023, o prazo da Portaria n° 117/2021, de 07 de junho de 2021, que nomeou a Servidora FRANCIELE DE SOUZA BUSNARDO, inscrita na CI/RG sob nº 10.291.6267-5-SSP/PR e CPF sob nº 061.378.539-85, para o Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA BELIZA APARECIDA TEIXEIRA DE MELLO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 016/2021, de 06 de maio de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 08 de junho de 2023, o prazo da Portaria n° 118/2021, de 09 de junho de 2021, que nomeou a Servidora BELIZA APARECIDA TEIXEIRA DE MELLO, inscrita na CI/RG sob nº 6.573410-9-SSP/PR e CPF sob nº 019.177.879-60, para o Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SYLVANA PENA VILA GASQUES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 030/2021, de 25 de maio de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 15 de junho de 2023, o prazo da Portaria n° 120/2021, de 14 de junho de 2021, que nomeou a Servidora SYLVANA PENA VILA GASQUES, inscrita na CI/RG sob nº 8.473.683-0-SSP/PR e CPF sob nº 006.317619-00, para o Cargo de Provimento Temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MOACIR VICENTE DE LIMA.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Processo Administrativo nº 93/2022, na data de 09 de junho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 07/06/2022 a 06/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020, ao Servidor MOACIR VICENTE DE LIMA, inscrito na CI/RG sob n.º 3.693.913-3 SSP/PR e CPF sob n.º 732.183.409-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e JOSE FARIAS DOS SANTOS.
OBJETO: Aquisição de combustível para atender todos os departamentos do município.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico Nº 22/2022
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.001.082441501.2064
339032 1000 43.418,00 267 Ass. Social
R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Prazo de vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JOSE FARIAS DOS SANTOS
Data: 07 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
CONSULENTE: SETOR LICITAÇÃ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal n° 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
03/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	5.554,93
04/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	12.952,56
04/05/2022	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Prin	5.023,60
05/05/2022	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	1.000,00
05/05/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS) - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	2.945,00
05/05/2022	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS) - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	155,00
05/05/2022	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	873,76
06/05/2022	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	161,23
09/05/2022	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	919,99
09/05/2022	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Princip	5.811,05
09/05/2022	FNS - SAMU 192 - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	21.919,00
10/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit	835.061,74
10/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-167.012,34
10/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	41.373,11
11/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	23.794,31
11/05/2022	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	2.046,28
11/05/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (port. 2979)	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	39.430,43
11/05/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (port. 3830)	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	6.450,00
11/05/2022	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	2.000,00
11/05/2022	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	2.453,00
11/05/2022	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 2022	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	13.950,00
17/05/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Pe	207,45
17/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	20.458,02
18/05/2022	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	15.407,87
18/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	62.609,37
20/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit	116.870,96
20/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-23.374,18
20/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	56,87
20/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-11,37
20/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	5.457,84
20/05/2022	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n° 13.885/2019	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Re	150.481,91
20/05/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Receita	27.165,72
24/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	4.249,74
24/05/2022	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n° 13.885/2019	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Re	45.189,32
25/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	26.736,09
27/05/2022	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Receita	7.493,96
30/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit	377.612,15
30/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-75.522,42
30/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	57,38
30/05/2022	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-11,47
30/05/2022	Recursos Livres	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal - Re	3.765,78
30/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	16.903,54
31/05/2022	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	28.277,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 051/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e BRAMBILA CORTE E DOBRA DE CHAPAS DE AÇO LTDA. – CNPJ 37.729.952/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO, CANTONEIRAS, CHAPAS E VIGAS PARA EXECUÇÃO DE COBERTURAS, GRELHAS, CORRIMÃOES DE ACESSIBILIDADE EM RAMPAS DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS E FECHAMENTO DE PLAYGROUND NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R$ 10.538,80 (dez mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
GUILHERME PESSOA BRAMBILA
BRAMBILA CORTE E DOBRA DE CHAPAS DE AÇO LTDA. - CNPJ 37.729.952/0001-50
10/06/2022
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 26/2022
OBJETO: Aquisição futura e fracionada de material escolar e de expediente, dentre outros, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 29 de junho de 2022 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 13/06/2022 até as 08h10min do dia 29/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 29/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 29/06/2022.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 10 de junho de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Consignatária: ANDRE LUIZ LONGUINI, CNPJ nº 03.716.753/0001-96.
Objeto: A presente licitação tem por objeto: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de CBUQ para utilização em vias públicas do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 170.700,00 (CENTO E SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA
QUANTIDADE		VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	1	Concreto asfáltico usinado a quente; (CBUQ); DER/PR-ES-P 21/05, massa fina.	TONELADA	
	PRÓPRIA	300	R$ 569,00	R$ 170.700,00

Francisco Alves-PR, 09 de junho de 2022.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 027/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Consignatária: N V AIRES FERRO LTDA - ME, CNPJ nº 39.144.987/0001-53.
Objeto: A presente licitação tem por objeto: a futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Piso Intertravado Paver, a serem utilizados para adequação e instalação das calçadas e canteiros do município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA
QUANTIDADE		VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	1	Piso Intertravado Paver, fabricado em concreto medindo 24,5x14,5 cm, espessura de 6cm, resistência mínima de 35 mpa, modelo ossinho. INSTALADO.	METRO2	
	PRÓPRIA	2000	R$ 75,00	R$ 150.000,00

Francisco Alves-PR, 09 de junho de 2022.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação.
DISPENSA Nº021/2022
PROCESSO Nº069/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Secretária de Assistência Social
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À PINTURA E REPAROS INTERNOS E EXTERNOS DO PRÉDIO DE REUNIÕES E EVENTOS DE 63M2, LOCALIZADO NA VILA RURAL NOVA ESPERANÇA – KM 8 ESTRADA PARA IVATÉ E DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LOCALIZADO EM ICARAÍMA.
CONTRATADO: GERSON JOAQUIM DE SOUZA 59665386972
CNPJ: 15.623.759/0001-06
VALOR TOTAL R$ 10.044,93 (dez mil quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.
Icaraíma, 10 de Junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 279/2022
DATA: 10/06/2022
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 13 a 15 de Junho do corrente ano, representando este Poder Executivo na Casa Civil, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas– SEDU e na CELEPAR com direito ao recebimento de duas diária e meia, com três pernoites, no valor total de R$1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraíma, Estado do Paraná, no dia 08/06/2022 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ICARAÍMA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019, TERMO DE ADESÃO 16.586.487-5/2021, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto seria de R$ 148.761,61 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)
Após a análise e verificação das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA
HAUS CONSTRUTORA EIRELI R$ 137.819,28
Diante disto declarou-se a empresa HAUS CONSTRUTORA EIRELI vencedora.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2022

** Elotech **
09/06/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 95/2022 de 08/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.004.00.000.0000.0.000.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
07.004.25.752.0010.1.012.	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
608 - 4.4.90.51.00.00	03507 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 08 de junho de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 026/2022
Declara a devolução de valor pecuniário total de diárias então concedidas ao Vereador Alisson Giovani Goes.
EDVAR VEIGA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 018/2022, datada de 03 de Junho de 2022; e a sua não utilização pelo Requerente ; e
Considerando a norma contida no art. 15 da Lei Municipal n.º 762/2020, aplicada analogicamente a situação,
R E S O L V E
Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº. 021/2022, de 7 de junho de 2022, que então concedeu 3 (três) diárias ao Vereador Alisson Giovani Goes, em razão de sua unilateral desistência, não tendo assim o referido Parlamentar empreendido a viagem à cidade de Curitiba/PR, que tinha como previsão início em 8 de junho de 2022 e fim em 10 de junho de 2022.
Art. 2º. Fica declarado que o valor pecuniário total das diárias concedidas e percebidas pelo Vereador Alisson Giovani Goes por ocasião da edição da Portaria nº. 021/2022 foi integralmente por ele restituído ao Érário Municipal, assim na data de 10 de junho de 2022, dentro do prazo previsto no art. 15 da Lei Municipal n.º 762/2020, conforme documento comprovante de pagamento eletrônico custodiado na tesouraria da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul
Biênio 2021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 01/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E SOLANGE INÊS SANDRI RAMOS
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. SOLANGE INES SANDRI RAMOS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Raimundo José dos Santos, 165, Parque Ana Laura III, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-9.395.013-5/SSP-PR e do CPF-066.630.129-83, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 10/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 09/01/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 01/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (10/06/2022).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
SOLANGE INÊS SANDRI RAMOS
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.306/2022
DATA: 10/06/2022
SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de Junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi, voltando ao expediente normal no dia 20/06/2022 segunda-feira.
Art. 2º. Fica a limpeza pública e a emergência do Posto de Saúde do Município atendendo suas funções normais.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 154/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 77/2022
-Modalidade: Inexigibilidade nº 11/2022
-Objeto: Contratação Direta de empresa especializada em prestação de serviços na área de urologia, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 01/2022, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: CENTRO DE UROLOGIA DE UMUARAMA LTDA, perfazendo um montante de R$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 155/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 75/2022
-Modalidade: Inexigibilidade nº 10/2022
-Objeto: Contratação de empresa de produção artística, com a finalidade de abrilhantar os festejos do 32º aniversário de Cafezal do Sul.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: A SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, perfazendo um montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

DECRETO Nº 150/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R$300.000,00 (trezentos mil reais)** para aquisição de imóveis urbanos (terrenos) para construção da Escola Municipal Rocha Pombo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei n.º 20, de 09/06/2022 (LEI ESPECIFICA)**.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de **R$300.000,00 (trezentos mil reais)** para aquisição de imóveis urbanos (terrenos) para construção da Escola Municipal Rocha Pombo, na seguinte dotação orçamentária:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0022.1.122- Aquisição de terreno para Construção de Escola Municipal Rocha Pombo

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários Livres
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis 300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 300.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º deste Decreto, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, o Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0030.1.032- Obras de infraestrutura urbana – vias urbanas

Fonte: 501 – Alienação de Ativos
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações 190.000,00

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0022.1.071- Obras de ampliação e reforma de predios escolares

Fonte: 501 – Alienação de Ativos
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações 110.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO 300.000,00

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 27, de 19/07/2021, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2021 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2022, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,** ficando o referido Anexo da seguinte forma:

"(...) AÇÃO: Aquisição de terrenos para Construção de Escola Municipal Pombo

Unidade Orçamentária: 11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
Programa: 0022 – Ensino Regular					
Tipo: Projeto					
Função: 12 – Educação					
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental					
DESCRIÇÃO				METAS/VALORES	
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Recursos	Valores
Aquisição de terrenos para Construção de Escola Municipal	Bem	P	Unid.	Ordinário	300.000,00
				Vinculado	
				Meta na LDO	300.000,00
Data Inicio: 29/04/2022					
Data Fim: 31/12/2022					

Art. 4º - Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:

Unidade Orçamentária: 11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0022 – Ensino Regular						
Objetivo: Como é público e notório, a Escola Municipal Rocha Pombo sofreu um incêndio que praticamente destruiu a escola. Diante desse grave e comovente fato, nosso município urge para construir outra escola que posso atender a comunidade local (Jardim Brasil, Jardim das Flores etc), que por sinal é comunidade bastante carente. Diante desse problema, o único terreno que poderia abrigar a construção de uma escola, ou seja, que possui as áreas e localidades condizentes é a da antiga Bratac. Diante de várias tratativas, o município conseguir formalizar uma proposta bastante viável à administração pública, a qual foi aceita pelos proprietários, de modo a beneficiar mais de 200(duzentos) alunos locais.						
DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Física	Ano	Valores
Aquisição de terreno para construção de Escola Municipal	Projeto	P	UN	01	2022	300.000,00
				TOTAL		300.000,00
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

DECRETO Nº 153/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, decorrente da Deliberação nº 56/2021, incentivo COVID destinado ao custeio de Benefícios Eventuais

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 09 de Junho de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal – CEF***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados neste SRI, requereu com base no art. 26, da lei nº 9514/97, Protocolo n.º 47.005, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **FERNANDO VIEIRA SANTANA,** CPF: ***.369.819-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 7.290,78, em 09/06/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1398835, firmado em Altônia - PR, aos 15/12/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º **R-2/M-14.434**, objeto da matrícula n.º **14.434**, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 09 de Junho de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal – CEF***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados neste SRI, requereu com base no art. 26, da lei nº 9514/97, Protocolo n.º 47.003, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **ROSELI DO CARMO,** CPF: ***.902.531-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 24.889,49, em 09/06/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1364127-0, firmado em Altônia - PR, aos 28/10/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º **R-2/M-14.094**, objeto da matrícula n.º **14.094**, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina, digitei e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/06/2022	572.630,63
TOTAL REPASSE		572.630,63
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/06/2022	1.854,00
TOTAL REPASSE		1.854,00

Alto Paraíso, 10 de Junho 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.307/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 899,82 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.40.00.00 475 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 899,82
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 899,82
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLA
3.3.90.40.00.00 563 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 899,82
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 899,82
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 153/2022 de 10 de junho de 2.022

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL
08.001.08.244.1501.2.064 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
448 4.4.90.52.00.00 940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
Total Suplementação: 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
3940 (940)	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA F	6.000,00
Total		**6.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2.022

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 190/2022
Data: 10.06.2022
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT de RESTOS A PAGAR ANULADOS do exercício de 2021 e anteriores no valor R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204/2021 de 09/12/2021, igualmente no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964, e, considerando o memorando online sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA do exercício de 2022, a fonte de recurso para despesa ID USO 303 e 494 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964 no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 H
Funcional: 0010.0302.0031
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
828 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 200.000,00
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Funcional: 0010.0304.0033
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
879 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 303 10.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 0010.0305.0033
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
922 33390140000000000000 - Diárias - civil 494 5.000,00
TOTAL 215.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos provindos de SUPERAVIT de RESTOS A PAGAR ANULADOS do exercício de 2021 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 191/2022
Data: 10.06.2022
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2022, as fontes de recurso para despesa ID USO 000 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 2 - Procuradoria Jurídica
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
Funcional: 0002.0062.0006
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
46 33390910000000000000 - Sentenças judiciais 0 120.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
383 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 0 80.000,00
TOTAL 200.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2021 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 192/ 2022
Data: 10.06.2022
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 924.738,78 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, inciso I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, igualmente no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando online sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 924.738,78 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
Funcional: 0015.0452.0018
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
314 33390300000000000000 - Material de consumo 505 30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 – Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
638 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 372 1.203,74
652 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 993 31.535,04
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1699 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 381 20.000,00
1701 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica 381 60.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Funcional: 0010.0302.0031
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
859 33390140000000000000 - Diárias - civil 303 2.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante
Funcional: 0011.0333.0050
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1339 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 50.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1349 33390300000000000000 - Material de consumo 505 30.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas
Funcional: 0027.0812.0052
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1367 33390300000000000000 - Material de consumo 505 150.000,00
1369 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 100.000,00
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1383 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 50.000,00
1385 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 150.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
Funcional: 0023.0695.0054
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1398 33390300000000000000 - Material de consumo 505 250.000,00
TOTAL 924.738,78
Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
Funcional: 0015.0452.0018
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
317 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 – Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1676 34490520000000000000 – Equipamento e material permanente 372 1.203,74
1680 34490520000000000000 - Equipamento e material permanente 993 31.535,04
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1700 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 381 80.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Funcional: 0010.0302.0031
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
862 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 2.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante
Funcional: 0011.0333.0050
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1342 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 50.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1357 34490510000000000000 - Obras e instalações 505 30.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
Funcional: 0023.0695.0054
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1405 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 700.000,00
TOTAL 924.738,78
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 10 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 193/2022
Data: 10.06.2022
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 81.919,64 (oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) por excesso de arrecadação, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, igualmente no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.919,64 (oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 – Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental – Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1681 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 147 12,95
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 – Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
638 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 372 79,63
641 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 376 88,49
643 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 382 335,91
652 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 993 103,00
Ação: 1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
665 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 370 18.355,76
668 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 10369 18.641,55
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Ref Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1697 33390300000000000000 - Material de consumo 341 44.302,35
TOTAL 81.919,64
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do exercício de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 583/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SUELI APARECIDA TORRES, CPF nº 245.958.518-71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, Junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 22/02/2021 a 21/02/2022, a contar do dia 24/05/2022 a 02/06/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 09 de Junho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 591/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 10 de Junho de 2022, o servidor ANDERSON MARCELO DE LIMA, CPF. nº 023.474.309-39, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Junho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 582/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF. nº, 834.028.029-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde , 30 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 20/07/2020 a 19/07/2021, a contar do dia 01/06/2022 a 30/06/2022.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 194/2022
Data: 10.06.2022
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2021 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados em razão das solicitações por memorandos conforme especificados:

EMPENHO Nº	CREDOR	VALOR R$	MEMO. Nº		
15816/2021	A APARECIDO PEREIRA - SERVIÇOS - ME	103,64	1347/2021		
5228/2020	A STEFANO EIREIELI ME	245,00	1347/2021		
12602/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	123,48	1347/2021		
13753/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	141,40	1347/2021		
13765/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	232,20	1347/2021		
16866/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	1.804,80	1347/2021		
1428/2021	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	111,96	1347/2021		
1515/2021	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	102,90	1347/2021		
14139/2021	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIZADES LTDA			44,36	1347/2021
4503/2021	BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES		232,65	1347/2021	
16854/2020	C F ANTONELLI EIRELI	663,50	1347/2021		
7966/2021	CASA DAS TINTAS SOBRADINHO LTDA		2.502,87	1347/2021	
7944/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA			962,71	1347/2021
14208/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA			738,90	1347/2021
1968/2021	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA			328,76	1347/2021
14209/2020	CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			135,00	1347/2021
5276/2020	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	58,65	1347/2021		
6664/2020	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	312,80	1347/2021		
8150/2020	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	312,80	1347/2021		
4286/2020	ELEVADORES OTIS LTDA	504,07	1347/2021		
4506/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		455,46	1347/2021	
4421/2021	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	3.902,61	1347/2021		
10585/2019	F. G. GARALUZ - ME	648,38	1347/2021		
6453/2020	F. P. GARALUZ - ME	1.488,00	1347/2021		
7427/2021	GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA		485,00	1347/2021	
13801/2020	GUAIRA EXTINTORES LTDA	323,95	1347/2021		
6288/2021	GUSTAVO RAMON BAYS WILUELM - COMERCIO			362,40	1347/2021
8072/2020	HB SUL COM DE ALIMENTOS LTDA	399,66	1347/2021		
11930/2020	HB SUL COM DE ALIMENTOS LTDA	38,30	1347/2021		
16867/2020	HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		560,50	1347/2021	
8133/2021	HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		629,50	1347/2021	
15511/2020	J.F SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	2.394,00	1347/2021		
1962/2021	J.F SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	684,00	1347/2021		
1794/2021	JOSE MARCIANO DE SOUZA - ME	175,62	1347/2021		
4386/2021	LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GÁS LTDA	845,50	1347/2021		
13550/2020	LIQUI GUAIRA NCOMERCIO DE GÁS LTDA	84,55	1347/2021		
15272/2020	LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIAOS LTDA - ME		1.993,92	1347/2021	
14211/2020	LUIZ LONGO MADEIRAS	269,50	1347/2021		
6468/2021	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME		2.240,00	1347/2021	
5593/2021	M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		2.425,00	1347/2021	
6464/2021	MISTER MICRO PARANÁ LTDA	15.858,00	1347/2021		
1267/2021	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO-EIRELI -ME	1.408,50	1347/2021		
13757/2020	PG DE OLIVEIRA LTDA	1.128,13	1347/2021		
1788/2021	REYNALDO DE SÁ MENEZES 52445038987	1.480,00	1347/2021		
16497/2020	S R MIRANDA & CIA LTDA	11.322,00	1347/2021		
16769/2020	S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES	4.110,08	1347/2021		
13245/2019	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA		3.757,25	1347/2021	
15251/2021	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA		1.243,39	1347/2021	
7973/2021	TERZA APARECIDA ABEL LIMA 05769162937	112,91	1347/2021		
9758/2020	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905		438,75	1347/2021	
6738/2021	TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA		76,00	1347/2021	
4393/2021	V.J.R.S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	750,85	1347/2021		
6461/2021	V.J.R.S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	190,00	1347/2021		
TOTAL 71.944,16					

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Sindicato dos Lojistas do Comércio, do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Maquinismo, Ferragens, Tintas e de Material Elétricoe Aparelhos Eletrodomésticosde Umuarama e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**, representante das categorias econômicas entre elas do "Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios" nos municípios de: Umuarama, Xambrê, Alto Paraíso, Icaraíma, Douradina, Nova Olimpia, Maria Helena, Cruzeiro do Oeste, Perobal, Alto Piquirí, Brasilândia do Sul, Francisco Alves, Iporã, Altônia, São Jorge do Patrocínio, Esperança Nova, Pérola e Cafezal do Sul, todos no estado do Paraná, **CONVOCA**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira), na sede da entidade sito à Avenida Paraná, 3903 – Sala 5 – Bairro Zona I – Umuarama – PR, às 8h30m em primeira convocação e às 9h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Alteração Estatutária nos termos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

DECRETO Nº 154/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de **R$ 81.183,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta e três reais)**, decorrente da Deliberação nº 18/2021, incentivo para atendimento emergencial as crianças e aos adolescentes ameaçados de morte e as suas famílias no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei n.º 24, de 09/06/2022 (LEI ESPECIFICA)**.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 81.183,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta e três reais)**, decorrente da Deliberação nº 18/2021, firmado com a Secretaria Municipal de Ação Social, para atendimento emergencial as crianças e aos adolescentes ameaçados de morte e as suas famílias no SUAS, através do excesso de arrecadação da fonte de recurso 918, na seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)

08.243.0017.6.073 – DELIBERAÇÃO N°18/2021

FONTE 918 – Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.

3.3.90.30.00.00 – material de consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física	11.183,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	**81.183,00**

ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto da estimativa do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses da Deliberação n° 18/2021 – fonte de recursos 918 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):

Fonte - 918	**Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.** (Excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente)	**81.183,00**

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 27, de 19/07/2021, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2022 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2022, na **Secretaria Municipal de Ação Social,** ficando o referido Anexo da seguinte forma:

"(...) Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.

Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)					
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA					
Tipo: PROJETO					
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
DESCRIÇÃO				**METAS/VALORES**	
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Recursos**	**Valores**
Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.	**Bens/Serviços**	P	Und.	Vinculado	81.183,00
				Meta na LDO	**81.183,00**
Data Inicio: 29/04/2022					
Data Fim: 31/12/2022					

ART. 4º - Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:

Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)						
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA						
Objetivo: Atender de maneira rápida e urgente, demandas de ocorrências que ameaçam a vida das crianças, adolescentes e suas famílias, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social.						
DESCRIÇÃO				**METAS/VALORES**		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Física**	**Ano**	**Valores**
Deliberação 18/2021 – Incentivo atendimento emergencial para crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.	**Bens/Serviços**	P	Und.	01	**2022**	81.183,00
				TOTAL		**81.183,00**
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 103/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ANDRE LUIZ LONGUINI, CNPJ: 03.716.753/0001-96, o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 034/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 034/2022, em favor da empresa ANDRE LUIZ LONGUINI, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de 400 (quatrocentas) toneladas de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente, DER/PR-ES-P 21/05, massa fina), material utilizado para recuperação asfáltica no município de Ivaté-PR, com vigência de contratação de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 135/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATORIO DA COVID-19, DO MUNICIPIO DE MARILUZ, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 45/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 801.312.800-82, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM/RS. representante da empresa. FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 135/2021, para o dia 22/06/2023, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,08 DE JUNHO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Contratada
Testemunhas
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2022

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 30 de junho de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, registro de preço na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Global**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição do processo de registro de preço do material de uso comum, Gênero Alimentício, destinado a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Publica, Secretaria de Industria e Comércio, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Chefia de Gabinete e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 6.598.775,71 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 08 de junho de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

PREGÃO Nº 61/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 09:00 13 de junho de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 30 de junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 30 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00do dia 30 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: Locação de Imóveis: nº 094/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Terezinha Matos de Oliveira
Objeto: Locação de Imóvel para uso do NASF, para Secretaria Municipal de Saúde de Iporã-Pr.
Valor Total: 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, e quinhentos reais).
Vigência: 21/07/2022 à 31/12/2024.
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 035/2022 - Processo Administrativo nº 086/2022.
Iporã/Pr. 07 de Junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 587/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA MADALENA GIMENES SOUZA, RG. nº 3.909.371-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 à 31/01/2021, a contar do dia 27/06/2022 a 26/07/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 09 de Junho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 588/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora IONE GRYCZAK MOREIRA, CPF. nº 843.717.819-34, ocupante do cargo de Professora (1º padrão), na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90(noventa) dias de licença premio regulamentares, referente ao quinquênio 13/02/2015 a 12/02/2020, a contar do dia 07/06/2022 a 04/09/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 09 de Junho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 589/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora IONE GRYCZAK MOREIRA, CPF. nº 843.717.819-34, ocupante do cargo de Professora (2º padrão), na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , 90(noventa) dias de licença premio regulamentares, referente ao quinquênio 23/03/2012 a 22/03/2017, a contar do dia 07/06/2022 a 04/09/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 09 de Junho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 008/2022 - RH
Ref: Contrato Nº 013/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ANA PAULA GOBBO TELES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.998.665-6 e do CPF nº 055.217.319-38, residente e domiciliada, na Rua Tiradentes, 364, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 013/2021 do dia 12/06/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 10 de Junho de 2022, com término em 09 de Junho de 2023.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 10 de Junho de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Junho de 2022.
ANA PAULA GOBBO TELES MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 009/2022 - RH
Ref: Contrato Nº 015/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratado APARECIDO AMARAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.255.318-9 e do CPF nº 017.971.119-90, residente e domiciliado na Rua Prudentópolis, 865, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 015/2021 do dia 24/06/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de VIGIA, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 24 de Junho de 2022, com término em 23 de Junho de 2023.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 24 de Junho de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Junho de 2022.
APARECIDO AMARAL MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratado- - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 010/2022 - RH
Ref: Contrato Nº 016/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratado LEONARDO EMANUEL CAZARIM ARRIGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.030.238-4 e do CPF nº 120.639.189-88, residente e domiciliado na Rua São Mateus do sul, 881, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATADO através do Contrato nº 016/2021 do dia 25/06/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de OPERÁRIO, tendo sido aprovado pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 26 de Junho de 2022, com término em 25 de Junho de 2023.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 26 de Junho de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Junho de 2022.
LEONARDO EMANUEL CAZARIN ARRIGO MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratado- - Prefeita Municipal-

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 030/2022-PMI
PROCESSO Nº 090/2022-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de vidros e persianas, destinados a suprir as necessidades das Secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr
DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 22 de Junho de 2022, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.
Iporã-PR, 08 de Junho de 2022
Gilberto Marciaki
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Zenaide Leandro de Brito 12º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 21 de junho de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.

Maria Helena-PR, 10 de junho de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2022
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 29 de Junho de 2022, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 985521, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MINIVAN, COM NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO APROVADO PELA RESOLUÇÃO SESA 933/2021.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 29/06/2022.(vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois)
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Brasilândia do Sul - PR, 10 de Junho de 2022.
RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO NÚMERO 42/2018 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MARILUZ PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME ESCPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 23/2018
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. GABRIEL RORIGUES DOS SANTOS, brasileiro (a), portador do - Rg. 7.549.105-0/SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.942.849-09, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa GRN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, aqui denominada Contratada, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente decide, conforme o disposto nas cláusula seguinte:
Cláusula primeira: Fica rescindido amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 06/06/2022 o contrato nº 042/2018, que tem por objetivo o fornecimento prestação de serviços da mão de obra manutenção (preventiva e corretiva da rede da iluminação pública do município) em atendimento às necessidades da administração municipal.
MARILUZ, 06 DE JUNHO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
GRN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Concorrência nº 05/2022
PROCESSO Nº 226/2022

DATA DE PROTOCOLAMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2": 14/07/2022

DATA DA ABERTURA "1" HABILITAÇÃO: **14/07/2022**
HORÁRIO:.09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

DATA DA ABERTURA:**"2" PROPOSTA :14/07/2022**
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

OBJETO: ALIENAÇÃO DE "IMÓVEL URBANO COM ÁREA DE 648,36M², SITUADO NO PAVIMENTO SUPERIOR DO BANCO DO BRASIL, LOCALIZADO NA QUADRA N°13, LOTE 01 E 02, NA RUA PEABIRU, CONFORME MATRICULA N°9.145 DO 1°CRI, JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEL DESTA COMARCA.

TIPO: **Maior oferta**.

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodooeste.pr.gov.br (Acesso à Informação Municipal), maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 10 de Junho de 2022.

Andreia Katia Sella
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 121/2022
b) Licitação Nrº : 32/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/06/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de Guindaste hidraúlicos e caçambas de barculantes a serem instaladas em veículo próprio des-tinado coleta de resíduos sólidos urbanos da constru-ção civil oriundos de obras públicas e da poda e capina de espaços públicos.
f) Dotação Orçamentaria:
26.782.0051.2.034. - manutencao da divisao do servicos rodoviario municipal
26.782.0051.2.034. - manutencao da divisao do servicos rodoviario municipal
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) SCORPION INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS METALICAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.980.694/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 146.550,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
2) L R CELICO SERVIÇOS ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.665.855/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 10 de junho de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 124/2022
b) Licitação Nrº : 33/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/06/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de 4.000 unidades de garrafas squeeze, com, no mínimo, as seguintes especificações:
- plástico livre de bpa;
- tamanho aproximado de 19,8 cm de altura e largura 7,0 cm
- capacidade mínima de 500 ml e máxima de 650 ml;
- feito com pe resistente e flexível;
- tampa rosqueável em pp
- bico em pvc cristal;
- acabamento e vedação impecável;
- personalização colorida, em apenas um lado, com imagem e frase de conscientização impresso a laser por transfer, (não será aceito adesivo);
- tamanho da impressão de, no mínimo, 10 cm x 7,0 cm (modelo em anexo).

f) Dotação Orçamentaria:
08.243.0017.6.066. - manutencao e enc. Com o fundo munic. Da crianca e adolescente
08.244.0016.2.063. - repasses do bloco de proteção social especial
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) FILIPE DE LIMA CRUZ inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.689.186/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 10 de junho de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 157/2022
b) Licitação Nrº : 40/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/06/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de material elétrico visando à reposição para atender a demandas dos setores.
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.012. - manutencao da divisao de servicos gerais da sec. de administração
26.782.0051.2.034. - manutencao da divisao do servicos rodoviario municipal
15.452.0037.2.026. - manutencao da divisao de servicos urbanos
10.301.0020.2.043. - manutencao e encargos da secretaria municipal de saude
10.302.0020.2.042. - manutencao dos servicos de saude/hospital municipal
08.244.0016.2.058. - manutencao e encargos com a divisao de acao social
08.244.0016.2.064. - manutencao e encargos com o fundo munic. de assistencia social
12.361.0022.2.072. - manutencao e encargos com os repasses do salário educação
12.361.0022.2.073. - manutencao e encargos com ensino regular
12.365.0026.2.080. - manutencao e encargos com o centro de educacao infantil
20.122.0045.2.091. - manutencao e encargos com a divisao de agricultura e pecuaria
23.122.0049.2.007. - manutencao e encargos com a divisao de indústria e comércio
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) L BLANCO & BLANCOLTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 82.337.502/0001-77 no valor total dos itens vencidos de R$ 638.235,90 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
2) CAPEL ELÉTRICA EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.056.639/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R$ 260.697,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 10 de junho de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, EDITAL n° 041/2022

A comissão de licitação, comunica aos interessados *execução de obras de* **CONSTRUÇÃO DE PONTE, SOBRE O RIO PIAVA NA ESTRADA BORDINI** no Município de Maria Helena-Pr, com recursos de Emenda Parlamentar Especial n° 202128490003 e Contrapartida Municipal, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, *constituindo parte integrante desta Tomada de Preços n° 001/2022.* Que após a análise e verificação da documentação de habilitação E DAS PROPOSTAS E PLANILHAS, a CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	VALOR R$
1ª colocada	NOVA SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.683.631/0001-06	R$ 238.780,32

COMUNICA outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da publicação deste Edital de classificação, a comissão dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico, para emissão de parecer e posteriormente para a HOMOLOGAÇÃO do Prefeito.

Maria Helena, 10 de junho de 2022

SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão

Membros da comissão: NILVANDO ALVES DA SILVA
WAGNER DA SILVA
JHENNIFFER MARIANE ROMIG

CORIPA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2022

DATA: 10/06/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 11

CONTRATANTE

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: FlexPonto Sistema de Automação Ltda
CNPJ: 31.482.303/0001-11 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA TABAETÊ, 130
Bairro: JARDIM TABAETE **Cidade:** Maringa - PR **CEP:** 87.005-140
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa que forneça Serviços Sistema Tratamento de Relógio Ponto para até 10 colaboradores, web nuvem, com instalação treinamento e suporte inclusos, para a sede administrativa do consórcio.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

Trata-se da possibilidade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA – CORIPA, realizar dispensa de licitação para contratação de empresa "fornecedora de serviços especializados de sistema de tratamento de Relógio Ponto, para até 10 colaboradores, web nuvem, com instalação treinamento e suporte inclusos, para utilização na sede administrativa do CORIPA".
Ingressando na legalidade procedimental, seguindo critérios específicos da legislação pertinente, a realização do ato administrativo de licitação é obrigatória, entretanto existindo algum dos motivos que ensejam a dispensa ou inexigibilidade de licitação, o responsável administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que obedecidos os ditames legais.
Ademais, a contratação da empresa FLEXPONTO SISTEMA DE AUTOMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.482.303/0001-11, tendo como objeto contratação de empresa fornecedora de serviços especializados de suporte e sistema do Relógio Ponto, tem supedâneo da Lei nº 8.666-93, art. 24, inciso II, com redação prestada pelo Decreto 9.412/2018, sendo dispensável a licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do citado artigo, valor correspondente a R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Podendo ainda, os valores acima estabelecidos, ser acrescidos até 20% (vinte por cento) no caso de contratação direta por consórcios públicos, nos termos do art. 24,
§ 1º da Lei 8.666/93, o que corresponde a R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
Nesse interim, encontra-se exigência na Lei nº. 8.666/93, art. 24, § 1º, aliado ao preço praticado e ofertado pela empresa em questão, no valor R$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais), infere-se totalmente compatível com os preços praticados no mercado, bem como dentro da fase externa (pesquisa mercadológica), foi eleito o menor preço, dentre os 03 (três) orçamentos pesquisados.
Por derradeiro, estando regular toda documentação para habilitação jurídica, fiscal e técnica, não há óbice para prosseguimento do procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação.
Ante o exposto, justifica-se, à presente dispensa de licitação, com adjudicação e contratação da empresa FLEXPONTO SISTEMA DE AUTOMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.482.303/0001-11, para fornecimento de serviços especializados de sistema de tratamento de Relógio Ponto, para até 10 colaboradores, web nuvem, com instalação treinamento e suporte inclusos, consubstanciado no art. 27 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

São Jorge do Patrocínio/PR, 08 de Junho de 2022.

Paulo Sérgio Souza
Pregoeiro Oficial

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001041230001200233900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1662	Serviços Sistema Tratamento de Relógio Ponto para até 10 colaboradores, web nuvem, com instalação treinamento e suporte inclusos, para a sede administrativa do consórcio.	UND	12.00	98,00	1.176,00

TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 9 / 2022

Total: **1,176.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

José Carlos Baraldi
Presidente do Consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 69/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede a Rodovia PR 323, KM 326, CEP: 87.538-000, Jardim Alvorada CEP: 87400-000, na cidade de Perobal – PR- denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA a Senhora MARLI APARECIDA PENARIOL residente e domiciliado à Rua Arapongas, 3875, Apartamento 501, Zona II, CEP: 87502-180 na cidade de Umuarama- PR, portador do RG n.º 4.967.339 SSSP/SP e CPF: 377.496.928-00.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 29/2022, Tomada de preço nº 05/2022.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR , - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR"
- Fica acrescido sob o valor contratual de R$ 1.178.487,84 (um milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
R$ 81.262,15 (oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
Sendo o valor contratual atualizado em R$ 1.259.749,99 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). As planilhas com justificativas encontra-se em anexo, a solicitação do departamento de serviços públicos e rodoviários o qual faz parte do processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 10 de junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA,
MARLI PENARIOL DE SOUZA
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2022
A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO DE AVES DA PLUSVAL NA CIDADE DE IPORÃ/PR DA RODOVIA PRC-272, TRECHO ENTR. PT-490- AC. FRANCISCO ALVES, CÓDIGO SER 272S0473PRC, SEGMENTO KM 512,485 AO KM 513,945, NUMA EXTENSÃO DE 1,46 KM, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, n° 2677, Iporã/PR, até as 09h do mesmo dia previsto para abertura do certame.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 12/07/2022.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Alvares Cabral/ nº2677 – Centro.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n° 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 10 de junho de 2022.
Gilberto Marciaki
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 759/2022
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Conceder FÉRIAS, a servidor CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), lotado na Secretaria de Finanças, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2020, contar de 21/06/2022 à 30/06/2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: Locação de Imóveis: nº 093/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Maria Aparecida Furquim Pivato.
Objeto: Locação de Imóvel, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Iporã, para Almoxarifado.
Valor Total: 34.500,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos reais).
Vigência: 12/05/2022 á 30/11/2024.
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 036/2022 - Processo Administrativo nº 088/2022.
Iporã/Pr. 12 de Maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CORIPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 11/2022
b) Licitação Nrº : 9/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 10/06/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa que forneça Serviços Sistema Tratamento de Relógio Ponto para até 10 colaboradores, web nuvem, com instalação treinamento e suporte inclusos, para a sede administrativa do consórcio.

01000104123000120023390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FLEXPONTO COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 31.482.303/0001-11

Item	Descrição	Quant	Valor Unt	Valor Global
01	Serviços Sistema Tratamento de Relógio Ponto para até 10 colaboradores, web nuvem, com instalação treinamento e suporte inclusos, para a sede administrativa do consórcio.	12	R$98,00	R$1.176,00

Valor Total Homologado – R1.176,00

São Jorge do Patrocínio, 10 de junho de 2022.

José Carlos Baraldi
Presidente do Consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 025/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORAS:
*** CAROLINE HANNEMAN – EIRELI, situada na Rua Alcides Valentino Zanella, n.°540, Bairro Rondinha, CEP 83.607-312, Campo Largo – PR, CNPJ 34.131.546/0001-01, neste ato representado por seu representante legal, Caroline Hannemann portador (a) da cédula de identidade civil RG n. º 4.316.324-SSP/SC, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 010.134.719-70, residente e domiciliado (a) à Visconde do Rio Branco s/n. º, Ouro verde, CEP 83.606-300, na cidade de Campo Largo - PR;**

***RETIFICA DE MOTORES ASSIS LTDA, situada na Avenida dos Pioneiros, n. º 478, Centro, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand - CNPJ 75.985.879/0001-77, neste ato representado por seu representante legal, Avahy Luiz Monteiro Filho, portador (a) da cédula de identidade civil RG n. º 7.538.112-3-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 368.380.989-20, residente e domiciliado (a) à Rua Grace Kelly, n. º 181, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand – PR.**

DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, CABEÇOTES, BICOS E BOMBAS INJETORAS E TURBINAS DE VEICULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:**

*** CAROLINE HANNEMAN – EIRELI CNPJ: 34.131.546/0001-01;**
LOTE 02

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	18973	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, CABEÇOTE, BICOS E BOMBA INJETORA E TURBINAS DE VEICULOS PESADOS. COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.	HR	1	R$ 7.375,00	7.375,00	CAROLINE HANNEMAN
2	18978	PEÇAS E ACESSORIOS.	Und	1	R$ 25.000,00	25.000,00	CAROLINE HANNEMAN

VALOR TOTAL DO LOTE 02 : R$ 32.375,00(trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)

*** RETIFICA DE MOTORES ASSIS LTDA – CNPJ: 75.985.879/0001-77;**
LOTE 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	18972	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, CABEÇOTE, BICOS E BOMBA INJETORA E TURBINAS DE VEICULOS LEVES.	HR	1	R$ 27.800,00	27.800,00	RETIFICA DE MOTORES ASSIS
2	18978	PEÇAS E ACESSORIOS.	Und	1	R$ 50.000,00	50.000,00	RETIFICA DE MOTORES ASSIS

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 77.800,00(setenta e sete mil e oitocentos reais).

LOTE 03

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	18975	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, CABEÇOTE, BICOS E BOMBA INJETORA E TURBINAS DE VEICULOS PESADOS. COTA DE 75% PARA MERCADO GERAL.	HR	1	R$ 22.125,00	22.125,00	RETIFICA DE MOTORES ASSIS
2	18978	PEÇAS E ACESSORIOS.	Und	1	R$ 75.000,00	75.000,00	

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 97.125,00 (noventa e sete mil cento e vinte e cinco reais)

VALOR: R$ 207.300,00(DUZENTOS E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 10 de junho de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 098/2022
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 104.002,48 (Cento e quatro mil, dois reais e quarenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 16.015,46
3667 FONTE: 787 CV.CIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico
SOMA.....R$ 16.015,46
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 87.987,02
3668 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
SOMA.....R$ 87.987,02
TOTAL.....R$ 104.002,48
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 787 CV.CIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R$ 12.524,81
FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R$ 19.124,14
SOMA.....R$ 31.648,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 787 CV.CIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R$ 3.490,65
FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R$ 5.863,52
SOMA.....R$ 9.354,17
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 62.999,36
2309 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
SOMA.....R$ 62.999,36
TOTAL.....R$ 104.002,48
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CONTRATO 305 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022
DISPENSA Nº 106 /2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: NEUSA TERESINHA MULLER BRUXEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade.
CONTRATADA: NEUSA TERESINHA MULLER BRUXEL- 573.689.960-49 RUA LEOPOLDO DE SOUZA, 702 Bairro: CENTRO, CEP: 87400000, CRUZEIRO DO OESTE – PR, doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.
1.1– Este instrumento tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do cam- centro de atendimento multiprofissional de cruzeiro do oeste..
LOTE : LOTE
Item Cód Descrição UD Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
1 6608 Locação de imóvel em alvenaria para funcionamento do cam- centro de atendimento multiprofissional, com área de 357M quadrados situada na avenida rio branco N197 UD 12.00 R$2.000,00 R$24.000,00
TOTAL: 24.000,00
1.1.1- Os produtos/serviços cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos produtos/serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no anexo do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE
3.1 - O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
3.2 – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos/serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.
3.3 - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
3.4 - Os valores contratados somente serão reajustados após decorrido o primeiro ano contratual, com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.
CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E CORREÇÃO MONETÁRIA
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens/serviços, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e certidão negativa de débitos do município da sede do licitante.
4.2 - É vedado à CONTRATADA negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste Contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples.
4.3 - O CONTRATANTE poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA por força deste Contrato.
4.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.
4.5 - A correção monetária para pagamentos feitos em atraso pela Administração Pública, incide, na espécie, o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei 8.666/93, que confere à Administração o prazo não superior a trinta dias para pagamento das faturas que lhe são apresentadas.
4.6- O pagamento será efetuado mediante pagamento por transferência bancária junto à Conta 377856, Agência 4379, do Banco 756, de titularidade da pessoa jurídica Contratada, inscrita do Sr.(a) Neusa Teresinha Muller Bruxel, inscrito no CPF 573.689.960-49.
4.7- Será considerado efetuado o pagamento no local, data e horário constantes no comprovante de transferência bancária, estando o credor, ora Contratado, ciente de que eventuais atrasos na compensação do valor por parte da instituição financeira não serão imputados à Contratante.
4.8- O Contratado(a) está ciente de que a Contratante não se responsabiliza por eventuais falhas de segurança no sistema e serviços operacionais, no atendimento físico ou digital, da instituição financeira.
4-9- A alteração da forma de pagamento - ou seja, da conta e/ou instituição financeira que compensará o valor - somente será aceita mediante anuência de ambas as partes e será feita exclusivamente por aditivo contratual, o qual deverá incluir os mesmos dados descritos no caput.
CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária, conforme segue:
DOTAÇÕES
Fonte Despesa ORC
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09.002.10.302.0020.2.046.3.3.90.36.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09.002.10.303.0021.2.048.3.3.90.36.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
6.1 - O prazo de vigência deste instrumento, será de 12 meses, inicia-se em 09 de junho de 2022 e encerra-se com a entrega do produto/execução dos serviços, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 09 de junho de 2023. Podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
7.1 – O objeto do Contrato, deverá ser entregue à contratante, em local a ser pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2 – A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 10 (dez) dias, após recebimento da Solicitação.
7.3 – O(s) bem(s) no ato da entrega deverá (ão) estar acompanhado (s) da Nota fiscal descritiva, constando nº da Solicitação da Compra, dados da conta bancária para depósito do pagamento;
7.3.1. O disposto no caput desta cláusula também se aplica aos bens fornecidos que, durante a execução e em qualquer fase da contratação, apresentarem defeitos e falhas que os tornem impróprios para o uso ou inadequados com as especificações do edital.
7.3.2. Quando o defeito for verificado sobre bens de uso emergencial, dada a natureza dos serviços prestados pelo Contratante, o órgão interessado poderá exigir a substituição imediata do bem fornecido por outro de qualidade semelhante ou superior, até que o item defeituoso seja reparado ou substituído definitivamente.
7.4 - Em acréscimo às disposições estabelecidas nesta contrato n°305, a parte Contratada se compromete executar o serviço e fornecer os bens de acordo com os termos do contrato, do edital e do termo de referência.
7.5- O conteúdo integral do processo licitatório (contrato, edital, termo de referência e demais documentos) poderá ser acessado no portal da transparência, pelo seguinte endereço: https://cruzeirodooeste.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
7.6 – Em acréscimo às disposições estabelecidas neste contrato n° 305/2022, a parte Contratada se compromete executar o serviço e fornecer os bens de acordo com os termos do contrato, do edital e do termo de referência. automaticamente pelo tempo correspondente, e preferencialmente serão anotadas tais circunstâncias mediante simples aditivo.
7.7- O conteúdo integral do processo licitatório (contrato, edital, termo de referência e demais documentos) poderá ser acessado no portal da transparência, pelo seguinte endereço: https://cruzeirodooeste.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
7.8 – A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, rua João Ormindo de Resende, 686, centro, Cep. 87.400-000, CNPJ Nº 76.381.854/0001-27.
7.9 – O contrato poderá ter sua execução suspensa por ordem escrita da Administração, fundamentando-se nos critérios de oportunidade e conveniência.
7.9.1– Se a suspensão decorrer de caso calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como em caso fortuito ou força maior, o contrato também poderá ser suspendido com ou sem justificativa da administração.
7.9.2– Durante a suspensão

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº037/2022 PMI-PROCESSO 091/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.526.668/0001-60, no valor de R$ 10.607,20 (Dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	40	UND	TATAME DE EVA (CORES PRETO/AZUL/VERMELHO) TAMANHO OFERECIDO: 1M x 1M x20MM	R$ 105,80	R$ 4.232,00
2	40	UND	TATAME DE EVA (CORES PRETO/AZUL/VERMELHO) TAMANHO OFERECIDO: 50 CM X 50M X 20MM	R$ 64,80	R$ 2.592,00
3	04	UND	TÁBUA DE ALONGAMENTO SURRAL	R$ 149,80	R$ 599,20
4	04	UND	BASTÃO DE MADEIRA ALONGAMENTO E MASSAGEM	R$ 59,80	R$ 239,20
5	04	UND	CUNHA DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA - GRANDE	R$ 218,80	R$ 875,20
6	02	UND	BOLA DE FISIO/ PILATES 45CM	R$ 75,80	R$ 151,60
7	02	UND	BOLA DE FISIO/ PILATES 55CM	R$ 89,80	R$ 179,60
8	02	UND	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR	R$ 178,80	R$357,60
9	04	UND	BOLA COM CRAVO MASSAGEADORA PEQUENA	R$ 15,80	R$ 63,20
10	05	UND	ESCADA DE 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	R$ 209,80	R$ 1.049,00
11	01	UND	EXTENSOR MASTER PARA BRAÇOS	R$ 99,80	R$ 99,80
12	01	UND	CONES DE AGILIDADE KIT COM 10UND	R$ 168,80	R$ 168,80

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, qual uma vez já foi licitado e deu fracassado.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de uniformes, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 10.607,20 (Dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

- R$ 10.607,20 (Dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação.

Iporã/PR, 09 de junho de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº038/2022 PMI-PROCESSO 093/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de decoração para festividades, para a Secretaria de Esportes do município de Iporã/Pr.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **RAQUEL ZULLAI DE AQUINO 02416081985**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.921/0001-97, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de decoração para festividades, para a Secretaria de Esporte e Lazer do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	DECORAÇÃO FESTIVIDADE NO GINÁSIO DE ESPORTES	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços será destinada para decoração de festividade no Ginásio de Esporte.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de decoração, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

- R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em serviços de decoração.

Iporã/PR, 08 de junho de 2022

JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2022
DISPENSA Nº. 027/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de soro fisiológico, cloreto de sódio, para uso contra o Covid-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 064/2022
ID: nº. 2436
Data do Contrato 23/05/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
CIRÚRGICA NOSSA SONHORA EIRELI - EPP, situada na Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes, CEP. 86.703-250, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, por ter apresentado o menor preço no valor de R$-17.090,00(dezessete mil e noventa reais).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte tres dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois(23/05/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 26/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 2 (dois) Veículos Hatch, ano de fabricação 2022/2022, 0 (zero)/km, cor branca, 5 portas, capacidade para 5 passageiros, potência mínima de 72 CV, conforme especificações abaixo, com recursos provenientes da **RESOLUÇÃO n.º 933/2021**, firmado entre a Secretaria do Estado da Saúde – SESA, e o Município de Esperança Nova/PR.
Valor Total: R$156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 16/2022

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº284/2022
DATA – 10/06/22
SUMULA – Concede Retorno de Licença Particular a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder retorno de Licença Particular à pedido da servidora, Elizane Romão Dias, conforme protocolo nº101828170 e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com retorno as atividades à partir de 01/06/22.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 01/06/22.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº280/2022
DATA – 10/06/22
SUMULA – Concede Retorno de Licença Particular a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Concede retorno de Licença Particular à pedido do servidor, Idemar Gregório Monteiro, conforme protocolo nº201828301 e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com retorno às atividades a partir de 13/06/22.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estadodo Paraná, aos 10 de Junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº.211/2022
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora MARISA ADRIANA DE FREITAS JESUS, portadora da cédula de Identidade nº 6.409.543-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2008 a 2013, no período de 13/06/2022 a 12/09/2022.
ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.212/2022
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1°. CONCEDER Licença Prêmio à servidora MARIA VILMA DE NOVAIS SILVA, portadora da cédula de Identidade nº 4.795.545-9 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente ao 2° Padrão, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2009 a 2014, no período de 13/06/2022 a 12/09/2022.
ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

DECRETO Nº 155/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R$50.024,60 (cinquenta mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos),** destinado a restituição de sobras de recursos não aplicados referentes a Complementação da União Valor Anual por Aluno (VAAF).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei **n.º 65/2021 de 20/12/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 31/12/2021.**

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$50.024,60 (cinquenta mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos),** destinado a restituição de sobras de recursos não aplicados referentes a Complementação da União Valor Anual por Aluno(VAAF), fonte de recursos 1036, na seguinte dotação orçamentária:

14.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.01 - RECURSOS S/SUPERVISÃO DA SECR DA FAZENDA	
28.846.0003.0001- Restituição de Saldos de Convênios	
1036 – Transferências do FUNDEB –Complementação da União -VAAF - superávit financeiro do exercício anterior	
3.3.90.93.00- Indenizações e restituições	8.219,48
1036 – Transferências do FUNDEB –Complementação da União -VAAF - excesso de arrecadação	
3.3.90.93.00- Indenizações e restituições	41.805,12

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....50.024,60

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do superávit financeiro apurado do exercício anterior, proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 1036 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC).

Fonte - 1036	Transferências do FUNDEB – Complementação da União -VAAF - superávit financeiro do exercício anterior	8.219,48

b) O produto do Excesso de Arrecadação proveniente de receitas auferidas da fonte 1036 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC).

Fonte - 1036	Transferências do FUNDEB – Complementação da União -VAAF - excesso de arrecadação	41.805,12

TOTAL.....R$50.024,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO RENOVADA

MINERAÇÃO PORTO CAMARGO LTDA., CNPJ Nº 02.737.928/0001-89, torna público que recebeu do IAT a renovação da Licença de Operação nº 27813, com validade até 01/06/2028, para extração de areia, no local denominado leito do Rio Paraná, no Município de Icaraíma, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2022
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 01 de julho de 2022 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 13/06/2022 até as 08h10min do dia 01/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 01/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 01/07/2022.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 10 de junho de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº.213/2022
Concede Licença Remunerada à Servidora
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Artigo 91 da Lei Complementar 009/1993 de 01 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER Licença Remunerada à servidora CLEIDE MARIA LIMA ANDREGHETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.848.336-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 13/06/2022 à 10/09/2022.
ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos10 dias do mês de Junho de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 192/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNCIPIO (SISTEMA AUDATEX), CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 052/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. PAULO RODRIGUES GARCIA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 329.370.169-87, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 192/2021, para o dia 29/06/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 08 DE JUNHO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA
PAULO RODRIGUES GARCIA
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 191/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNCIPIO (SISTEMA AUDATEX), CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS ,DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 052/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ALEXANDRE ITALO SPOLADORE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 035.269.629-01, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 191/2021, para o dia 29/06/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 08 DE JUNHO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA
ALEXANDRE ITALO SPOLADORE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 190/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA FROTA DO MUNCIPIO (SISTEMA AUDATEX), CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS ,DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 052/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ESTER RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA , brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 056.323.729-52, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 190/2021, para o dia 29/06/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 08 DE JUNHO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA
ESTER RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PUBLICA
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/EDITAL Nº 078/2022
OBJETO: O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais ou Informais, para Alimentação Escolar com INEXIGIBILIDADE de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia 08 de julho de 2022, as 09:00 (nove) horas, no setor de licitação na Prefeitura Municipal situada à Praça Brasil, 2001, MARIA HELENA - PR.
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE de 17 de junho de 2013.
Maria Helena – PR, 10 de junho de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA
(CONSEG Douradina)
CNPJ: 05.918.471/0001-05
Av. Brasil, s/n, Centro – Douradina/PR

Douradina – PR, 27 de maio de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho De Segurança Pública do Município de Douradina (CONSEG Douradina), com mandato para o biênio 2022-2024.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Comandante do Destacamento da Policia Militar de Douradina, Membros Nato da Polícia Militar.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por ***Requerimento de Inscrição de Chapa***, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389), devidamente acompanhado dos respectivos ***Atestados de Antecedentes Criminais*** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 27 de maio de 2022 até o início da eleição, na sede do Destacamento Policial Militar de Douradina, sito a Av. Ipirangá, nº 165, Douradina/PR.

4. As eleições ocorrerão **no dia 14 de junho de 2022, com início previsto para as 19h00min e término às 21h00min,** no Salão do Recinto de Rodeio Dr.º Osvaldo Formighieri, sito a Rua José Tiburcio Firminio, s/n, centro, Douradina/PR.

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do Conselho De Segurança Pública do Município de Douradina (CONSEG Douradina), ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do Conselho De Segurança Pública do Município de Douradina (CONSEG Douradina).

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1° Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

2º Sgt. QPMG 1 Ronaldo Aparecido de Oliveira,
Comandante do DPM de Douradina.

Anderson Ribeiro Daldosso,
1º Secretário.

Bruno Roberto de Souza,
2º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 057/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, , firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 057/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Trata-se o presente termo da dilatação do prazo de vigência e execução, bem como a concessão de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Empreitada de obras n° 057/2020, conforme parecer técnico do setor de engenharia e do Setor Jurídico do município de Maria Helena.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE VALOR: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem mediante informação técnica, reequilibrar o contrato original, haja vista demonstrado desequilíbrio contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: o valor do presente termo aditivo será de R$ 48.999,23 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), que deverá ser acrescentado ao valor do contrato original.
CLAUSULA QUARTA – DA DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a dilatação do prazo de vigência E execução, passando estes até dia 111/10/2022
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.
Maria Helena, 10 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 257/2022
Designa os membros que constituirão a Comissão Municipal para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários da Cidade de Perobal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Artigo 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Perobal;
RESOLVE:
Art.1º - Designar os membros abaixo especificados que constituirão a Comissão Municipal para revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliário da Cidade de Perobal, distrito, bairros, e povoados, para o exercício de 2023, inclusos perímetro urbano do Município, conforme trata o artigo 32 § 1º da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional).
I. Sidiney Rafael Alves - Fiscal de Obras e Posturas - RG. 7.513.760-5 SESP/PR
II. Luiz Gustavo Piagentini Zorati - Agente Administrativo - RG. 9.419.686-8 SESP/PR
III. Fabio Cesar Belezi - Assistente de Recursos Humanos - RG. 8.407.954-5 SESP/PR
IV. Rafael Marchiano Paião - Advogado - RG. 43.461.345-9 - SESP/SP
V. Paola Jurenilda Duarte Rubio - Engenheira Civil - RG. 10.385.903-4 SESP/PR
Art. 2º - Fica nomeado também como presidente da Comissão de Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários Sidiney Rafael Alves, representante do Departamento de Tributação, que indicará os demais cargos da comissão que se fizer necessários entre os demais membros constantes da presente portaria.
Art. 3º. Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Junho de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Perobal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 188/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 21/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 21/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos funcionários em trânsito a serviço do Município de Pérola na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
EDITH PEREIRA RESTAURANTE - ME 27.000,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, aos 10 de junho de 2022
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 189/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 22/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 22/2022, que tem por objeto a Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de protetores e repelentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 9.154,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, aos 10 de junho de 2022
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
ATO DA MESA N.º 006/2022
0194
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA
A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob n.º 019416/2022, no dia 10 de junho de 2022, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 052/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 052/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, móveis para escritório e smartphone para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
VALOR MAXIMO: R$ 32.729,37 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 29/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/06/2022.

Maria Helena – PR, 10 de junho de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 053/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 053/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa com mão de obra especializada para prestação de serviços de ELETRICISTA, compreendendo a manutenção corretiva e preventiva, bem como instalação elétrica predial, de toda a administração pública e suas secretarias e departamentos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
VALOR MAXIMO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 30/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 30/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/06/2022.

Maria Helena – PR, 10 de junho de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 054/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 054/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Equipamentos para a área da saúde, conforme Resolução SESA/PR 931/2021, e demais especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital
VALOR MAXIMO: R$ 44.453,34 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 01/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/07/2022.

Maria Helena – PR, 10 de junho de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

Mandado de Citação – Processo Administrativo Disciplinar

Com prerrogativas da Portaria nº 233/2022 publicada no jornal Umuarama Ilustrado em 30 de maio de 2022, o **NOTIFICAMOS** da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, para apurar a conduta e responsabilidade de Vossa Senhoria com relação ao exercício de suas atribuições e cumprimento às disposições legais da Administração Pública, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, especialmente o abandono de emprego, eis que o mesmo havia se ausentado e ainda encontra-se ausente do serviço de maneira injustificada, ultrapassando 30 (trinta) dias ininterruptos, em afronta ao artigo 149, inciso II e §2º, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perobal, Estado do Paraná.

A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar o **CIENTIFICA** de que os autos do referido processo estão a sua disposição, para consulta no local e extração de cópias na Prefeitura Municipal com o Presidente da Comissão, que esta subscreve, junto a esta seguindo mídia digital da página 01 (capa) até este momento.

A Comissão também vem **CITÁ-LO** para acompanhar na condição de **PROCESSADO** toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de garantir a Vossa Senhoria ampla defesa e contraditório com os recursos a estes inerentes, informamos que lhe é facultado a constituição de advogado nos autos, entretanto recomendável tal constituição, observando-se em tudo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 028/2007, além da CLT, bem como para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento do presente, em querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA**, ou solicitar ser ouvido, e requerer a produção das provas de seu interesse, inclusive arrolando testemunhas.

Perobal-PR, 03 de junho de 2022.

FÁBIO CEZAR BELEZI
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 233/2022

Ilmo Sr.
ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
RG nº 4.375.362-2/SSP-PR
CPF: 517.696.979-34
Rua Sete de Setembro, nº 721
Perobal – Paraná – CEP: 87.538-000

Recebi em _____ / _____ / _____
_____

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 254/2022
Concede Férias ao servidor GUILHERME DIAS DE SOUZA MODESTO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME DIAS DE SOUZA MODESTO, matrícula nº 2436-8, ocupando o cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020 a 2021), a partir de 20 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de junho de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 183, de 09 de junho de 2022.
Declara PONTO FACULTATIVO.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022, quando não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados de essenciais e de utilidade pública, principalmente Hospital Municipal, limpeza pública e outros serviços relevantes neste período.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 09 de junho de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 24 de junho de 2022, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TROCA PARCIAL DE COBERTURA EM TELHA METALICA (ALUZINCO) A SER EXUTADO NO BARRACÃO INDUSTRIAL N.º-06, DE PROPRIEDADE DO MUNÍCIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, CONFORME PATRIMÔNIO N.º-2296, ATUALMENTE CEDIDO ATRAVÉS DE TERMO DE CESSÃO DE USO PARA A EMPRESA "CAFÉ NOROESTE". R$: 33.763,28 (trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 13 de junho de 2022, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Nós, **RAFAEL MARCHIANI PAIÃO**, brasileiro, solteiro, advogado do Município de Perobal, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 57.526, portador da Cédula de Identidade de RG nº 43.461.345-9/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 312.934.988-07, e **ANDRE ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário de Saúde do Município de Perobal, portador da Cédula de Identidade de RG nº 8.818.922-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 049.089.659-60, ***CERTIFICAMOS***, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que estivemos presencialmente na residência do servidor público municipal Sr. **ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Coveiro do Município de Perobal, portador da Cédula de Identidade de RG nº 4.375.362-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 517.696.979-34, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 721, Centro, CEP 87.538-000, em Perobal, Estado do Paraná, mais precisamente por 03 (três) dias consecutivos, quais sejam nos dias 06 de junho de 2022, às 10h30min, 07 de junho de 2022, às 14h00min e 08 de junho de 2022, às 09h45min, para fins de citá-lo do presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor, **NÃO O TENDO ENCONTRADO EM NENHUMA DAS OPORTUNIDADES**, estando ele em local incerto e não sabido.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Certidão, que retrata fielmente os acontecimentos noticiados.

Perobal/PR, 08 de junho de 2022.

RAFAEL MARCHIANI PAIÃO
Advogado do Município de Perobal
ORB/PR 57.526

ANDRE ANTONIO DOS SANTOS
Secretário de Saúde do Município de Perobal

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 006/2022
Baixa a Gratificação de Função a servidor público e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Baixar a Gratificação por Função do servidor público Claudecir Aparecido de Oliveira, portador da CI/RG nº 5.815.750-3-SESP/PR, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Classe XI, Padrão GA/GP-XI, lotado neste Legislativo Municipal, de 50% (cinquenta por cento) para 30% (trinta por cento) de seus proventos mensais a partir da competência 06/2022, com base na Lei Municipal nº 410/93 e artigo 59 da Lei Municipal nº 878/2004.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de junho de 2022.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2022, de 23 de maio de 2022.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 135/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.407.436/0001-98, com sede à AVENIDA LONDRINA, nº 4826, ZONA II - 87502-250 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. GENIVALDO MARCHINI, portador(a) do RG. nº 40252339 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 601.921.789-20, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 40/2022, Processo n° 123, data da homologação da licitação 09/06/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SÓDICA PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNÍCIPAL AGNALDO GOUVEIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-16.500,00-(dezesseis mil e quinhentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (90 (noventa)) dias, tendo início em 10/06/2022 e término previsto para 07/09/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio deste RETIFICAR o contido na publicação do Termo de Dispensa cujo objeto é a Aquisição de Dipirona.
1 – Onde lê-se:
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2022
Lê-se, o correto:
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2022
Permanecem ratificadas as demais condições da publicação principal, não abrangidas neste Termo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês junho de 2022.
PAULO SERGIO DE SOUZA
Pregoeiro – Portaria 040/2022

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 119/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.431.863/0001-45, com sede à ROD. BR 050 - KM 196, nº , ZONA RURAL - 38108-000 na cidade de DELTA, Estado do MG, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JÚNIOR, portador(a) do RG. nº 2631213 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 425.052.836-72, residente e domiciliado à , resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo n° 94, data da homologação da licitação 26/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL/UNIT	QUANT. ADITIVADA	VL.TOTAL
01	600,00	SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: - PROVA USDA DEZ 2020; - TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; - PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS; - CCS MENOR IGUAL 2.90; - FORÇA POSITIVO; - VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL + 5.00; - DIFICULDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 2.2; - DPR MAIOR OU IGUAL A 2	13,00	150	163,00
05	100,00	SEMEN DA RAÇA PARDO SUIÇO CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: - PROVA USDA DEZ 2020; - PTA LEITE MAIOR IGUAL 900	11,00	25	275,00
06	150,00	SÊMEN DA RAÇA GIR LEITEIRO CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: Reprodutor provado pela EMBRAPA / ABCGIL 2020 – Programa Nacional de melhoramento do Gir leiteiro que possua PTA leite maior igual 600 kg	10,00	37	370,00

VALOR TERMO ADITIVO 808,00
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) meses, até dia 30 de Junho de 2022, contados a partir de 27 de abril de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 27/04/2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2022
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 24 de junho de 2022, às 13h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TONERS COMPATÍVEL, REFIL DE TINTA ORIGINAL, FOTOCONDUTOR, PARA IMPRESSORAS DIRVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR., R$ 53.278,77 (cinquenta e três mil Duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)., Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 14 de junho de 2022, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SENAC -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0001-47, com sede à AV DUQUE DE CAXIAS, nº 5238, ZONA ARMAZÉM - 87504-040 na cidade de CURITIBA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. TIAGO TEIXEIRA TITERICZ, portador(a) do RG. nº 86603420 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 055.127.109-40, residente e domiciliado à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5238, ZONA V, UMUARAMA, PARANA, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 30/2022, Processo n° 121, data da homologação da licitação 09/06/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE SERÃO MINISTRADOS EM SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-14.500,00-(quatorze mil e quinhentos reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 10/06/2022 e término previsto para 10/06/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de junho de 2022.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 021/2022
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: Comércio de Cimento Lisboa LTDA ME – CNPJ 10.949.917/0001-90
OBJETO: Aquisição de 40 barras de tubos de esgoto primário de 150 mm, para substituição emergencial da rede localizada na Rua Tiradentes esquina com a Rua Maranhão.
VALOR: R$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Tapejara, 10 de junho de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior – Diretor – Samae de Tapejara
Rogério Carvalho de Lisboa – Sócio – Comércio de Cimento Lisboa LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 11/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1º Concede ao servidor público, LUCAS GILBERTHO PEREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 070.346.199-05, lotado no cargo de Técnico em Administração Legislativa, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 07/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares restantes, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, a contar do dia 20/06/2022 a 29/06/2022.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E A EMPRESA A J S DA ROCHA.
O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, representado por seu Prefeito, Rodrigo de Oliveira Souza Koike, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, simplesmente denominada CONCEDENTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato n° 103/2019, que foi firmado com a empresa A J S DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.863.826/0001-26, representada por ANDERSON JOSÉ SANTOS DA ROCHA, brasileiro, natural de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 19/12/1983, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.806.952-8 SESP/PR, inscrito no CPF: 039.860.459-29, residente e domiciliado Rua Piauí, nº 106, Centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, Cep: 87430-000, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, com amplos e especiais poderes, para representá-la, doravante denominado CONCESSIONÁRIA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 003/2019, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município, Lote de terras nº A-5, subdivisão dos lotes n.º 04 a 14 da quadra 193, do Perímetro Urbano do Município de Tapejara, com área 787,50m², objeto especificado na Matricula 19.741, do 1º ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, constitutivo do patrimônio disponível do Município de Tapejara-PR, com os limites: Norte confronta-se para a Rua Afonso Pena, em uma distância de 15,00 metros; leste: Confronta-se com as datas A-1, A-2, A-3, A-4 e A-7 em uma distância de 52,50 metros Oeste: Confronta-se para a data A-5, em uma distância de 11,00 metros; Sul: Confronta-se com a data A-6, em uma distância de 52,50 metros; Sul: Confronta-se com a data A-8, em uma distância de 15,00 metros, conforme solicitação de RI´s, acostadas neste processo e especificado no formulário padronizado de proposta, conforme Lei Municipal nº 2.002 de 20/09/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Em razão do inconveniente ao interesse público pela manutenção do vinculo contratual existente com a empresa contratada, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Tapejara, 10 de junho de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
TESTEMUNHAS:
1)- _____
2)- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 070, DE 09 DE JUNHO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1o Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Público composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF
Marcio Luiz Bonadio	Procurador Geral do Município	141.318.668-89
Danilo Antonio Barbi	Professor	064.270.969-66
Lorival Perrud	Agente Administrativo	021.782.169-35

Art. 2o Fica designado o Sr.º Marcio Luiz Bonadio, como Presidente da Comissão.
Art. 3o As atribuições da Comissão Organizadora são as seguintes:
a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
b) Apreciar e julgar, juntamente com a empresa examinadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
c) Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
d) Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso.
e) Expedir todos os atos necessários durante o andamento e até a conclusão do certame.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 09 de junho de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS INFANTIS E DO PAÇO MUNICIPAL.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 42/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CENTER CEL INFORMÁTICA EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 10 de junho de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022
Processo nº. 070/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: WAGNER ADRIAN FERNANDES EXTINTORES
CNPJ 14.472.107/0001-47
VALOR: R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, em 10 de junho de 2022
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE DE TUNEIRAS DO OESTE PARA FOMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALUNOS E RESPECTIVAS FAMÍLIAS ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (10/06/2022 A 10/06/2023).
VALOR: R$173.157,88 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 073 /2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETAR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$562,55 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 10 de Junho de 2022.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

ESPOLIO DE OTAVIO BELUCO ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1445 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0010 LOTE: 002/003/004 INSC: 446600-0	ENRIQUE BOVO ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 1374 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0051 LOTE: 010/011 INSC: 95410	ROSALINA LOPES BARBOSA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1397 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0001 INSC: 444300-0
ROSALINA LOPES BARBOSA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1383 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0002 INSC: 444400-0	ROSALINA LOPES BARBOSA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1373 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0003 INSC: 444500-0	OSVALDO DA CUNHA E OUTRA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1331 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0008 LOTE: 0001 INSC: 442100-0
MARCIO CESAR MUNHÃO ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1319 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0009 LOTE: 0002 INSC: 442200-0	BRUNA MARIA FERRO CAMPINAS ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1307 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0008 LOTE: 0003 INSC: 442300-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1295 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0008 LOTE: 0004 INSC: 442400-0
DENIVALDO GRAU PASSAGLIA E OUTROS ENDEREÇO: RUA CLAUDIO ZEFERINO FURTADO, 63 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0007 LOTE: 0008 INSC: 440600-0	ERNI PIFFER DE MORAIS E OUTRA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1166 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0006 LOTE: 0012 INSC: 438800-0	REALIZAR – IND.COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1164 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 00012 INSC: 436600-0
REALIZAR – IND., COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1176 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 00013 INSC: 436700-0	ALEXSANDRO MORAES DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA, 901 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 0010 INSC: 436400-0	ALEXSANDRO MORAES DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA, 891 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 0011 INSC: 436500-0
CARLOS JOSE DE SOUZA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1200 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 15-B INSC: 436900-0	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA STOCHI E OUTRA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1226 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0004 LOTE: 0017 INSC: 432900-0	PERFILGLASS COM. DE VIDROS E ALUMINIOS EIRELI ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1329 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0004 LOTE: 0001 INSC: 431300-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO CARDOSO, 67 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0007 LOTE: 10/11-B INSC: 457320-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE BATISTA, 18 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0006 LOTE: 01/02-C INSC: 456640-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE BATISTA, 24 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0006 LOTE: 01/02-D INSC: 456645-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE BATISTA, 14 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0006 LOTE: 01/02-B INSC: 456620-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA WALDEMAR BICALHO, 668 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0006 LOTE: 01/02-A INSC: 456600-0	RAUL FAGNER DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA WALDEMAR BICALHO, 758 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0012 LOTE: 12-B INSC: 458860-0

RETIRADA DE OBJETOS, UTENSÍLIOS E MÓVEIS DOMÉSTICOS:

ANDERSON VIEIRA TEIXEIRA ENDEREÇO: RUA CLAUDIO ZEFERINO FURTADO, 246 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0005 LOTE: 0022 INSC: 437600-0	EZIBEL ZOLIN CARDOSO ENDEREÇO: RUA ANA ANTONIA POLETINE, 108 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0002 LOTE: 0012 INSC: 803100-0	ADEMIR FULCHINI CARDOSO ENDEREÇO: RUA DIONIZIO AUGUSTO CARDOSO, 101 BAIRRO: RESIDENCIAL PÉROLA II QUADRA: 0004 LOTE: 0009 INSC: 388500-0

RETIRADA DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO:

RENE FANTIN ENDEREÇO: AV. COSTA E SILVA, 1330 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0004 LOTE: 0036 INSC: 434800-0	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS ENDEREÇO: AVENIDA OPPNUS, 1247 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0007 LOTE: 0002 INSC: 440000-0	CAMILA CORTONEZI CARLOS ENDEREÇO: RUA ANA ANTONIA POLETINE, 137 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0009 LOTE: 0006 INSC: 729070-0

RETIRADA DE GALHOS DE ÁRVORES E OUTRAS PLANTAS:

CECILIA CARMAZIN DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 1332 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0198 LOTE: 0016 INSC: 327200-0	CELSO TONIATO ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1265 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0004 LOTE: 0006 INSC: 431800-0	CELSO TONIATO ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1277 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0004 LOTE: 0005 INSC: 431700-0
CALEB MORONA NAZARIO ENDEREÇO: RUA ANTENOR BETINELLI, 251 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0002 LOTE: 0005 INSC: 427300-0	DIRCE MEDEIROS LOPES ENDEREÇO: RUA ANA ANTONIA POLETINE, 118 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0008 LOTE: 0007 INSC: 728700-0	OMILDE MARIA DE LIMA ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 312 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0167 LOTE: 0018 INSC: 143500-0
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 329 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0166 LOTE: 0006 INSC: 151300-0	JAIME CARVALHO ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 1068 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0043 LOTE: 0003 INSC: 56500-0	IVONE OLIVOTO ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 1130 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0043 LOTE: 0006 INSC: 56800-0
WILSON BARBOSA ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 1377 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 206-A LOTE: 0005 INSC: 312000-0	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA COHAPAR ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 1361 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 206-A LOTE: 0006 INSC: 312100-0	

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 187, DE 10 DE JUNHO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3107 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 22.400,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2021 Atendimento Especializado Educacional - AEE
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 101) R$ 2.500,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2014 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 101) R$ 10.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 5.900,00
Órgão.....: 06 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 06.01 Assessoria de Imprensa
04.131.0004.2009 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 5.000,00
TOTAL R$ 45.800,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 21.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R$ 900,00
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (FR 000) R$ 500,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2021 Atendimento Especializado Educacional - AEE
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R$ 2.500,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2014 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R$ 10.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTIUTIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 3.000,00
3.3.70.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (FR 000) R$ 2.400,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 000) R$ 500,00
Órgão.....: 06 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 06.01 Assessoria de Imprensa
04.131.0004.2009 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTIUTIÇÕES TRABALHISTAS (FR 000) R$ 5.000,00
TOTAL R$ 45.800,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 10 de junho de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 55/2022
Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.476, de 15 de Fevereiro de 2022
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação, no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 172,07 (Cento e setenta e dois Reais e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 840 – INCENTIVO CMDCA
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.04 – Fundo da Infância e Adolescência
Atividade 0824301012.224– Manutenção das Atividades do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA
El.Despesa (2994) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....172,07
TOTAL FONTE 840 172,07
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na referida fonte no valor de R$ 172,07 (Cento e setenta e dois Reais e sete centavos). Proveniente de rendimento com Aplicação Financeira.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Junho de 2022.
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 119/2022
Designa Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
DESIGNAR: O servidor ALEX PACHECO PALMA portador no RG sob nº 10.043.867-4 inscrito (a) no CPF nº. 064.613.619-44, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, para prestar serviço junto a CASA LAR do Município a contar de 10 de junho de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 10 de junho de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2022
Concede licença a Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
CONCEDER: Ao servidor JOSE ALVES DA SILVA portador no RG sob nº 2.139.342 e inscrito no CPF sob nº 526.877.919-20, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de telefonista, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo prazo de 90 dias, conforme preconiza o Estatuto dos servidores Público, Lei nº 509/71, a contar de 13 de junho de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 10 de junho de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2022
Designa Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
DESIGNAR: A servidora ANGELICA BERGAMIN DE SOUZA portadora do RG sob nº. 10.286.420-4 SSP/PR, e inscrita no CPF nº. 081.361.249-73, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, para prestar serviço junto a secretaria de Saúde do Município a contar de 10 de junho de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.Xambrê, 10 de junho de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 76.247.329/0001-13

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final e homologa o mesmo, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários aberto através do Edital Nº01/2022.

CLASSIFICAÇÃO GERAL MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR.

Nome	Pontuação	Data Nascimento	CURSO EM FORMAÇÃO.
DAYANE OLIVEIRA DE LIMA	**90**	18/12/1989	ENSINO SUPERIOR
AMANDA GABRIELA DE SÁ MARIO	90	27/08/2004	ENSINO SUPERIOR
FELIPE MARQUES HERRERA	85	27/01/2004	ENSINO SUPERIOR
LUANA APARECIDA DA SILVA	80	07/05/1999	ENSINO SUPERIOR
NICOLY PETRIS FEITOSA	80	03/07/2001	ENSINO SUPERIOR
LIDIANE APARECIDA PEREIRA MARINHO	75	10/06/1998	ENSINO SUPERIOR
ISABELLA CATANIO RODRIGUES	75	17/06/2001	ENSINO SUPERIOR
TAMILY EDUARDA BENATTI	75	02/03/2004	ENSINO SUPERIOR
MARCOS GABRIEL MARSOLA AUGUSTO	75	15/07/2004	ENSINO SUPERIOR
KELEY CRISTINA DA SILVA	70	10/08/1986	ENSINO SUPERIOR
FABRICIO FREITAS OLIVEIRA	70	22/11/2001	ENSINO SUPERIOR
MELISSA MENDES DA ROSA	65	26/04/1993	ENSINO SUPERIOR
DIESICA FERNANDA DE OLIVEIRA	65	23/04/1996	ENSINO SUPERIOR
LUANA CRISTINA TOMAZ	65	07/05/1999	ENSINO SUPERIOR
EDUARDA LOPES NICOLAU	65	04/11/2001	ENSINO SUPERIOR
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	65	22/02/2022	ENSINO SUPERIOR
GIULIA GABRIELLY MARTIN	65	11/06/2003	ENSINO SUPERIOR
THAYSSA ALVES VIEIRA	65	10/10/2004	ENSINO SUPERIOR
MATHEUS ROBERTO TINTI	60	11/04/1999	ENSINO SUPERIOR
THAÍS CAROLINE MESSIAS	60	17/04/2003	ENSINO SUPERIOR
LAURA VITORIA DE ALMEIDA MOTTIN	60	10/02/2004	ENSINO SUPERIOR
ANA BEATRIZ PEREIRA LEITE DA SILVA	55	21/10/2000	ENSINO SUPERIOR
KATILA THEODORO CORREIA	55	18/05/2004	ENSINO SUPERIOR
RUTE GABRIELLE SILVA SANTOS	50	30/09/2000	TÉCNICO ENFERMAGEM
ISABELLA MARINHO MIONI TAVANI	50	12/03/2001	TÉCNICO ENFERMAGEM
DEISECRISTINA RODRIGUES DA SILVA	45	08/09/1993	ENSINO SUPERIOR
RAFAEL DOS SANTOS COSTA	45	08/09/2002	ENSINO SUPERIOR
VINICIUS GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	40	03/09/2001	ENSINO SUPERIOR
MYLLENY BRAZIL MACHADO	40	06/10/2003	ENSINO SUPERIOR
LARISSA LUCIA FERREIRA	35	16/03/1994	ENSINO SUPERIOR
MARIANA ALVES DOS SANTOS	35	27/03/1995	ENSINO SUPERIOR
GOMES			
YARA CINÉSIO DA SILVA	60	17/02/2005	
LUCAS DE LIMA NASCIMENTO	55	03/11/2005	
WENDEL LIMA DA SILVA	55	17/12/2005	
LUCAS FERNANDO DA SILVA	55	14/06/2006	
NATASHA DA SILVA POVIDAICO	55	02/07/2006	
HÉLLEN CHIES BENFICA	50	18/05/2005	
MAIKON MENDES DE OLIVEIRA	50	17/06/2005	
EMILY SABINO DA COSTA	30	29/03/2004	

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA.
ENSINO MÉDIO.

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
ISLA GABRIELLY CAVALINI ALVES	85	11/02/2005
GUILHERME PAZ SILVA	85	08/09/2005
MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	85	14/03/2006
SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	75	19/05/2005
HELSON HENRIQUE AOKI OLIVEIRA	75	08/01/2006
PEDRO HENRIQUE DA SILVA VIANA	75	21/09/2006
ADRIAN GUSTAVO DA SILVA MACHADO	70	21/05/2005
LUIS EDUARDO SPECIAM	70	11/09/2005
NATALYA VITORIA BATISTA	70	06/01/2006
JONAS SALUSTRIANO DE SOUZA	70	02/02/2006 AFRO
MIRELA CRISTINE DOS SANTOS BOMBONATO	70	29/04/2006
DAYANE CRISTINA DE AZEVEDO	70	04/06/2006
NICOLI BORGES DA CRUZ	70	09/06/2006
RAPHAELA EDUARDA DE SANTANA	65	15/09/2005 AFRO
CARLOS EDUARDO SOBRINHO HANNA	65	19/06/2005
MILLENY FERNANDA DA SILVA	65	08/10/2005
MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	65	02/06/2006
RENATO PEREIRA	65	11/07/2007

RESULTADO POR ÁREA DE ESTUDO.

ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

ÁREA DA EDUCAÇÃO (LICENCIATURA):

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
AMANDA GABRIELA DE SÁ MARIO	90	27/08/2004	PEDAGOGIA
KELEY CRISTINA DA SILVA	70	10/08/1986	PEDAGOGIA
MELISSA MENDES DA ROSA	65	26/04/1993	PEDAGOGIA
DIESICA FERNANDA DE OLIVEIRA	65	23/04/1996	PEDAGOGIA
LUANA CRISTINA TOMAZ	65	07/05/1999	PEDAGOGIA
DEISECRISTINA RODRIGUES DA SILVA	45	08/09/93	PEDAGOGIA
MYLLENY BRAZIL MACHADO	40	06/10/2003	QUÍMICA
LARISSA LUCIA FERREIRA	35	16/03/1994	PEDAGOGIA
MARIANA ALVES DOS SANTOS	35	27/03/1995	PEDAGOGIA
LEIDIANE AGUIAR MARCELINO	NÃO COMPARECEU	_____	_____
TATIANE DE CASSIA TRINDADE	NÃO COMPARECEU	_____	_____

ÁREA JURÍDICA :

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
FELIPE MARQUES HERRERA	85	27/01/2004	DIREITO
LUANA APARECIDA DA SILVA	80	07/05/1999	DIREITO
MARCOS GABRIEL MARSOLA AUGUSTO	75	15/07/2004	DIREITO

AGRICULTURA:

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
LAURA VITORIA DE ALMEIDA MOTTIN	60	10/02/2004	AGRONOMIA
RAFAEL DOS SANTOS COSTA	45	08/09/2002	AGRONOMIA

SAÚDE:

- **TÉCNICO ENFERMAGEM**

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
RUTE GABRIELLE SILVA SANTOS	50	30/09/2000	TÉCNICO ENFERMAGEM
ISABELLA MARINHO MIONI TAVANI	50	12/03/2001	TÉCNICO ENFERMAGEM

- **FARMÁCIA**

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
FABRICIO FREITAS OLIVEIRA	70	22/11/2001	FÁRMACIA
THAÍS CAROLINE MESSIAS	60	17/04/2003	FARMÁCIA
KATILA THEODORO CORREIA	55	18/05/2004	FÁRMACIA

- **ENFERMAGEM**

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
DAYANE OLIVEIRA DE LIMA	90	18/12/1989	ENFERMAGEM
EDUARDA LOPES NICOLAU	65	04/11/2001	ENFERMAGEM
THAYSSA ALVES VIEIRA	65	10/10/2004	ENFERMAGEM

- **PSICOLOGIA**

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
VINICIUS GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	40	03/09/2001	PSICOLOGIA

- **FISIOTERAPIA**

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
ANA BEATRIZ PEREIRA LEITE DA SILVA	55	21/10/2000	FISIOTERAPIA

ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL:

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
ISABELLA CATANIO RODRIGUES	75	17/06/2001	TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

ÁREA ADMINISTRATIVA:

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
LIDIANE APARECIDA PEREIRA MARINHO	75	10/06/1998	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
GIULIA GABRIELLY MARTIN	65	11/06/2003	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
MATHEUS ROBERTO TINTI	60	11/04/1999	ADMINISTRAÇÃO

ÁREA BACHAREL:

NOME	PONTUAÇÃO	D.NASCIMENTO	CURSO
NICOLY PETRIS FEITOSA	80	03/07/2001	BACHAREL CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
TAMILY EDUARDA BENATTI	75	02/03/2004	BACHAREL EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	65	22/02/2022	PSICOPEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS AOS AUTODECLARANTES DE AFRODESCENDÊNCIA.

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
JONAS SALUSTRIANO DE SOUZA	70	02/02/2006	ENSINO MÉDIO
RAPHAELA EDUARDA DE SANTANA	65	15/09/2005	ENSINO MÉDIO
RUTE GABRIELLE SILVA SANTOS	50	30/09/2000	MÉDIO TÉCNICO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tuneiras do Oeste-PR, 10 de junho de 2022.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000017/2022 - 02/06/2022 - Processo Nº 000033/2022

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a,

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Vencedor	**NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP**
CNPJ	77.217.891/0001-67
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA SN, 0 - APARECIDA DO OESTE - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00014	00003576	BICARBONATO DE SÓDIO embalagem c/ mínimo 10g NATUREZA	NATUREZA	UND	100,00	1,55	155,00
00021	00021	00024319	CANELA EM PAU IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10G NATUREZA	NATUREZA	UND	100,00	2,19	219,00
00022	00022	00021700	CANELA EM PÓ, IN NATURA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 10G NATUREZA	NATUREZA	UND	50,00	1,89	94,50
00025	00025	00022754	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, COM O MÍNIMO DE 25% CACAU, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG HARRAD	HARRAD	UN	70,00	19,30	1.351,00
00026	00026	00012232	CÔCO RALADO, SEM AÇÚCAR, PACOTE C/ MÍNIMO 100G, EMBALADA ADEQUADAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE INGA COCO	INGA COCO	UND	200,00	4,78	956,00
00029	00029	00027594	CRAVO DA INDIA PACOTE C/ NO MINIMO 7 GRAMAS, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no ministerio da agricultura. NATUREZA	NATUREZA	UND	90,00	3,14	282,60
00030	00030	00007604	CREME DE LEITE, EMBALAGEM C/ 200 GRAMAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO N creme de leite, embalagem c/ 200 gramas, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no ministerio da agricultura MOCOCA	MOCOCA	UND	300,00	3,01	903,00
00034	00034	00007594	EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE NEUTRO - COM 200 GRS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FAB emulsificante estabilizante neutro - com 200 grs, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura	SELECTA	UND	200,00	9,12	1.824,00

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Vencedor	**NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP**
CNPJ	77.217.891/0001-67
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA SN, 0 - APARECIDA DO OESTE - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0

			e/ou ministério da saúde SELECTA					
00039	00039	00022756	FARINHA DE MILHO - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS ZAELI	ZAELI	UND	100,00	4,45	445,00
00046	00046	00012277	GELATINA EM PÓ P/ PREPARO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM C/ 35 GRAMAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA gelatina em pó p/ preparo, vários sabores, embalagem c/ 35 gramas, contendo nome do fabricante, data de validade e registro do ministerio da agricultura e da saude APTI	APTI	UND	250,00	1,14	285,00
00056	00056	00027606	MARGARINA VEGETAL COM SAL, embalagem com 500 gramas, contendo identificaçao do produto, marca do fabricante data de fabricaçao e validade, de acordo com a resoluçao 12/78 da cnnpa registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude. DUALIS	DUALIS	UND	180,00	8,19	1.474,20
00060	00060	00007595	MILHO PIPOCA EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO M milho pipoca embalagem c/ 500 gramas, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no ministerio da agricultura CATEMAR	CATEMAR	UND	150,00	4,07	610,50
00061	00061	00012233	MILHO VERDE EMBALAGEM C/ 200 GRAMAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN milho verde embalagem c/ 200 gramas, contendo nome do fabricante, data de validade e registro no ministério da agricultura PREDILETA	PREDILETA	UN	150,00	2,74	411,00
00068	00068	00007617	POLVILHO AZEDO, PACOTE C/ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE polvilho azedo, pacote c/ 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde MANIVA	MANIVA	UND	80,00	9,89	791,20
00069	00069	00007616	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E polvilho doce pacote c/ 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde AMIL	AMIL	UND	50,00	8,99	449,50
00074	00074	00007601	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIOS SABORES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO M refrigerante 2 litros varios sabores, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no	GOLD SCHIN	UND	800,00	5,29	4.232,00

2

Vencedor	**NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP**
CNPJ	77.217.891/0001-67
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA SN, 0 - APARECIDA DO OESTE - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0

			ministerio da agricultura GOLD SCHIN					
00077	00077	00026657	SAL GROSSO TEMPERADO, PACOTE COM 1 KG. ZAELI	ZAELI	UND	20,00	2,87	57,40
00078	00078	00007561	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE PRAZO sal refinado iodado, embalagem com 1 kg, com identificaçao do produto , marca do fabricante prazo de validade e peso liquido com registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude - BANDEIRANTE	BANDEIRANTE	UND	80,00	1,89	151,20
00079	00079	00024827	SARDINHA EM LATA, CONSERVA EM ÓLEO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS. GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	UN	160,00	10,08	1.612,80
00081	00081	00026681	TEMPERO PRONTO VÁRIOS SABORES, 60G, COM 12 SACHÊS ZAELI	ZAELI	PC	120,00	4,13	495,60
00085	00085	00007564	CARNE BOVINA DE SEGUNDA (P/BIFE) - CONTENDO IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE carne bovina de segunda (p/bife) - contendo identificaçao do produto marca do fabricante prazo de validade marcas e carimbo oficiais de acordo com as portarias ministerio da saude e/ ou agricultura produto com selo de inspeçao AK FRIGORIFICO	AK FRIGORIFICO	KG	250,00	33,49	8.372,50
00087	00087	00007567	CARNE BOVINA, MUSCULO MOIDO DE SEGUNDA, FRESCA SEM OSSO, CONTENDO IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO MARCA carne bovina, musculo moido de segunda, fresca sem osso, contendo identificaçao do produto marca do fabricante prazo de validade marcas e carimbos oficias de acordo com as portarias do ministerio da saude e/ou agricultura produto com selo de inspeçao AK FRIGORIFICO	AK FRIGORIFICO	KG	500,00	26,19	13.095,00
00094	00094	00007633	LINGUIÇA MISTA IN NATURA MISTA	MISTA	KG	180,00	19,10	3.438,00
00098	00098	00021708	PRESUNTO, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESPECÍFICA E PRONTO PARA CONSUMO FRIELLA	FRIELLA	KG	100,00	22,49	2.249,00
00100	00100	00022763	SARDINHA FRESCA E SEM VÍSCERAS JUMBO	JUMBO	KG	120,00	12,89	1.546,80
00147	00147	00021867	BACIA PLÁSTICA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, CAPACIDA bacia plástica, feita de polietileno de alta densidade (pead), paredes e fundos reforçados, capacidade mínima de 10lt ARQPLAST	ARQPLAST	UND	5,00	11,74	58,70
00148	00148	00021868	BACIA PLÁSTICA, FEITA DE POLIETILENO DE ALTA	ARQPLAST	UND	5,00	17,96	89,80

3

Vencedor	**NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP**
CNPJ	77.217.891/0001-67
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA SN, 0 - APARECIDA DO OESTE - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0

			DENSIDADE (PEAD), PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, CAPACIDA bacia plástica, feita de polietileno de alta densidade (pead), paredes e fundos reforçados, capacidade mínima de 20lt ARQPLAST					
00149	00149	00020227	BALDE PLASTICO C/ CAPACIDADE 20 LITROS ARQPLAST	ARQPLAST	UND	10,00	18,94	189,40
00150	00150	00021869	BANDEJA DE ACRÍLICO medidas aproximadas 40x30x6cm MASTER	MASTER	UND	3,00	19,70	59,10
00151	00151	00022771	BOTAS DE BORRACHA - CANO CURTO - Nº 38, 40 E 42 PEGA FORTE	PEGA FORTE	PAR	5,00	47,60	238,00
00152	00152	00020228	BRILHA ALUMÍNIO E INOX, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 750ML BRILALUMINIO	BRILALUMINIO	UND	180,00	4,39	790,20
00153	00153	00019782	CANECA DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS LUMILUZ	LUMILUZ	UND	2,00	31,75	63,50
00154	00154	00001597	CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS LUMILUZ	LUMILUZ	UND	1,00	52,70	52,70
00158	00158	00020244	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PLASTICO RESISTENTE ARQPLAST	ARQPLAST	UND	2,00	48,20	96,40
00160	00160	00027795	COLHER DE SOPA INOX PLANETA	PLANETA	UND	18,00	8,12	146,16
00161	00161	00027796	COLHER DE PAU 40CM ALVES	ALVES	UND	2,00	8,69	17,38
00163	00163	00024951	COLHER PEQUENA PARA SOBREMESA EM INOX PLANETA	PLANETA	UN	30,00	6,72	201,60
00165	00165	00020245	CONDICIONADOR PARA CABELO DE 1 LITRO SKALA	SKALA	UND	10,00	10,25	102,50
00166	00166	00012336	COPO DE VIDRO 200 ML NADIR	NADIR	UND	24,00	1,80	43,20
00169	00169	00021874	CORDA DE NYLON, C/ 5M POR UNIDADE BONALIMP	BONALIMP	UND	10,00	4,37	43,70
00177	00177	00027741	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 7 KG embalagem plástica para alimentos, capacidade 7 kg, transparente, embalagem c/ 100 unidades MEGA	MEGA	UND	10,00	11,39	113,90
00179	00179	00004724	ESCOVA DE LAVAR ROUPA CONDO	CONDO	UND	10,00	3,85	38,50
00182	00182	00021878	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA-FACE, C/ LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA, E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA ALPES	ALPES	UND	150,00	1,54	231,00
00185	00185	00001570	FACA DE MESA DE INOX TRAMOTINA	TRAMOTINA	UND	18,00	7,99	143,82
00186	00186	00001585	FACA PARA COZINHA TAMANHO GRANDE TRAMONTINA	TRAMONTINA	UND	3,00	17,50	52,50

4

Vencedor	**NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP**
CNPJ	77.217.891/0001-67
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA SN, 0 - APARECIDA DO OESTE - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0

00189	00189	00024940	FORMA BANHO MARIA PARA PUDIM DE ALUMÍNIO GROSSO - COM PRESSÃO LAREDU	LAREDU	UN	1,00	99,00	99,00
00192	00192	00024941	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE (C/ TEFLON), TAMANHO GRANDE 35cm OVER	OVER	UN	1,00	140,78	140,78
00194	00194	00027799	GARFO DE MESA EM INOX PLANETA	PLANETA	UND	20,00	5,02	100,40
00195	00195	00026666	GARFO PARA SOBREMESA EM INOX PLANETA	PLANETA	UND	20,00	5,01	100,20
00196	00196	00021885	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO) C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 10LT, C/ TORNEIRA, BOCAL LARGO, C/ ALÇA EMBUT garrafa térmica (tipo botijão) c/ capacidade mínima de 10lt, c/ torneira, bocal largo, c/ alça embutida, feita em material resistente e atóxico INVICTA	INVICTA	UND	2,00	124,50	249,00
00201	00201	00024942	LEITEIRA DE ALUMÍNIO, C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 2LT - COM APITO LAREDU	LAREDU	UN	1,00	49,91	49,91
00202	00202	00007565	LIMPADOR DE PISO, FRASCO COM 750 ML, TENSOATIVO NÃO-IONICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE limpador de piso, frasco com 750 ml, tensoativo não-ionico, sequestrante, neutralizante, conservante, água e corante contendo o nome do farbricante data de fabricação e prazo de validade, o produto devera ter registro no ministerio da saude SUPER CLEAN	SUPER CLEAN	UND	80,00	8,42	673,60
00204	00204	00026496	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL E TAMPA aço inoxidável ARQPLAST	ARQPLAST	UND	4,00	44,22	176,88
00206	00206	00021887	MULTI INSETICIDA, À BASE D'ÁGUA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 300ML MAT INSET	MAT INSET	UND	50,00	11,27	563,50
00208	00208	00021890	PANELA CAÇAROLA C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 7LT, DE ALUMÍNIO FUNDIDO/BATIDO, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, C/ 2 panela caçarola c/ capacidade mínima de 7lt, de alumínio fundido/batido, com tampa de alumínio, c/ 2 alças de madeira ALUM. BEM FORTE	ALUM. BEM FORTE	UND	1,00	135,40	135,40
00209	00209	00022780	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS ALUM. BEM FORTE	ALUM. BEM FORTE	UN	1,00	109,69	109,69
00210	00210	00006414	PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5LT, FEITA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO E ALÇA DE BAQU panela de pressão c/ capacidade mínima de 4,5lt, feita de alumínio polido, cabo longo e alça de baquelite ou material de qualidade superior, c/ indicador de pressão (válvula de segurança) na tampa PANELUX	PANELUX	UND	2,00	61,99	123,98

5

Vencedor	**NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP**
CNPJ	77.217.891/0001-67
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. NOSSA SENHORA DA APARECIDA SN, 0 - APARECIDA DO OESTE - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0

00211	00211	00021891	PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 7LT, FEITA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO E ALÇA DE BAQUEL panela de pressão c/ capacidade mínima de 7lt, feita de alumínio polido, cabo longo e alça de baquelite ou material de qualidade superior, c/ indicador de pressão (válvula de segurança) na tampa PANELUX	PANELUX	UND	1,00	117,69	117,69
00212	00212	00024953	PANELA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 20LT, FEITA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO E ALÇA DE BAQUE panela de pressão c/ capacidade mínima de 20lt, feita de alumínio polido, cabo longo e alça de baquelite ou material de qualidade superior, c/ indicador de pressão (válvula de segurança) na tampa NIGRO	NIGRO	UND	1,00	479,12	479,12
00222	00222	00023262	PURIFICADOR DE AR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 ML, AEROSOL, FRAGRANCIA AGRADAVEL, NOME DO FABRICANTE purificador de ar, embalagem individual de 400 ml, aerosol, fragrancia agradavel, nome do fabricante, datade fabricação e prazo de validade, registro no ministerio da saude. ULTRA FRESH	ULTRA FRESH	UN	80,00	12,14	971,20
00223	00223	00006396	RODO DE ESPUMA MULTIUSO C/ CABO, C/ MEDIDA ESPUMA MÍNIMA 38CM LOCATELLI	LOCATELLI	UND	20,00	8,92	178,40
00224	00224	00020229	RODO PARA LIMPEZA C/ CABO, C/ BORRACHA DE NO MÍNIMO 40CM LOCATELLI	LOCATELLI	UND	60,00	10,17	610,20
00229	00229	00007410	SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 100LT, NÃO RECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 5UND GIO PAK	GIO PAK	PC	80,00	3,71	296,80
00232	00232	00007412	SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 50LT, NÃO RECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10UND GIO PAK	GIO PAK	PC	50,00	3,63	181,50
00235	00235	00024945	SAPÓLIO LÍQUIDO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML SAPOLIO	SAPOLIO	UN	30,00	7,74	232,20
00237	00237	00022786	SODA CÁUSTICA - POTE/EMBALAGEM DE 1 KG BEL	BEL	UN	20,00	23,06	461,20

Total do Fornecedor: 54.324,51

Vencedor	**COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPP**
CNPJ	00.074.295/0001-40
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00026377	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 05KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS PRESCRI açúcar cristalizado, na cor branca, embalagem com 05kg, contendo data de fabricação e demais prescrições, atendendo a portaria de nº 451/1997 do ministério da saúde. ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	UND	350,00	19,30	6.755,00
00006	00006	00026659	AGUARDENTE, EMBALAGEM COM 1 LITRO TELECO	TELECO	UND	30,00	11,29	338,70
00007	00007	00007609	AMENDOIM DESCASCADO EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REGIST amendoim descascado embalagem c/ 500 gramas, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no ministerio da agricultura ZAELI	ZAELI	UND	150,00	8,74	1.311,00
00009	00009	00026226	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDEN arroz agulhinha tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude MINUETTO	MINUETTO	UND	350,00	20,00	7.000,00
00012	00012	00026650	BANHA DE PORCO, POTE COM 2 QUILOS PALMALI	PALMALI	UND	60,00	25,49	1.529,40
00015	00015	00021695	BISCOITO DOCE TIPO LEITE, COM MÍNIMO 400G, C/ 2/3 PACOTES, EMBALAGEM DUPLA, COM REGISTRO NO MINISTER biscoito doce tipo leite, com mínimo 400g, c/ 2/3 pacotes, embalagem dupla, com registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude LIANE	LIANE	UND	200,00	4,90	980,00
00016	00016	00023239	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS LIANE	LIANE	UND	250,00	5,04	1.260,00
00019	00019	00007545	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO COM 500 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, café torrado e moído, embalagem à vácuo com 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic e do ministério da agricultura MANDELA	MANDELA	UND	250,00	15,54	3.885,00
00035	00035	00006337	ERVA MATE P/ CHÁ CAIXA C/ 250 GRAMAS YARI	YARI	UND	300,00	6,12	1.836,00
00037	00037	00026623	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 350G. XAVANTE	XAVANTE	UND	250,00	3,56	890,00

Vencedor	**COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPP**
CNPJ	00.074.295/0001-40
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0000000000

00044	00044	00007555	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 250 GRAMAS EMBALAGEM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE fermento quimico em pó 250 gramas embalagem identificaçao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido com registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude ROYAL	ROYAL	UND	170,00	6,99	1.188,30
00045	00045	00012235	FUBÁ PACOTE COM 500 GRAMAS EMBALADA ADEQUADAMENTE. ZAELI	ZAELI	UND	180,00	2,84	511,20
00052	00052	00012279	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTES DE 1 KG - PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, COMPOSIÇÃO MINIMA: CARBOIDRA macarrão espaguete - pacotes de 1 kg - pacotes bem fechados e intactos, composição minima: carboidratos minimo de 70 g, proteinas minimo de 13 g, lipidios minimo 1,2 g. colesterol min. 15 g.demais especificações consultar resolução rdc nº 93/2000 FLORIANI	FLORIANI	UND	180,00	6,71	1.207,80
00053	00053	00012229	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTES DE 1 KG . PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBOIDRAT macarrão parafuso - pacotes de 1 kg . pacotes bem fechados e intactos composição minima: carboidratos minimo de 70 g; proteinas mínimo de 13g; lipídios mínimo 1,2 g. colesterol mín. 15 mg. demais especificações consultar resolução rdc n.º 93/2000. FLORIANI	FLORIANI	UND	80,00	6,71	536,80
00054	00054	00007620	MACARRAO PICADO, PACOTE C/ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDAD macarrao picado, pacote c/ 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. FLORIANI	FLORIANI	UND	70,00	6,70	469,00
00058	00058	00007600	MASSA DE PASTEL, EMBALAGEM C/ 1 KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO MIN massa de pastel, embalagem c/ 1 kg, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no ministerio da agricultura LAILA	LAILA	UND	250,00	13,39	3.347,50
00065	00065	00020012	OVOS DE GALINHA TIPO 2 (MÉDIO) - DUZIA TOMINAGA	TOMINAGA	DZ	300,00	8,85	2.655,00
00070	00070	00026654	QUEIJO IN NATURA FRESCO TAPIRA	TAPIRA	KG	50,00	32,09	1.604,50
00071	00071	00020015	QUEIJO RALADO, TIPO MUSSARELA OU PARMESÃO, EMBALAGEM C/ 50 GRS CRIOULO	CRIOULO	UND	160,00	4,42	707,20

Vencedor	**COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPP**
CNPJ	00.074.295/0001-40
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0000000000

00075	00075	00026656	REQUEIJÃO COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 200G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANT requeijão com embalagem plástica de no mínimo 200g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, aspecto. cor, odor e sabor caracteristicos e livres de sujidades, parasitas e larvas CREMILE	CREMILE	UND	150,00	6,70	1.005,00
00084	00084	00022760	BACON, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA FRIELLA	FRIELLA	KG	90,00	27,15	2.443,50
00088	00088	00020253	CARNE SUINA IN NATURA, SEM PELE E SEM OSSO BOLSON	BOLSON	KG	350,00	17,20	6.020,00
00089	00089	00022761	CARNE SUÍNA, BISTECA SEM PELE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS carne suína, bisteca sem pele, contendo identificação do produto, carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da saúde e/ou agricultura. produto com selo de inspeção BOLSON	BOLSON	KG	250,00	15,90	3.975,00
00090	00090	00012252	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA - AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VAL coxa e sobrecoxa de frango congelada - as embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. SOMAVE	SOMAVE	KG	500,00	10,70	5.350,00
00091	00091	00007611	LINGÜIÇA CALABRESA, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, lingüiça calabresa, contendo marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde e/ou agricultura. .produto com selo de inspeção FRIELLA	FRIELLA	KG	120,00	22,30	2.676,00
00092	00092	00026662	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO PURA, SEM MISTURAS FRIELLA	FRIELLA	KG	150,00	20,70	3.105,00
00093	00093	00012253	LINGUIÇA FRESCA TIPO TOSCANA RESFRIADA - AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE V linguiça fresca tipo toscana resfriada - as embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade e selo de inspeção federal (sif) e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. FRIELLA	FRIELLA	KG	100,00	18,65	1.865,00
00095	00095	00007586	MORTADELA DE CARNE BOVINA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	FRIMESA	KG	200,00	20,60	4.120,00

9

Vencedor	**COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA. - EPP**
CNPJ	00.074.295/0001-40
Endereço	Não Identificado COMERCIAL. AVENIDA RIO DE JANEIRO 98, 98 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0000000000

			mortadela de carne bovina contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde e/ ou agricultura. produto com selo de inspeção. FRIMESA					
00096	00096	00022762	PÉ DE PORCO SULITA	SULITA	KG	80,00	11,35	908,00
00097	00097	00007621	PEITO DE FRANGO, EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E P peito de frango, embalado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde SOMAVE	SOMAVE	KG	180,00	12,64	2.275,20
00099	00099	00020017	SALSICHA A GRANEL GUIBON	GUIBON	KG	180,00	11,49	2.068,20
00101	00101	00022764	TOUCINHO DE PORCO SULITA	SULITA	KG	80,00	14,47	1.157,60
00178	00178	00024431	ESCOVA DENTAL ADULTO cerdas macias CLEAN	CLEAN	UND	120,00	4,54	544,80
00183	00183	00022776	ESPONJA PARA BANHO SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA BETA	BETA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Vencedor	**Bianca Soares do Nascimento Ribeiro 36708458870**
CNPJ	45.335.900/0001-28
Endereço	Residêncial . AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	449086750

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00011	00021918	BALA DOCE, MASTIGÁVEL, SORTIDA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 600G BERBAU	BERBAU	UND	100,00	8,82	882,00
00013	00013	00022752	BATATA PALHA - PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS MAIS SABOR	MAIS SABOR	UND	40,00	17,10	684,00
00023	00023	00021919	CANUDO FRITO, RECHEADO C/ DOCE DE LEITE, CAIXA/BANDEJA C/ 50UND VOCARECA	VOCARECA	CX	90,00	32,70	2.943,00
00024	00024	00022753	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, COM O MÍNIMO DE 25% CACAU, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG HARALD	HARALD	UN	180,00	19,90	3.582,00
00031	00031	00021920	DOCE 'TETA DE NEGA', FEITO DE MARSHMALLOW COBERTO C/ FINA CAMADA DE CHOCOLATE, BANDEJA/CAIXA C/ 50UN doce teta de nega, feito de marshmallow coberto c/ fina camada de chocolate, bandeja/caixa c/ 50und NBONN	NBONN	UND	90,00	28,34	2.550,60
00032	00032	00021921	DOCE DE ABÓBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 50UND c/ 30g cada NBONN	NBONN	UND	100,00	28,99	2.899,00
00049	00049	00024829	KETCHUP - GALÃO COM NO MÍNIMO 3,5 KG DO SUL	DO SUL	UN	10,00	16,09	160,90
00063	00063	00024830	MOSTARDA - GALÃO COM NO MÍNIMO 3,2 KG DO SUL	DO SUL	UN	2,00	18,37	36,74
00067	00067	00007593	PIRULITO - COLORIDOS E AROMATIZADOS ARTIFICIALMENTE, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, CONTÉM ACI pirulito - coloridos e aromatizados artificialmente, xarope de glicose, açúcar, contém acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais, corantes artificiais em embalagens com 50 unidades florestal	florestal	UND	100,00	10,30	1.030,00
00162	00162	00021872	COLHER DE SOBREMESA, DESCARTÁVEL, COR SÓLIDA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ 10UND POLI FESTA	POLI FESTA	PC	150,00	2,66	399,00
00168	00168	00000470	COPO DESCARTAVEL 50 ML CX C/ 5000 UNIDADES CRISTAL COPO	CRISTAL COPO	CX	5,00	136,50	682,50
00175	00175	00021893	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ ALIMENTOS, CAPACIDADE 3KG, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ 100UND bompack	bompack	UND	40,00	6,89	275,60
00176	00176	00021931	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ ALIMENTOS, CAPACIDADE 5KG, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ 100UND bompack	bompack	UND	15,00	8,74	131,10
00187	00187	00007577	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS,	bompack	UND	30,00	2,99	89,70

Vencedor	**Bianca Soares do Nascimento Ribeiro 36708458870**
CNPJ	45.335.900/0001-28
Endereço	Residêncial . AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	449086750

			CONTENDO NOME DO FABRI filme de pvc transparente 28 cm x 15 mts, para acondicionamento de alimentos, contendo nome do fabricante e prazo de validade bompack					
00188	00188	00024948	FOLHA DE PAPEL ESTAMPADA AUTO BRILHO PARA EMBALAR OVOS DE PÁSCOA DE 1KG REVAL	REVAL	UN	500,00	3,40	1.700,00
00193	00193	00012331	GARFINHOS DESCARTAVEIS/PLASTICO PCT C/ 10 UND POLI FESTA	POLI FESTA	PC	200,00	2,18	436,00
00199	00199	00007563	GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/ 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN guardanapos de papel 24 x 22, pacote c/ 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante king cook	king cook	UND	250,00	1,90	475,00
00200	00200	00024949	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 30X480MM, VÁRIAS CORES, PACOTE COM 10 UNIDADES GALA	GALA	PC	70,00	27,00	1.890,00
00214	00214	00007433	PAPEL ALUMÍNIO, C/ MEDIDA MÍNIMA 7,5M X 30CM, EMBALAGEM C/ 1UND bompack	bompack	UND	250,00	4,88	1.220,00
00216	00216	00006114	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 1000FLS REMAPEL	REMAPEL	UND	80,00	11,50	920,00
00217	00217	00007394	PAPEL TOALHA MULTIUSO, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES E GOFRADA, MATERIAL NÃO-RECICLÁVEL, C/ MÍNIMO 50 TO papel toalha multiuso, cor branca, folha simples e gofrada, material não-reciclável, c/ mínimo 50 toalhas c/ medida mínima 20cm x 22cm cada, embalagem c/ 2und (rolo) king cook	king cook	UND	60,00	4,25	255,00
00220	00220	00021892	PRATO DE SOBREMESA, DESCARTÁVEL, COR SÓLIDA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ 10UND CRISTAL COPO	CRISTAL COPO	PC	300,00	1,45	435,00
00230	00230	00007413	SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 15LT, NÃO RECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10UND ecoplan	ecoplan	PC	150,00	3,65	547,50
00231	00231	00007411	SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, NÃO RECICLADO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10UND ecoplan	ecoplan	PC	40,00	3,46	138,40
00233	00233	00026685	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PACOTE COM 500 UNIDADES 8x17cm EMBALEBEM	EMBALEBEM	UND	20,00	23,70	474,00
00234	00234	00027800	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE, 20X12CM, PACOTE C/ 100 UNIDADES CIAPLAST	CIAPLAST	PC	300,00	7,74	2.322,00

Vencedor	**Bianca Soares do Nascimento Ribeiro 36708458870**
CNPJ	45.335.900/0001-28
Endereço	Residêncial . AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	449086750

00238	00238	00026683	SUPORTE/BASE P/ OVO DE CHOCOLATE DE ATÉ 1 KG, PACOTE C/ 10 UNIDADES REVAL	REVAL	PC	70,00	7,30	511,00

Total do Fornecedor: 27.670,04

Vencedor	**S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA**
CNPJ	28.663.992/0001-56
Endereço	Avenida RIO DE JANEIRO, 47 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00012267	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, INSTANTÂNEO, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTOD achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico com 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura;. CACAU SHAKE	CACAU SHAKE	UND	100,00	6,55	655,00
00010	00010	00012268	AVEIA COM FLOCOS FINOS - EMBALAGENS COM 500 GR. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - ASPECTO, C aveia com flocos finos - embalagens com 500 gr. livres de sujidades, parasitas e larvas - aspecto, cor, sabor, odor caracteristico ZAELI	ZAELI	UND	40,00	5,39	215,60
00017	00017	00022755	BOMBOM REDONDO COM RECHEIO - PACOTE CONTENDO 1 KG ARCOR	ARCOR	PC	150,00	40,17	6.025,50
00020	00020	00007548	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 57 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DA caldo de galinha embalagem com 57 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministerio da agricultura e ministerio da saude. APTI	APTI	UND	200,00	1,76	352,00
00033	00033	00026651	DOCE DE LEITE CREMOSO, C/ NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REG doce de leite cremoso, c/ no mínimo 500 gramas, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no ministerio da agricultura TRIANGULO	TRIANGULO	UND	120,00	7,30	876,00
00036	00036	00021849	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 200G LÍQUIDO BONARE	BONARE	UND	100,00	2,70	270,00
00043	00043	00007613	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO, EMBALAGEM C/ 10G FERMIX	FERMIX	UND	150,00	0,88	132,00
00050	00050	00007605	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM C/ 395 GRAMAS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E REGISTRO leite condensado embalagem c/ 395 gramas, contendo nome do fabricante, data de validade, e registro no ministerio da agricultura TRIANGULO	TRIANGULO	UND	350,00	5,14	1.799,00
00055	00055	00012278	MAIONESE - EMBALAGENS DE 500 GRAMAS - AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS, TER SELO DE PROCEDENCIA maionese - embalagens de 500 gramas - as embalagens deverão estar integras, ter selo de procedencia c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa) SUAVIT	SUAVIT	UND	120,00	6,04	724,80
00066	00066	00026653	PIMENTA CALABRESA EM FLOCOS, EMBALAGEM C/ 50G DELATORRE	DELATORRE	UND	70,00	2,61	182,70
00073	00073	00027791	REFRESCO EM PÓ, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM C/ 500G PIKO	PIKO	UND	500,00	4,89	2.445,00
00076	00076	00027792	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 50G DELATORRE	DELATORRE	UND	100,00	1,67	167,00
00082	00082	00007562	VINAGRE EMBALAGEM CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALI vinagre embalagem contendo 750 ml, com identificaçao do produto marca do fabricante prazo de validade de acordo com a resoluçao 12/78 da cnnpa com registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude CHEMIM	CHEMIM	UND	130,00	2,07	269,10
00102	00102	00003542	ABACAXI NACIONAL	NACIONAL	KG	120,00	5,69	682,80
00103	00103	00006371	ALFACE CRESPA NACIONAL	NACIONAL	UN	300,00	2,79	837,00
00104	00104	00007375	ALHO NACIONAL NACIONAL	NACIONAL	KG	40,00	21,54	861,60
00105	00105	00024831	ALMEIRÃO LISO NACIONAL	NACIONAL	UND	150,00	2,80	420,00
00106	00106	00001209	BANANA NANICA NACIONAL	NACIONAL	KG	300,00	4,40	1.320,00
00107	00107	00026663	BATATA NACIONAL NACIONAL	NACIONAL	KG	360,00	7,79	2.804,40
00108	00108	00007372	BETERRABA NACIONAL NACIONAL	NACIONAL	KG	100,00	6,17	617,00
00109	00109	00001210	CEBOLA NACIONAL NACIONAL	NACIONAL	KG	150,00	4,28	642,00
00110	00110	00006365	CENOURA NACIONAL	NACIONAL	KG	100,00	7,88	788,00
00111	00111	00003541	COUVE-FLOR NACIONAL	NACIONAL	UND	100,00	11,50	1.150,00
00112	00112	00019942	COUVE MANTEIGA NACIONAL	NACIONAL	MÇO	150,00	3,19	478,50
00113	00113	00020254	GENGIBRE NACIONAL	NACIONAL	KG	20,00	11,45	229,00

Vencedor	**S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA**
CNPJ	28.663.992/0001-56
Endereço	Avenida RIO DE JANEIRO, 47 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0000000000

00114	00114	00027806	GOIABA NACIONAL	NACIONAL	KG	120,00	6,77	812,40
00115	00115	00003537	LARANJA NACIONAL	NACIONAL	KG	300,00	2,73	819,00
00116	00116	00007627	LIMÃO TAITI NACIONAL	NACIONAL	KG	20,00	3,19	63,80
00117	00117	00003538	MAÇÃ NACIONAL	NACIONAL	KG	250,00	8,39	2.097,50
00118	00118	00021329	MAMÃO NACIONAL	NACIONAL	KG	200,00	6,22	1.244,00
00119	00119	00022630	MANGA NACIONAL	NACIONAL	KG	100,00	6,38	638,00
00120	00120	00004739	MELANCIA NACIONAL	NACIONAL	KG	500,00	2,60	1.300,00
00121	00121	00022026	MELÃO NACIONAL	NACIONAL	KG	150,00	6,89	1.033,50
00122	00122	00023830	PIMENTÃO NACIONAL	NACIONAL	KG	60,00	8,75	525,00
00123	00123	00014225	REPOLHO NACIONAL	NACIONAL	KG	150,00	5,45	817,50
00124	00124	00020848	TOMATE LONGA VIDA NACIONAL	NACIONAL	KG	200,00	8,97	1.794,00
00125	00125	00022765	UVA FINA DE MESA NACIONAL	NACIONAL	KG	100,00	12,60	1.260,00
00126	00126	00012258	LEITE PASTEURIZADO, TIPO 'C', RESFRIADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO C/ 1LT, SABOR, COR, ODOR E ASPECTO leite pasteurizado, tipo c, resfriado, embalagem de polietileno c/ 1lt, sabor, cor, odor e aspecto caracteristicos, c/ prazo de validade não inferior a 3 dias no ato da entrega VIDA ATIVA	VIDA ATIVA	UND	2.500,00	5,26	13.150,00
00141	00141	00021871	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, EMBALAGEM C/ MÍNIMO 3G VONDER	VONDER	UND	50,00	4,65	232,50
00143	00143	00024939	ÁLCOOL EM GEL, ETILICO HIDRATADO A NO MÍNIMO 65 GRAU INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, COM IDENTIFICA álcool em gel, etilico hidratado a no mínimo 65 grau inpm, embalagem plástica com 1l, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. SOL	SOL	UN	80,00	8,28	662,40
00144	00144	00021352	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - EMBALAGEM C/ 1LT SOL	SOL	UND	120,00	8,30	996,00
00146	00146	00007428	APARELHO DE BARBEAR, COM 2 LÂMINAS DE AÇO - UNIDADE GILLETE	GILLETE	UND	20,00	3,85	77,00

Vencedor	**S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA**
CNPJ	28.663.992/0001-56
Endereço	Avenida RIO DE JANEIRO, 47 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0000000000

00159	00159	00004422	COADOR DE PANO PARA CAFÉ ORIENT	ORIENT	UND	15,00	4,04	60,60
00172	00172	00007390	DESINFETANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM PLÁSTICA C/ MÍNIMO 2LT ALPES	ALPES	UND	180,00	5,31	955,80
00174	00174	00022774	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCIPIO ATIVO BÁSICO DO DETER detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% do principio ativo básico do detergente, embalagem plástica com 500 ml, e prazo de validade VIDA	VIDA	UN	300,00	1,99	597,00
00191	00191	00007429	FÓSFORO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM C/ 10 CAIXAS DE MADEIRA, CONTENDO 40 PALITOS CADA PARANA	PARANA	CX	40,00	3,15	126,00
00203	00203	00007404	LIMPADOR INSTANTANEO LIMPEZA PESADA, COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, EMBALAGEM FRAS limpador instantaneo limpeza pesada, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes, embalagem frasco com no minimo 500 ml. contendo marca do fabricante e prazo de validade. registro no ministerio da saude. LIMPOL	LIMPOL	UND	80,00	6,91	552,80
00215	00215	00027573	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NAO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, 30 M cada rolo, pacote com 4 rolos, embalagem contendo 16 pacotes. a embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. TROPICOS	TROPICOS	FD	30,00	56,40	1.692,00
00218	00218	00007397	PEDRA SANITÁRIA/ODORIZANTE SANITÁRIO, C/ SUPORTE, VÁRIOS AROMAS, C/ MÍNIMO 35G SANY	SANY	UND	240,00	1,89	453,60
00221	00221	00024956	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA - DÚZIA ORIENT	ORIENT	DZ	20,00	2,38	47,60

Total do Fornecedor: 56.952,00

HOMOLOGAÇÃO

Total Geral: 391.101,11

Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 10/06/2022

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 008/2022
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, INFRAÇÕES À LEI N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019
REPRESENTADA: RODRIGO DE LIMA PINTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.789.541/0001-74, com sede à Rua Werner Guilherme A. Gaedke, n.º 573, Sala, 01, Cohapar, CEP: 83.260-000, na cidade de Umuarama/PR.
REPRESENTANTE: VALDIVINO MANOEL OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas.
DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato de Compra n.º 351/2021, em infringência às Cláusulas OITAVA itens "1", "2", "4" e "5" e NONA, item B.1 do referido contrato celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa RODRIGO DE LIMA PINTO EIRELI, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 097/2021, cujo objeto é a "a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de artefatos de concreto, sendo tampa para boca de lobo, meio fio, tubo para galeria de águas pluviais e mourão de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação de Umuarama." e que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 77 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c os artigos 23, 25 e 28 do Decreto Municipal n.º 031/2019.
Visando apurar os fatos acima descritos, o DIRETOR Renato Caobianco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO, que observará o constante na Lei n.º 9.784/99 e Decreto Municipal n.º 031/2019.
1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.
2. Expeça-se oficio ao Sr. VALDIVINO MANOEL OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas, informando sobre a instauração de Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos noticiados na Representação por ele subscrita. A cópia deste servirá como ofício.
3. Notifique-se a empresa RODRIGO DE LIMA PINTO EIRELI, na pessoa de seu representante, RODRIGO DE LIMA PINTO, cientificando-o desta instauração bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua cientificação, ofereça defesa ou solicite providências probatórias à Administração (Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos) necessárias à comprovação de suas alegações.
4. Publique-se.
Umuarama/PR, 10 de junho de 2022.
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Diretor de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – PMU - RELANÇAMENTO
(Processo Administrativo nº 353 de 29/03/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de efluentes, que será utilizado no lavador do pátio de máquinas da Prefeitura de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 79.790,00 (Setenta e nove mil e setecentos e noventa reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 06 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – PMU
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI's, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 15/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 15/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.007,20 (Oito mil, sete reais e vinte centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 06 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
CLEVERSON ALVARENGA
Secretário de Agricultura

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 505 de 28/042022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de limpeza, para manutenção da piscina do Centro da Juventude Agnaldo Marcket Barbosa, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 32.035,72 (Trinta e dois mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 06 DE JUNHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA
Secretária de Assistência Social

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
(Processo Administrativo nº 514 de 04/05/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de peças e mão de obra para realizar os serviços de conserto/ manutenção, troca e aferição em tacógrafos, dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e ACESF, pertencentes ao Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 20/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 20/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 370.335,00 (Trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 07 DE JUNHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretário de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretario de Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.177/2022
Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade realizado pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município de Umuarama, datado de 10 de agosto de 2020,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1358/2020 emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral no dia 24 de julho de 2020,
CONSIDERANDO o Impacto nº 16 - Insalubridade ao COVID-19, que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira - Fonte de Recurso – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19),
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder Adicional de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.178/2022
Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade realizado pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município de Umuarama, datado de 10 de agosto de 2020,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1358/2020 emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral no dia 24 de julho de 2020,
CONSIDERANDO o Impacto nº 16 - Insalubridade ao COVID-19, que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira - Fonte de Recurso – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19),
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2022:

ITEM	MATRICULA	NOME
1	915611	Claudineia da Silva Mincache
2	920961	Cleonice Aparecida Longo Pereira da Cruz
3	994581	Gisele Pomin
4	997484	Maria de Fatima da Rosa
5	994911	Marina Sati Aizawa
6	913672	Marineide das Merces Bruno
7	929911	Damares Santos de Liro
8	994931	Denise Alves de Oliveira
9	906031	Luzia Rogerio Rodrigues
10	901741	Maria de Fatima Gibi
11	994591	Patricia Rodrigues
12	996151	Cristina Rodrigues da Rocha Struchel
13	995841	Franciely Christiane Marcato
14	905811	Jocimere Aparecida Onofre Ribeiro
15	919521	Maria De Fatima Da Silva Oliveira
16	921341	Maria Vilani Gonçalves
17	918711	Eliane Borsato de Andrade Lopes
18	924101	Fabiola de Sousa Ribeiro Trevelin
19	912511	Maria Aparecida Teixeira Franco Pereira
20	924601	Sueli Tomaz Ferreira Araujo
21	919361	Jovina Fagundes da Rocha Silva
22	919281	Rosileia Aparecida Fantin Santos
23	920701	Silvia Aparecida de Araujo
24	918981	Elenir Aparecida Bertolin dos Anjos
25	995871	Francielle Fernanda Amaral
26	995431	Juares Jose Vilela Neto
27	906701	Patricia Bonifacio Franchini
28	997060	Rafaela Passaglia Cabrera
29	994871	Rejane Terezinha Reckziegel Bertolin
30	995101	Rogerio Rodrigues Da Silva
31	936531	Rosemeire Aparecida Moreira Gerotti
32	995851	Solange Ferreira Inácio Cabral
33	995801	Andreia Daiane Correia Cunha
34	921002	Claudia Maria Caldeira Barion
35	901581	Cristiane Fernandes de Mello Villela
36	919011	Laudenira Rodrigues da Silva Penner
37	995011	Elisangela Fabiano da Silva Mossioli
38	995761	Giovana Gentilin Pelegrine Da Silva
39	996620	Mariana Andrade Canno
40	995831	Rosangela Domingues do Nascimento Crivelaro
41	995001	Sara Rodrigues de Carvalho Comini
42	994181	Thiago Goulart Garcia
43	922231	Elisete Ribeiro dos Santos
44	924521	Realinda da Silva Trindade Siqueira
45	995241	Regiane da Silva Lima Felisbino
46	930171	Rosa de Fatima Ribeiro De Lima
47	930331	Terezinha Alves da Cunha De Paula
48	996270	Yara Cristina Quintino Da Silva Lourenço Dias
49	921261	Agnes Guedes De Livio Naves
50	996640	Erika Suellen Da Costa Fernandes Rossati
51	916421	Marli De Sousa
52	920531	Neila Maria Fernandes Da Silva
53	922901	Adriana Rodrigues Gomes Rangel
54	935481	Andreia Cristina Lima Odorico
55	924011	Devanira Oliveira Da Silva
56	996650	Edna Soares Da Silva
57	916851	Fabiano Alves Moreira
58	994621	Gicele Dos Santos Rebelo
59	908671	Sansao Rodrigues Dos Santos
60	905571	Alexandre Ferreira
61	923121	Elizete Viana De Carvalho Bergmann
62	994781	Fatima Aparecida Da Costa Silva
63	996660	Ivonete Rodrigues Dos Santos
64	995721	Josiele De Souza Massuia
65	916771	Milene Aparecida Buganeme Leite
66	913911	Karina Batista Leite Dos Santos
67	995161	Maria Simone Da Silva Almeida
68	996670	Michele Oliveira De Carvalho Silva
69	994741	Priscila Da Silva Maria Lima
70	913751	Umbilina Aparecida De Lima
71	994801	Laucy Batista Da Silva Tutini
72	994811	Lisiane Janete Ramirez Mota
73	994821	Maria Dos Santos Lima Moro
74	994791	Mariana Caroline Pelissari Fidelis
75	916691	Michelle Guedes De Livio
76	902122	Simone Torino Chaves
77	907271	Beatriz Xavier Americo
78	917741	Cleonice Da Silva
79	921421	Gisele Maria De Souza De Medeiros
80	996610	Joselia De Souza Lima
81	921501	Lilian Carla Evangelista Guimarães
82	996680	Selma Da Silva Mille Gonçalves
83	995771	Andrielli De Fatima Fernandes
84	997525	Leone Aparecida Fernandes
85	930091	Marinete Rosa
86	994851	Mayara Aparecida Teixeira
87	994861	Thayeni Do Nascimento Niz Lemos
88	995441	Elaine Cristina Correa Dos Santos
89	994631	Jaqueline Da Silva Martins Dos Santos
90	911201	Vanderleia Lopes Da Cruz Silva
91	996470	Andreia Francisco Dos Santos
92	911461	Denise Vieira Da Silva
93	918801	Lucimara Aparecida Antonio Da Silva
94	994611	Taiomara Daiane Dos Santos Fonguetto Martinez
95	901311	Claudia Aparecida Vilalva Pereira
96	905731	Flavia Aparecida Araujo
97	994771	Gisele De Souza Estercio Silva
98	905901	Kenia Aparecida Carvalho
99	994551	Maria Andreza Soares Custodio
100	994761	Maria De Fatima Da Silva
101	997534	Jessica Fernanda Soares Dos Santos
102	997560	Maria Aparecida Da Conceicao
103	995021	Irla Dessica
104	997030	Lucilia Moreno De Camargo
105	684971	Ivanete Mota Das Neves
106	994051	Juliana Pereira De Souza
107	936701	Miriam Alves Oliveira
108	994371	Odete Grecia Santana Silva
109	996490	Veridiana De Brito
110	995511	Antineia Ruthis Selicani
111	995881	Greice Kelle Tinte
112	997533	Paula Nascimento Pego
113	995781	Ane Cristine De Almeida
114	918121	Aparecida Destro Stevanelli
115	922311	Maria Aparecida Frata Pereira
116	922401	Maria Elza De Oliveira Dos Reis
117	995811	Marina Kamiji De Souza
118	922821	Nair Neide Soares
119	997494	Damarison Daniel Dos Santos Amaral
120	917311	Izabel Marques Pereira Guedes
121	994991	Maria Aparecida Alves De Lima
122	994951	Isabella Rodrigues Silva Berto
123	994971	Layza Dayane Carlos Pessoa
124	995571	Maria Angelica Viviani Meira Dos Santos
125	920291	Rosana Jose Francisco Martins
126	920371	Wagner Da Silva
127	994831	Christhian Reges Reis
128	908321	Vera Lucia De Carvalho Freitas
129	994981	Dayane Solera

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.179/2022
Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 365, 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2022:

ITEM	MATRICULA	NOME
1	994421	Aparecida Patricia Moreira Silva
2	997563	Cesar Felipe Galli de Oliveira
3	996870	Adriano Cesar Dos Santos
4	995871	Francielle Fernanda Amaral
5	995431	Juares Jose Vilela Neto
6	906701	Patricia Bonifacio Franchini
7	936531	Rosemeire Aparecida Moreira Gerotti
8	994181	Thiago Goulart Garcia
9	995221	Washington Rogerio de Sousa
10	910301	Celma Azevedo Leite
11	996530	Samara da Silva Bezerra
12	684971	Ivanete Mota das Neves
13	994051	Juliana Pereira de Souza
14	936701	Miriam Alves Oliveira
15	994371	Odete Grecia Santana Silva
16	995511	Antineia Ruthis Selicani
17	995881	Greice Kelle Tinte
18	997533	Paula Nascimento Pego
19	3701	Ines Aparecida Ulian Viscardi
20	997582	Kleber Rodrigues Faria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.180/2022
Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2022:

ITEM	MATRICULA	NOME
1	935801	Angela Maria Lavezzo Silva
2	902802	Camila Revesso da Silva Pinheiro
3	993881	Lucineia Garbelini Viana
4	697953	Helena Aparecida Rodrigues dos Santos
5	715011	Franciele Marta Rodrigues da Cruz
6	865922	Gabriela Aita Ferrarin
7	936101	Franciele Ferreira da Silva Andrade
8	993981	Amanda Catiele de Oliveira
9	997474	Daiane Luciano
10	926731	Cibele Martins Pereira
11	997421	Kamilla Rocha De Souza Dos Reis
12	997430	Andressa Maciel De Andrade
13	997475	Vânia Barboza Nunes De Oliveira
14	936942	Taila Atila Da Luz Ferreira
15	995341	Janete Bartolomeu Perialdo Rosa
16	936881	Roseli Martins De Souza
17	865761	Marcia Regina Mariano
18	929401	Sonia Maria Da Silva Sousa
19	936291	Fernanda Leles De Freitas
20	995061	Janete Rosa Dos Santos
21	936611	Roselaine Amadeu Pereira
22	905652	Edneide Bezerra Da Cruz Oliveira
23	682841	Vanda Martins Teixeira Liutti
24	995171	Paulo Roberto Ranses
25	936942	Taila Atila Da Luz Ferreira
26	918201	Emilia Narita
27	922821	Nair Neide Soares
28	997494	Damarison Daniel dos Santos Amaral
29	996330	Marizete Salicano Ferreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.186/2022
Exonera a pedido SARAH DIAS GUIMARAES LEITE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido SARAH DIAS GUIMARAES LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.922.461-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 089.164.529-29, nomeada em 11 de Abril de 2022, ocupante do cargo em carreira de Professora, pelo Regime Estatutário lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Junho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.571/2022 de 05 de Abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2022.
HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAN5H57	279350S000142083	22/05/2022	60503
AKP0071	279350S000142150	22/05/2022	60503
ANF6022	279350S000142461	25/05/2022	60503
ANT8G73	116100E009352633	28/05/2022	70561
AOE5782	116100E009352628	28/05/2022	60502
AQS0I72	279350S000142189	21/05/2022	60503
ARL5414	279350S000142421	25/05/2022	56732
ATR9J26	279350S000142413	25/05/2022	60503
AUZ4B09	279350S000142178	22/05/2022	60503
AWF9G05	279350S000142151	22/05/2022	60503
AXH4C90	279350S000142000	20/05/2022	60503
AXX9614	279350S000142336	24/05/2022	60503
AXY1663	279350S000142297	22/05/2022	60503
AYC3200	279350S000142005	20/05/2022	60503
AYS5817	279350S000142341	24/05/2022	60503
AZL2G11	279350S000142306	23/05/2022	56732
AZN7H89	279350S000142305	23/05/2022	60503
BAB5194	116100E008751325	27/05/2022	58191
BAQ4E09	279350S000142435	25/05/2022	60503
BAT7195	116100E008023389	19/05/2022	54600
BAV5109	279350S000142188	21/05/2022	60503
BCE1869	116100E009329707	25/05/2022	70561
BDA4F01	279350NIC0028692	10/05/2022	50020
BDG5H43	279350NIC0028689	10/05/2022	50020
BDV6B38	279350S000142194	21/05/2022	56732
BDW0H32	279350S000142177	22/05/2022	56732
BEG2B91	279350S000142284	23/05/2022	56732
CHP9358	279350S000142149	22/05/2022	60503
CRM8E38	279350S000142209	22/05/2022	60503
DKY1480	279350S000142282	23/05/2022	60503
DKZ0195	279350S000141963	20/05/2022	60503
DQO3G20	279350S000142350	24/05/2022	60503
FGC5J60	279350S000142117	22/05/2022	60503
FOB9H72	279350S000142368	24/05/2022	60503
RHB7H03	279350NIC0028691	10/05/2022	50020
RHM2H03	279350S000141997	20/05/2022	56732
RHP2D98	279350NIC0028690	10/05/2022	50020
RHU8I39	116100E008023390	19/05/2022	54600

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOE5782	116100E009352624	28/05/2022	70561
AOE5782	116100E009352627	28/05/2022	60502
AOE5782	116100E009352626	28/05/2022	60502
AQN3891	116100E008612594	29/05/2022	53470

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AMA8091	279350S000126371	11/12/2021	56732	01206413556

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACQ3E00	279350S000135762	20/03/2022	56732	05056945489
ACS7C55	279350S000136154	23/03/2022	56732	
AFF1A06	279350S000135708	19/03/2022	56732	
AGF6011	279350S000135836	18/03/2022	56732	
AIL0G29	279350S000136209	23/03/2022	56732	
AIN9400	279350S000135506	17/03/2022	56732	
AJC4720	279350S000135857	19/03/2022	56732	
AJE9668	279350S000136188	23/03/2022	56732	
AJJ3B70	279350S000136127	23/03/2022	56732	
AKL0476	279350S000135998	21/03/2022	56732	
AKR3J73	279350S000135526	17/03/2022	56732	
ALR0B05	279350S000136194	23/03/2022	56732	
ANL2F76	279350S000135508	17/03/2022	56732	
APY0I97	279350S000135706	18/03/2022	56732	
AQT9675	279350S000135561	17/03/2022	56732	
ASE4J96	279350T000049487	22/03/2022	54100	
ASO0J83	279350S000136217	23/03/2022	56732	
ATG8B13	279350S000135647	20/03/2022	56732	
AUC0553	279350S000136024	21/03/2022	56732	02232235194
AUQ0030	279350S000136009	21/03/2022	56732	
AVK5A44	279350S000136197	23/03/2022	56732	
AWD3398	279350S000135808	18/03/2022	56732	
AYD2705	279350S000135840	20/03/2022	56732	
AYS7F50	279350S000135626	18/03/2022	56732	
BAX7H04	279350S000136173	23/03/2022	56732	
BBD4D65	279350S000135621	18/03/2022	56732	
BCN3F02	279350S000136165	23/03/2022	56732	
BCO1873	279350S000135722	18/03/2022	56732	02129044236
BCQ1192	279350S000136074	22/03/2022	56732	
BDA2A89	279350S000135622	18/03/2022	56732	07018555922
BDI2H30	279350S000136185	23/03/2022	56732	02001227161
BEF8E49	279350S000135948	21/03/2022	56732	
CBC6J34	279350S000135724	18/03/2022	56732	
CFM5I45	279350S000136045	21/03/2022	56732	
CLS1465	279350S000136053	21/03/2022	56732	
EIM2D93	279350S000135950	21/03/2022	56732	06690629278
ERE2925	279350S000135933	22/03/2022	56732	02965149106
EVH9I26	279350S000136059	22/03/2022	56732	
GGG4G42	279350S000135714	19/03/2022	56732	
GHT3C94	279350S000135562	17/03/2022	56732	
PYW5H96	279350S000136196	23/03/2022	56732	04590360962

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 22/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYH3205	279350S000126517	13/12/2021	56732	R$ 130,16
BBR7009	279350S000126520	13/12/2021	56732	R$ 130,16
BDG5H43	279350S000135310	14/03/2022	60503	R$ 293,47
RHB7H03	279350S000135383	16/03/2022	60503	R$ 293,47
RHP2D98	279350S000135362	16/03/2022	60503	R$ 293,47

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF1D07	279350T000046856	27/05/2022	76331
ACZ3A85	279350T000046830	25/05/2022	55417
ADX8881	279350T000050238	25/05/2022	76331
AEM9D34	279350T000046844	26/05/2022	55414
AET9001	279350T000055095	26/05/2022	51851
AFH4146	279350T000052127	28/05/2022	53980
AFM5888	279350T000050246	27/05/2022	51930
AGA7A34	279350T000041952	25/05/2022	76252
AGC1551	279350T000050222	25/05/2022	76331
AGR3731	279350T000046826	25/05/2022	55417
AHN8G64	279350T000046842	26/05/2022	55417
AHQ6575	279350T000044477	27/05/2022	60250
AHW3D38	279350T000054120	25/05/2022	55414
AID0C55	279350T000047251	25/05/2022	51851
AIT6452	279350T000044476	27/05/2022	58350
AJL2032	279350T000041954	26/05/2022	55417
AJL7281	279350T000055114	28/05/2022	55417
AKL0H02	279350T000050247	27/05/2022	76331
AKM3504	279350T000046834	25/05/2022	51851
AKR6484	279350T000044464	25/05/2022	51851
AKZ9J31	279350T000055097	26/05/2022	51851
ALL8000	279350T000043541	25/05/2022	54010
ALQ8J00	279350T000047243	24/05/2022	55414
AMU4585	279350T000050230	25/05/2022	76331
AMW5599	279350T000044473	26/05/2022	55417
ANF4E43	279350T000043543	25/05/2022	76251
ANG2075	279350T000046835	25/05/2022	51851
ANK3150	279350T000045522	24/05/2022	51930
ANO2J08	279350T000046828	25/05/2022	55417
ANP2J82	279350T000045524	28/05/2022	70301
ANY8370	279350T000044472	26/05/2022	55414
AOL8500	279350T000045526	28/05/2022	54870
AOX6031	279350T000044453	24/05/2022	51851
APF7223	279350T000043544	25/05/2022	55417
APG5E49	279350T000050243	27/05/2022	70481
API5155	279350T000052112	25/05/2022	51851
APM7E96	279350T000050245	27/05/2022	70481
APV9539	279350T000050237	25/05/2022	76331
APY9244	279350T000046853	27/05/2022	55411
AQC0709	279350T000041953	25/05/2022	76251
AQI6081	279350T000050255	27/05/2022	58191
AQK6848	279350T000055116	28/05/2022	54522
AQQ1962	279350T000050232	25/05/2022	76331
ARM9326	279350T000046850	26/05/2022	51851
ASO8193	279350T000054117	24/05/2022	55414
ASY1069	279350T000041959	27/05/2022	54521
ATA8326	279350T000055086	25/05/2022	51851
ATH7I81	279350T000046852	26/05/2022	76332
ATM5186	279350T000044468	26/05/2022	76332
ATM5186	279350T000044469	26/05/2022	51851
ATM7918	279350T000050228	25/05/2022	76332
ATS1E31	279350T000046831	25/05/2022	51851
ATT3D16	279350T000055089	25/05/2022	51851
ATV6238	279350T000054122	26/05/2022	76252
ATY7A49	279350T000050242	27/05/2022	70481
AUE1197	279350T000055107	27/05/2022	51851
AUI3559	279350T000055104	26/05/2022	70721
AUK5B00	279350T000046860	27/05/2022	76331
AUX6F74	279350T000055117	28/05/2022	55417
AUZ1840	279350T000044456	24/05/2022	55417
AVC4A41	279350T000046846	26/05/2022	51852
AVG2547	279350T000044462	25/05/2022	51851
AVH8H88	279350T000044471	26/05/2022	76331
AVJ2C34	279350T000052109	24/05/2022	54600
AVK2B70	279350T000055113	28/05/2022	55414
AVN5077	279350T000054123	26/05/2022	55414
AVP9H86	279350T000043545	25/05/2022	55417
AVX1136	279350T000052123	27/05/2022	55417
AVY5C00	279350T000046848	26/05/2022	55417
AWK9E42	279350T000047250	25/05/2022	55417
AWL9D21	279350T000055091	25/05/2022	55417
AWR1349	279350T000050241	27/05/2022	70481
AXY8F18	279350T000055088	25/05/2022	51851
AXZ0519	279350T000055106	27/05/2022	55414
AYC6732	279350T000050223	25/05/2022	76331
AYD2156	279350T000043554	28/05/2022	76252
AYG5639	279350T000050233	25/05/2022	76332
AYH4159	279350T000043549	26/05/2022	76252
AYJ6390	279350T000046858	27/05/2022	76331
AYS5124	279350T000041955	26/05/2022	55414
AYV1642	279350T000044465	25/05/2022	51930
AZA7996	279350T000055105	26/05/2022	55414
AZH5A71	279350T000055122	28/05/2022	55417
AZI8611	279350T000050240	25/05/2022	76332
AZN3109	279350T000055102	26/05/2022	51851
AZU1F59	279350T000046849	26/05/2022	55417
BAF8I10	279350T000041957	26/05/2022	76251
BAG2044	279350T000043552	28/05/2022	76252
BAI2I86	279350T000055121	28/05/2022	55417
BAJ8408	279350T000044458	25/05/2022	76331
BAR9H17	279350T000045527	29/05/2022	54870
BAX9736	279350T000044467	26/05/2022	55417
BAY1D57	279350T000052108	24/05/2022	76252
BAY4479	279350T000041950	25/05/2022	55417
BAZ7F93	279350T000043555	28/05/2022	55417
BBF9445	279350T000050236	25/05/2022	76331
BBJ0B72	279350T000044452	24/05/2022	55417
BBL9085	279350T000046827	25/05/2022	55417
BBN4070	279350T000052126	28/05/2022	55417
BBT4G84	279350T000052111	25/05/2022	52070
BBY7A30	279350T000050229	25/05/2022	76332
BBZ0705	279350T000052113	25/05/2022	51851
BCA1738	279350T000055092	25/05/2022	76252
BCA5473	279350T000046837	25/05/2022	76331
BCU2J88	279350T000043537	24/05/2022	55417
BCU3A01	279350T000044459	25/05/2022	51851
BCW3I21	279350T000046855	27/05/2022	55417
BCY1D79	279350T000046854	27/05/2022	55417
BDA2A71	279350T000047245	25/05/2022	76331
BDJ7175	279350T000054124	28/05/2022	59910
BDU5C32	279350T000046829	25/05/2022	55417
BEG9C14	279350T000055118	28/05/2022	55414
BEJ2D38	279350T000052117	25/05/2022	55417
BEN1H34	279350T000050234	25/05/2022	76332
BEO2705	279350T000044447	24/05/2022	55417
BEW6J93	279350T000044448	24/05/2022	55417
BEW6J93	279350T000044450	24/05/2022	55414
BEZ4F97	279350T000055090	25/05/2022	55417
BPA6695	279350T000052107	24/05/2022	55417
BTL6776	279350T000055094	26/05/2022	51851
BXA5950	279350T000050235	25/05/2022	51930
CBG1627	279350T000055115	28/05/2022	55414
CFW3G87	279350T000054121	26/05/2022	59910
CLY4770	279350T000054126	28/05/2022	59910
CQH6858	279350T000046851	26/05/2022	51851
CRO1271	279350T000046838	25/05/2022	51851
CXF2C34	279350T000055098	26/05/2022	76331
CXH3491	279350T000043551	27/05/2022	55414
CYU2618	279350T000050224	25/05/2022	76331
DEE4G19	279350T000046845	26/05/2022	51851
DFL2099	279350T000055103	26/05/2022	51851
DOM8652	279350T000055093	26/05/2022	51851
DSQ9C75	279350T000047241	24/05/2022	76251
DUR2A78	279350T000047252	25/05/2022	55414
EAP4645	279350T000044455	24/05/2022	51851
EDT1962	279350T000050226	25/05/2022	76331
EEV4317	279350T000050227	25/05/2022	76332
EFC1874	279350T000043547	26/05/2022	55417
EFS5B88	279350T000052110	25/05/2022	76332
EQW3796	279350T000052116	25/05/2022	55417
FAI1D75	279350T000044461	25/05/2022	51851
FLX7D07	279350T000052120	25/05/2022	76252
FMU8I97	279350T000055096	26/05/2022	51851
FUI4878	279350T000046840	25/05/2022	51851
GJC8393	279350T000047242	24/05/2022	76331
HCF3790	279350T000044463	25/05/2022	51930
HOG1D76	279350T000043548	26/05/2022	55417
HRE5221	279350T000046859	27/05/2022	51851
HRE5221	279350T000052115	25/05/2022	51851
HSG0A20	279350T000044449	24/05/2022	76252
JFX1250	279350T000041958	26/05/2022	76251
JGV3836	279350T000043539	25/05/2022	55414
JXR8426	279350T000044460	25/05/2022	55417
JZA7A37	279350T000047247	25/05/2022	70561
KIE2084	279350T

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AGJ9945	279350S000135643	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000135985	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000135978	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AGS3384	279350S000135739	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AGV5077	279350S000135646	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AGW7556	279350S000135765	20/03/2022	56732	R$ 130,16
AHB3D39	279350T000049491	24/03/2022	76332	R$ 293,47
AHD3944	279350S000136195	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AHD3944	279350S000136050	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AHJ8244	279350S000136145	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AHL0143	279350S000135654	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AHN4E04	279350S000135633	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AHO0779	279350S000135935	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AHP0455	279350S000135841	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AHP1700	279350S000135565	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AHR0413	279350S000136176	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AHT3296	279350S000135534	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AHT9128	279350S000135661	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AHT9I04	279350S000136114	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AIA6978	279350S000135807	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AIF4I29	279350S000135744	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AIG1157	279350S000135999	21/03/2022	56732	R$ 130,16
AIH9979	279350S000136104	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AIM2401	279350S000136112	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AIM4025	279350S000135988	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AIN3444	279350S000135820	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AIS8847	279350S000135972	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AIY1762	279350S000135980	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AIY1762	279350S000136094	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AIY1762	279350S000136142	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AIY1762	279350S000135544	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AIY1762	279350S000135990	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AIY5J68	279350S000135631	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AIY7569	279350T000049490	24/03/2022	70481	R$ 293,47
AIZ6262	279350S000135755	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AJC0621	279350S000135680	20/03/2022	56732	R$ 130,16
AJD8018	279350S000135847	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AJD8018	279350S000136056	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AJF5291	279350S000135867	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AJH0237	279350S000135694	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AJH2071	279350S000135673	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AJI9350	279350S000135801	18/03/2022	60503	R$ 293,47

AJJ7467	279350S000135816	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AJK5G16	279350S000135539	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AJM0269	279350S000136152	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AJO4056	279350S000135568	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AJO4253	279350S000135480	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000135716	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AJT8019	279350S000135969	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AJU9I39	279350S000135822	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AJU9I39	279350S000135837	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AJX6221	279350S000135498	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AJX6318	279350S000135596	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AJY9496	279350S000136146	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AKB7933	279350T000045394	21/03/2022	55414	R$ 195,23
AKD1B01	279350S000136122	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AKK2362	279350S000135887	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AKK6611	279350S000136132	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000135672	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AKT3C97	279350S000135521	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AKU3599	279350S000135489	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AKU8522	279350S000136020	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AKV3324	279350S000136170	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AKV3324	279350S000135992	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AKW8A90	279350S000135825	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AKX4B44	279350S000135598	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ALH2364	279350S000135519	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ALJ1449	279350S000135733	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ALK7966	279350S000136207	23/03/2022	60503	R$ 293,47
ALP2335	279350S000135548	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ALQ6A92	279350S000135696	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ALR6A43	279350S000135898	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ALU8851	279350S000135956	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ALV8H88	279350S000135771	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ALX4729	279350S000136093	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ALY3D21	279350S000135937	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AMF8496	279350S000136220	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AMF9B67	279350S000136166	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AMK7A03	279350T000049499	24/03/2022	55417	R$ 195,23
AMM1184	279350S000135881	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AMR4664	279350S000136214	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AMS3750	279350S000135864	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AMU2530	279350S000135702	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AMU6689	279350S000135753	19/03/2022	60503	R$ 293,47

AMV6774	279350S000135738	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AMX2F19	279350S000135523	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AMX9534	279350S000135763	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AMZ3379	279350S000136072	21/03/2022	60503	R$ 293,47
ANE4369	279350S000135476	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ANF1A26	279350S000135821	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000135951	21/03/2022	60503	R$ 293,47
ANH8673	279350S000135789	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ANJ3251	279350S000135520	17/03/2022	56732	R$ 130,16
ANK4176	279350S000136171	23/03/2022	60503	R$ 293,47
ANK9A31	279350S000135772	18/03/2022	56732	R$ 130,16
ANN3080	279350S000136061	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ANN3080	279350S000135513	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ANN3080	279350S000136062	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ANO8829	279350S000136215	23/03/2022	56732	R$ 130,16
ANP2J82	279350T000045392	17/03/2022	58191	R$ 880,41
ANT5370	279350S000136083	21/03/2022	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000135957	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ANW2148	279350S000135871	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ANZ5637	279350S000135849	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AOA8085	279350S000136011	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AOA9529	279350S000136183	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AOB5J88	279350S000135591	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AOE2A27	279350S000135788	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AOE6H67	279350S000135478	17/03/2022	56732	R$ 130,16
AOF3816	279350S000135497	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AOG6A50	279350S000135997	21/03/2022	56732	R$ 130,16
AOI8477	279350S000135732	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AOJ0361	279350S000135650	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AOM0583	279350S000135928	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AOM0962	279350S000135983	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AOM0962	279350S000136109	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AOO2845	279350S000135970	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AOR8G14	279350S000136125	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AOS2H23	279350S000135528	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AOU0749	279350S000136054	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AOU1H39	279350S000135669	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AOU8E95	279350S000135649	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AOY5520	279350S000135494	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AOY8416	279350S000136035	22/03/2022	60503	R$ 293,47
APC5985	279350S000135960	21/03/2022	60503	R$ 293,47
APD7J67	279350S000136204	23/03/2022	60503	R$ 293,47

APF0375	279350S000136150	23/03/2022	60503	R$ 293,47
APF6231	279350S000136124	23/03/2022	60503	R$ 293,47
APG4E10	279350S000136131	23/03/2022	60503	R$ 293,47
APH1B40	279350S000135883	18/03/2022	60503	R$ 293,47
APH1B40	279350S000135750	18/03/2022	60503	R$ 293,47
APN9I37	279350S000135971	22/03/2022	60503	R$ 293,47
APO5473	279350S000136205	23/03/2022	60503	R$ 293,47
APO9714	279350S000136038	22/03/2022	60503	R$ 293,47
APP8B75	279350S000135570	18/03/2022	60503	R$ 293,47
APQ8B65	279350S000135499	17/03/2022	60503	R$ 293,47
APR9D51	279350S000135618	18/03/2022	60503	R$ 293,47
APS2034	279350S000135584	19/03/2022	60503	R$ 293,47
APS4878	279350S000135670	20/03/2022	60503	R$ 293,47
APV0C23	279350S000135685	18/03/2022	60503	R$ 293,47
APW9148	279350S000136031	21/03/2022	60503	R$ 293,47
APX0976	279350S000135501	17/03/2022	60503	R$ 293,47
APX6181	279350S000135551	17/03/2022	60503	R$ 293,47
APY1B75	279350S000135601	19/03/2022	60503	R$ 293,47
APZ8823	279350S000135692	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AQB1928	279350S000135549	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AQB4775	279350S000135684	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AQB4775	279350S000135540	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AQB4775	279350S000135977	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AQE2363	279350S000135511	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AQK0175	279350S000135623	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AQL3F88	279350S000135911	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AQL3F88	279350S000135852	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AQL3F88	279350S000135853	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AQL5891	279350S000135717	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AQM1J10	279350S000135915	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AQQ3A70	279350S000136037	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AQR1772	279350S000135769	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AQR2798	279350S000136086	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AQS8620	279350S000136169	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AQT0591	279350S000136046	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AQT3E98	279350S000135711	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AQT6468	279350S000135517	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AQU2H48	279350S000135913	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ARD7J51	279350S000135899	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ARF5719	279350S000135681	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ARG3213	279350S000136015	22/03/2022	56732	R$ 130,16
ARG6D76	279350S000135730	19/03/2022	60503	R$ 293,47

ARG7454	279350S000135536	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ARH0954	279350S000136060	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ARM8439	279350S000135851	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ARN1965	279350S000136064	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ARO2734	279350S000136135	23/03/2022	60503	R$ 293,47
ARO2734	279350S000136191	23/03/2022	60503	R$ 293,47
ARO2734	279350S000135703	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ARP1725	279350S000135880	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ARR0461	279350S000135676	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ARU7057	279350S000135946	21/03/2022	60503	R$ 293,47
ARV0C78	279350S000135640	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ARV1167	279350S000135704	18/03/2022	56732	R$ 130,16
ARW3469	279350S000135614	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ARX2E13	279350S000136120	22/03/2022	56732	R$ 130,16
ARX8380	279350S000135512	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ARZ2374	279350S000136036	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ARZ2374	279350S000135865	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ARZ2374	279350S000136073	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ARZ2374	279350S000136203	23/03/2022	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000135582	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ASB4F58	279350S000135605	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ASC3435	279350S000135577	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ASC4576	279350S000135952	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ASE9897	279350S000135597	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ASJ2941	279350S000135510	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ASJ5945	279350S000135542	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ASK3398	279350S000135666	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ASK3398	279350S000135906	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ASL0F67	279350S000135581	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ASM6934	279350S000135679	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ASO3478	279350S000135740	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ASV4787	279350S000135655	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ASW0I54	279350S000135853	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ASW5E12	279350S000135823	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ASY7J82	279350S000135967	21/03/2022	60503	R$ 293,47
ASZ6I58	279350S000135818	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ATC7B82	279350S000135975	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ATC8650	279350S000136201	23/03/2022	60503	R$ 293,47
ATG1825	279350T000049495	24/03/2022	54600	R$ 130,16
ATG4F59	279350S000135662	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ATO1616	279350S000136213	23/03/2022	56732	R$ 130,16
ATO8146	279350S000135826	20/03/2022	56732	R$ 130,16

ATP8388	279350S000136063	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ATR2930	279350S000135547	17/03/2022	60503	R$ 293,47
ATR7315	279350S000135819	19/03/2022	60503	R$ 293,47
ATT0673	279350S000136091	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ATT3062	279350S000136003	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ATT6169	279350S000136100	22/03/2022	60503	R$ 293,47
ATT6169	279350S000135802	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ATV1194	279350S000135869	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ATV2622	279350S000135718	20/03/2022	60503	R$ 293,47
ATX4839	279350S000135767	18/03/2022	56732	R$ 130,16
ATX9465	279350S000135803	18/03/2022	60503	R$ 293,47
ATY0D23	279350S000135553	17/03/2022	56732	R$ 130,16
ATZ3J97	279350S000136212	23/03/2022	56732	R$ 130,16
ATZ4H57	279350S000136041	21/03/2022	60503	R$ 293,47
ATZ8471	279350S000136021	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AUA6C16	279350S000135620	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AUF3E33	279350S000136115	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AUH3A90	279350S000136180	23/03/2022	56732	R$ 130,16
AUJ8D00	279350S000135554	17/03/2022	56732	R$ 130,16
AUK3568	279350T000045395	23/03/2022	55411	R$ 195,23
AUK4763	279350S000135973	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AUK9059	279350S000135671	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135737	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135710	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135805	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000136085	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000136029	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000136067	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135745	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135701	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000136068	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135493	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000136105	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135688	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000136200	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135834	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135768	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135475	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000136076	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AUN5446	279350S000135914	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AUO5247	279350S000136113	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AUP4885	279350S000136158	23/03/2022	60503	R$ 293,47

AUP5899	279350S000136075	22/03/2022	56732	R$ 130,16
AUP6329	279350S000135546	17/03/2022	56732	R$ 130,16
AUP6329	279350S000135846	18/03/2022	56732	R$ 130,16
AUQ0662	279350S000136222	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AUR3531	279350S000136129	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AUR6553	279350S000136084	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AUS4F10	279350S000135619	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AUT6E30	279350S000135599	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000135530	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AUV4J75	279350S000136143	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AUX4786	279350S000135862	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AVB0875	279350S000136128	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AVB5740	279350S000135758	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AVC4601	279350S000136192	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AVE1035	279350S000135743	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AVG8H47	279350S000135615	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AVI2342	279350T000050028	23/03/2022	52070	R$ 88,38
AVJ8612	279350S000135855	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AVK0B29	279350S000136096	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AVK2B70	279350S000135813	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AVK9B69	279350S000135728	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AVM1475	279350S000135908	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AVM1A44	279350S000135814	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AVO5B98	279350S000136101	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AVO7149	279350S000135594	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AVP5485	279350S000136148	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AVT2B09	279350S000136089	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AVT4D86	279350S000135518	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AVT8I81	279350S000136079	22/03/2022	56732	R$ 130,16
AVV0772	279350S000135516	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AVV8230	279350S000135677	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AVX7F19	279350S000135589	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AVY2238	279350S000135559	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AVY4043	279350S000135892	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AVY8421	279350S000135648	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AWL1431	279350S000135874	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AWL2198	279350S000135817	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AWN6453	279350S000136193	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AWO7799	279350S000135894	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AWP4141	279350S000135931	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AWQ8C84	279350S000135964	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AWS0I70	279350S000135555	17/03/2022	56732	R$ 130,16

AWU0135	279350S000135550	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AWW6E34	279350S000135806	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AWW8915	279350S000136190	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AWY7J08	279350S000135929	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AWZ7690	279350S000135811	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AXC4387	279350S000136186	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AXC9B58	279350S000135664	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AXD5563	279350S000136057	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AXF2260	279350S000135632	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AXF3D17	279350S000135910	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AXG7384	279350S000136149	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AXL1F96	279350S000135719	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AXL5389	279350S000136174	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AXL5B80	279350S000135566	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AXL8E08	279350S000135595	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AXU7659	279350S000136055	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AXV7B13	279350T000045393	17/03/2022	76332	R$ 293,47
AXX6292	279350S000136187	23/03/2022	56732	R$ 130,16
AXY3964	279350S000136210	23/03/2022	56732	R$ 130,16
AYD9A35	279350S000135644	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AYH3A01	279350S000135474	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AYI3075	279350T000049489	22/03/2022	55411	R$ 195,23
AYK4755	279350S000135613	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AYL1629	279350S000135502	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AYP4H13	279350S000135628	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AYQ7H88	279350S000135533	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AYV9805	279350S000136157	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AYZ4J81	279350S000135904	20/03/2022	56732	R$ 130,16
AZA7650	279350S000135675	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AZB1389	279350S000136016	22/03/2022	60503	R$ 293,47
AZC0I31	279350S000136081	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AZC7790	279350S000135760	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AZC7790	279350S000135787	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AZF1408	279350S000135827	20/03/2022	60503	R$ 293,47
AZF7338	279350T000045398	23/03/2022	54600	R$ 130,16
AZG8385	279350S000135843	20/03/2022	56732	R$ 130,16
AZH5929	279350S000135627	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AZI7019	279350S000135558	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AZK0640	279350T000045399	25/03/2022	55417	R$ 195,23
AZL0493	279350T000045397	23/03/2022	60502	R$ 293,47
AZT9819	279350S000135593	19/03/2022	60503	R$ 293,47
AZU1566	279350S000135895	19/03/2022	60503	R$ 293,47

AZV2699	279350S000135529	17/03/2022	60503	R$ 293,47
AZV8J16	279350S000136070	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AZV8J16	279350S000135833	18/03/2022	60503	R$ 293,47
AZZ3C27	279350S000135697	20/03/2022	60503	R$ 293,47
BAA0D19	279350S000135927	21/03/2022	60503	R$ 293,47
BAA4C14	279350S000135639	19/03/2022	60503	R$ 293,47
BAC8615	279350S000135812	18/03/2022	60503	R$ 293,47
BAH1A20	279350S000135831	18/03/2022	60503	R$ 293,47
BAK0599	279350S000135858	19/03/2022	60503	R$ 293,47
BAK1485	279350S000136106	21/03/2022	60503	R$ 293,47
BAQ6080	279350S000136098	22/03/2022	60503	R$ 293,47
BAT7195	279350S000135651	20/03/2022	60503	R$ 293,47
BAV1702	279350S000135797	20/03/2022	60503	R$ 293,47
BAV1702	279350S000136110	21/03/2022	60503	R$ 293,47
BAV5214	279350S000136039	22/03/2022	60503	R$ 293,47
BAW9J60	279350S000135522	17/03/2022	60503	R$ 293,47
BAZ7575	279350S000135537	17/03/2022	60503	R$ 293,47
BBC5G99	279350S000135604	20/03/2022	56732	R$ 130,16
BBC7E37	279350S000135611	18/03/2022	60503	R$ 293,47
BBE4795	279350S000135735	20/03/2022	60503	R$ 293,47
BBF0840	279350S000136119	22/03/2022	60503	R$ 293,47
BBF1I89	279350T000045396	23/03/2022	76331	R$ 293,47
BBH3D11	279350S000135656	18/03/2022	56732	R$ 130,16
BBH6543	279350S000135689	19/03/2022	60503	R$ 293,47
BBH6543	279350S000135982	21/03/2022	60503	R$ 293,47
BBH9928	279350S000135725	18/03/2022	60503	R$ 293,47
BBI8C66	279350S000135888	19/03/2022	60503	R$ 293,47
BBJ1675	279350S000136218	23/03/2022	60503	R$ 293,47
BBJ6A61	279350S000135603	20/03/2022	60503	R$ 293,47
BBR6681	279350S000136027	22/03/2022	60503	R$ 293,47
BBR7009	279350S000136206	23/03/2022	60503	R$ 293,47
BBS3515	279350S000136034	22/03/2022	60503	R$ 293,47
BBT9158	279350S000135617	18/03/2022	60503	R$ 293,47
BBT9890	279350S000135891	19/03/2022	60503	R$ 293,47
BBU4850	279350S000135721	18/03/2022	56732	R$ 130,16
BBU9I88	279350S000135500	17/03/2022	60503	R$ 293,47
BBX0953	279350S000136103	21/03/2022	56732	R$ 130,16
BBX6B08	279350S000135590	19/03/2022	60503	R$ 293,47
BBX8892	279350T000049497	24/03/2022	55411	R$ 195,23
BCA2036	279350S000135535	17/03/2022	60503	R$ 293,47
BCC3A35	279350S000135875	20/03/2022	56732	R$ 130,16
BCC4422	279350S000135936	22/03/2022	60503	R$ 293,47

BCF2216	279350S000136012	21/03/2022	60503	R$ 293,47
BCI0I50